

N.º 13

[533]

CORREIO BRAZILIENSE

DE JUNHO, 1809.

Na quarta parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvera la chegára,

CAMOENS, c. VII. e. 14.

POLITICA.

Documentos Officiaes Relativos a Portugal.

Lisboa, 9 de Maio.

Proclamação.

*Clerigo, Nobreza e Povo dos meus Reinos de Portugal
e dos Algarves.*

EU o Principe Regente vos envio muito saudar: No momento em que de acordo com o meu Poderoso, fiel e antigo Alliado El Rei da Gran Bretanha, me occupava séria e activamente de reunir, e pôr em acção todos os meios com que poderia resgatar-vos do duro cativo, e oppressão a que vos reduzio hum poder, que não tem limites na sua ambição, e que deseja realizar a monarchia universal, não só da Europa, mas do Mundo inteiro; e quando para este fim lhe tinha já declarado a guerra pelo meu manifesto, datado do primeiro de Maio, em que deduzi para conhecimento vosso, e de toda a Europa, as justas razões, que justificavaõ a minha conducta, e que me animaõ a huma taõ decidida resolução, he nesse mesmo momento, que chega ao meu conhecimento o generoso esforço com que Hespanha se levantou, toda reunida em hum só corpo, para resgatar o seu Rei, e a sua Real Familia do cativo a que haviam sido levados com uma astuta perfidia, e

para conservar o seu governo Monarchio ; e que seguindo o mesmo louvavel exemplo, vos haviéis levantado, e procuraveis restaurar os direitos do vosso legitimo soberano, e a monarchia, que por mais de sete seculos vos tem feito felizes, e respeitaveis aos olhos do universo inteiro, principiando a manifestar-se este generoso e fiel desenvolvimento nas provincias do Norte, e Sul do Reino, extendendo-se depois a todas as outras, até por meio das tropas Hespanholas, e finalmente a cidade de Lisboa, a pezar do numeroso exercito Francez, que alli se achava, e que em differentes combates foi derrotado, e vencido com os soccorros do meu poderoso alliado. Qual haja sido o meu prazer, e doce satisfacção, os vossos corações vo-lo dirão, e como bons filhos conhecereis os sentimentos do vosso soberano e pai commum de todos, que só desejára poder achar-se no meio de vós, para vos conduzir no caminho da gloria e da honra, que tão gloriosamente seguís, e para vos fazer conhecer quão justa paga he do amor que vos tenho, a fidelidade que me mostrais, e quanto vo-la mereço, pelos sacrificios, que fiz para evitar a inutil effusão do vosso sangue, e pela dôr com que me retirei d'entre vos, para segurar a vossa conservação, salvando a minha Real Familia, e para tentar com todo o esforço a vossa restauração, unido ao meu poderoso alliado. A prudencia fundada na tristissima experiencia das grandes nações, que não haviaõ podido resistir aos numerosos exercitos, que Bonaparte recrutava em quasi toda a Europa subjugada, me fez crer, que cedendo, e retirando-me, poupava o vosso sangue, e segurava as vossas propriedades, tanto mais, que em qualquer caso vos preparava hum asylo no vasto Imperio, que me propuz levantar sobre os alicerces, que deixáraõ principiaados os meus augustos predecesores. Salvando-vos aquella mesma Real Familia, cujos sagrados direitos defendestes vinte oito annos, derramando o vosso sangue contra hum poder muito superior, declarando á face do universo, que já mais renunciaria ao di-

reito com que reinava sobre vós ; preparando todos os meios da vossa restauraçãõ, ganhei certamente aquella consideraçãõ, que merecem resoluções extraordinarias, generosas, e que as tristes experiencias de Hespanha verificaõ ter sido fundadas, e não imaginarias. Eâ pois, fiéis vassallos, e valerosos Portuguezes, persisti na generosa resoluçãõ que tomastes ; e lembrados de que vos mostrais dignos filhos de hum extremoso pai e soberano, que tem todo o direito á vossa confiança, prosegui na adopçãõ dos meios mais energicos de que deve resultar a conservaçãõ, e integridade da monarchia, que felizmente se acha restaurada, e com o soccorro, e auxilios do meu poderoso alliado El Rey da Gram Bretanha, e obedecendo aos delegados do meu poder e authoridade Real, que vos haõ de communicar as minhas Reaes ordens, procurai fazer causa commum com a Hespanha para a estabilidade das duas monarchias, e para conseguir a restituçãõ, e liberdade dos augustos membros, que compõem a Familia Real de Hespanha, hoje detidos em França ; fazei que huma só vontade vos anime a todos ; que não haja sacrificio a causa commum, que vos custe, lembrados que o vosso pai e Senhor tem sobre vós attentos os seus olhos ; que não só as rendas dessa parte da monarchia ha de gostoso sacrificar para a vossa defensa, mas ainda a de todas as outras partes, como já o havia principiado a executar por meio de emprestimos, que mandei fazer na Gram Bretanha, com o consentimento do meu poderoso e fiel alliado S. M. Britanica, e que seraõ applicados á vossa defensa, e com as remessas, que daqui recebereis, seja de fundos da minha real Corõa, seja de tudo o que o zelo patriotico de todos os vassallos, que tem a honra de estarem comigo, e de rodaram o throno, habitando esta parte dos meus estados, contribuiu gratuitamente em vosso beneficio ; e que finalmente nenhum sacrificio custará ao meu coraçãõ, tendo sempre presente ante meus olhos as acções dos meus grandes avós, particularmente dos Senhores

Reis D. Joaõ o I., e D. Joaõ IV. em epochas muito semelhantes a presente. Naõ me esquecerei de lembrar-vos aqui, que no meio das gloriõsas acções, com que tendes restaurado a monarchia, e reintegrado os meus Reaes direitos, he necessario que tenhais presente, e pratiqueis a mais exacta observancia das leis, a mais prompta obediencia ao Governo, e a maior moderação no emprego da força armada, para naõ cahirdes em excesso algum, ainda mesmo contra os homens, que julgareis mais criminosos, e que devem ser castigados com toda a severidade das leis; mas sempre precedendo as devidas formalidades, para que em caso algum se confunda o Réo com o Innocente, naõ vos esquecendo, que o vosso soberano sempre praticou o antigo principio de hum Imperador Romano, que antes queria que se salvassem mil réos, de que fosse punido hum só Innocente; e para este fim abstando-vos de qualquer acção immediata da vossa parte, deixai aos meus zelosos, e imparciaes ministros o conhecimento dos homens máos, e preversos, e que devem ser castigados com todo o rigor das leis. Com taes sentimentos, e com a lembrança de que a memoria do vosso nome seja eterna, e sempre venerada pelos vossos descendentes, a quem affiançais com taõ generosos esforços a sua existencia, e independencia, nada vos será impossivel: e conservando illesa a gloria do nome Portuguez, sereis hum eterno monumento daquella fidelidade, e amor do soberano, e da patria, que em todas as idades foi o character distinctivo da nação Portugueza. Assim o executai, e confiados no auxilio da Providencia, em que puz sempre toda a minha confiança, e implorando o Deos dos exercitos naõ temais que deixe de ser feliz o exito de huma taõ justa causa; e conservai sempre na vossa memoria a lembrança, e desvelo com que naõ cessarei hum só momento de occupar-me da vossa conservação, e futura felicidade, que de pár com a dos meus outros vassallos, foi sempre o principal e unico objecto dos meus paternaes

cuidados. Igualmente vos lembro, que deveis ter presente que os serviços, que nesta occasião me fizerdes, e a minha Real Corôa, seraõ por mim liberalmente recompensados, e que os reputarei como aquelles, que mais devem merecer a minha Real consideração. Assim o cumprireis, executando estas minhas Reaes ordens, que mando publicar entre vós, por meio desta solemne Proclamação.

Escripta no Palacio do Rio de Janiero, aos 2 de Janeiro, de 1809.

PRINCIPE.

Proclamação. Arthur Wellesley, General em Chêfe do Exercito Britanico em Portugal, e Marechal General dos Exercitos de Sua Alteza Real o Principe Regente.

Habitantes do Porto:—As tropas Francezas foraõ expulsas desta Cidade pela bravura, e disciplina do Exercito que commando; eu exijo dos seus habitantes que compasiva e humanamente se comportem para com as referidas tropas, que aqui se acharem doentes, ou prizioneiras; pelas leis da guerra ellas tem direito á minha protecção, e he do meu dever prestar-lha; e será mui consequente com a generosa magnanimidade da nação Portugueza, o não serem vingados nestes infelices individuos os ultrajes, e calamidades, que a mesma nação soffreo, porque elles só forão instrumentos de outros mais poderosos, que ainda existem em armas contra nós; he pois por consequente que ordeno, que os habitantes desta cidade permaneção tranquillos nas suas casas, e que pessoa alguma, que não seja pertencente ao corpo militar, se apresente armada nesta cidade, ficando na certeza que no caso de contravenção, ou se acharem ultrajados, ou atacados os referidos individuos, seraõ punidos os réos como transgressores das minhas ordens: tenho nomeado ao Coronel Trant Commandante desta Cidade, até que as determinações do Governo de Sua Alteza Real não hajão de obstar a esta nomeação; e ao mesmo Commandante

tenho ordenado que use de todas as medidas necessarias, para que esta proclamação seja obedecida, e produza os devidos effeitos de huma perfeita tranquillidade, e socego, de que depende a paz, que anciosamente sollicito.

Quartel General do Porto, aos 13 de Maio, de 1809.

WELLESLEY.

Documentos Officiaes relativos a Revolução da Hespanha.
Memorial do Conde de Montijo á Suprema Juncta do
Governo.

EXCELLENTISSIMO SN̄R! Quando vejo tantos escriptos que se propõem a designar, qual deve ser o objecto das funcçoens desta Juncta, que a vontade geral convocou; tendo os authores desses escriptos naturalmente em vista o bem da sua Patria; não me parece que he intempestivo o apresentar eu a esta respeitavel Assembleia a minha opiniaó sobre as necessídades publicas, que são urgentes; porque, tendo, desde o princípio, mantido uma estreita e immediata influencia nos acontecimentos, que preparáram a nossa salvaçaó, poderei talvez indicar as medidas necessarias para as aperfeiçoar.

Parece-me certo, que a este momento, todo o homem que reflectena nossa situaçaó actual concordará, que não he prudente, e pode ser prejudicial, dirigir-se ao publico, a respeito da maior ou menor legalidade desta Juncta, e seus poderes, antes que se véjam as suas acçoens. Sobre estes pontos eu fallo com os seus membros individuaes, e não com o publico.

Quando a naçaó Hespanhola, abandonada pelo seu Governo, ficou reduzida á necessidade deprehender a sua defenza, ou ficar escrava de um Usurpador, foi obrigada a recorrer a meios extraordinarios: e formou, para assim dizer, tumultuosamente, Junctas, para manejar a sua de-

fensa. Com a mais extraordinaria moderação, nem uma só authoridade publica foi derribada, nem em Provincia alguma se mudou a forma de Governo. Em algumas se usou de violencia, contra aquelles que se julgava não seriam levados por ameaças, a concorrer para a defensa commum.

No momento em que o inimigo se retirou, todas as provincias requerêram uma concentração do poder das Junctas, a fim de completar a grande obra da nossa liberdade. Ao mesmo tempo, ouvíram-se queixas, cuja justiça não he da minha competencia examinar, contra algumas das Junctas, por terem injustamente exercitado os seus poderes. Isto, somente, sei eu, que são éstas mesmas Junctas as que expulsáram os Francezes.

He a minha opiniaõ, que a unica obrigaçaõ que o povo impos ás Junctas, foi a sua defensa; e que, consequentemente, ésta he a unica funcçaõ que pertence á Suprema Juncta, que não pode gozar mais poderes do que possuiam os seus constituintes, nem estes mais do que lhes foi dado pelo povo; e sou de opiniaõ, taõbem, que seria inutil, ou prejudicial, se a Juncta Central tivesse outra alguma occupação mais do que attender á defeza commum. Empregar-se em formar uma nova constituição; em quanto o inimigo occupa ainda uma parte do nosso territorio; seria augmentar as agitaçoens passadas, que ainda não acalmáram; e que necessariamente seriam excitadas pela differença de opinioens e de partidos, que se formaríam. Isto occasionaria dissensoens nas provincias, e distrahiria a nossa attençaõ do objecto principal que deve occupar os nossos espiritos; isto he a defensa commum.

A necessidade tem sempre ensinado aos homens os seus direitos. O principal, que possuímos agora he, que todos obedêçam a uma unica Juncta, depositaria do poder nacional; a fim de que os Generaes possam proceder com promptidaõ, e de concerto, para os districtos onde estiver o inimigo; e onde se podem obter os provimentos neces-

cessarios para a subsistencia do exercito. Estes são os objectos da Juncta Central, que devem ser realizados com a maior celeridade.

Convocada pela vontade geral (isto he indubitavel) he authorizada a designar, o numero de exercitos que se devem manter, os generaes que devem commandar em chefe, e o numero de tropas de que devem consistir. Onde quer que os nossos soldados estiverem, requerem subsistencia; por tanto não ha inconveniente, em que a Juncta ordene, na sua primeira sessaõ, que se reforce o exercito da Catalunha, naquelles pontos em que ha maior abundancia de tropas; que os exercitos das Castellas se ajuntem em Soria, e constituam um corpo com o exercito da Galiza, obrem debaixo de um general em Chefe, e que em Saragoça, e outros pontos semelhantes, se forme um exercito de reserva. Estas medidas, e a nomeação de um Ministro da guerra, e outro de Finanças, os quaes, com zelo e honra, possam applicar as rendas publicas para o fornecimento de victualhas e muniçoens, e outras cousas necessarias ao exercito, deveriam ser o objecto somente de duas sessoens. Outro negocio he o transporte dos provimentos &c. para o exercito. Balas de artilheria, barracas, espingardas, são escassas nos exercitos, que estão juncto ao Ebro. Drogas, como quina, opio, são tambem mui necessarias.

Despois de haver assim attendido aos mais urgentes pontos; se póde a Juncta occupar, com os detalhes da organização dos exercitos: não se devem estes esquecer por um sô momento; porque se nós tivéssemos esperado para attacar o inimigo, até que tudo estivesse completamente arranjado, elle estaria agóra em posse da nossa Capital e provincias. Se fôr éste o primeiro resultado das sessoens da Juncta; se o povo vir que a força publica se applica assim efficaamente, não ha duvida de que as maquinaçoens do inimigo se frustraráo, e que os factio-

sos partidistas que tem más intenções, se enfraquecerão ; pois a boa opinião do exercito e nação será a favor do Governo ; mas se, pelo contrario, houver delongas, por mais justa que seja a sua causa, o povo só olhará para os effeitos ; e os malevolos lançarão mão de todas as occasioens, e acharão na inactividade da Juncta, e nos clamores das cidades que soffrem, meios de desacreditar um Corpo, cujo respeito publico nos interessa tantissimo.

A necessidade de combinar planos, não deve servir de pretexto, para delongar éstas determinaçoens. Diga-se o que se disser he impossivel combinar cousa alguma, a taó grande distancia do inimigo. Estando á vista delle ou ao menos proximo, devem os Generaes arranjar o modo do ataque. Na Capital, e no Governo, somente se podem fixar os pontos de defensiva, ou de offensiva ; e a parte que se deve assignar a cada exercito ; mas tudo o mais he obra do momento, e deve determinar-se sobre o terreno. O esboço das operaçoens pode algumas vezes ser utilmente feito pelo Governo, sobre o mappa ; em ordem a mostrar como as divisioens se podem ajudar umas ás outras ; mas a execuçaó geralmente mostra a impossibilidade, ou inutilidade, de as pôr em execuçaó.

Em quanto a Juncta determina materias de conhecida urgencia ; póde ir formando o plano para o systema de representaçãõ nacional, em ordem a convocalla, logo que for conveniente. Deste modo preencherá as suas mais sagradas funcçoens, e corresponderá á confiança que tem merecido do publico.

Finalmente he só o amor de minha patria, quem me impelle a apresentar estas ideas, e a persuasãõ da necessidade da promptidaõ nas nossas medidas, que se originam nas exigencias publicas. Se consideraçoens superiores impedirem, que se ponham em execuçaó, seguro a V. A., que a minha ambiçaõ, e pretençoens, saõ unicamente o salvar a minha patria, no posto da maior difficuldade e perigo.

Amando o perigo, pelo amor da patria; que em taes circumstancias exige taes sacrificios; peço a V. A. somente que me conceda, o mais depressa que for possivel, o commando da vanguarda do exercito, que deve obrar na Navarra, e Rioja; e que ao mesmo tempo ordene, que seja composto de um conveniente numero de cavallaria, e infantaria; e dê instrucçoens aos Generaes, para que obrem de concerto, e se mantenham com a actividade que as operaçoens militares requerem. Eu espero por tanto os meios de continuar a servir a minha patria, o que sempre tem sido o desejo de quem roga a Deus pela prosperidade e successo de V. A. Aranjuez, 25 de Septembro, de 1808.

(Assignado)

O CONDE DE MONTIJO.



Suecia.

Breve narraçã do infeliz estado do paiz, no principio do anno de 1808; publicada por ordem do Governo.

Deveria fazer-se a guerra com subsidios Inglezes, e outros meios, que se pudessem obter, sem sobrecarregar o paiz com o pezo dos impostos. Actualmente se entrou em um acordo com a Inglaterra, de que ésta assistirã á Suecia com dinheiro, e fazendas até a soma de 100.000 libras esterlinas por mez. Que estes subsidios naõ podiam ser sufficientes, para as despezas das extensas preparaçoens, para continuar a guerra, he obvio. As difficuldades usuaes, que ordinariamente se encontram para realisar as remessas de grandes sommas, impediram tambem o pagamento do dinheiro; e alem disto, foi tambem obstruido este pagamento pelas altercaçoens que houve com a Inglaterra, em Agosto, de 1808; foi porém realizado este pagamento sem com tudo aleviar as mais urgentes necessidades do Estado. Os contractadores, que fornecêram ao exercito mantimentos e outras cousas necessarias naõ

podéram ser pagos, nem se acháram meios de providenciar a paga dos atrasados do exercito. Quatorze milhoens de rix-dollars, em especie do banco (cousa de 3:000.000 de libras esterlinas) se haviam desperdiçado na campanha desastroza de 1808; cousa de 5 milhoens e meio daquella somma, era dinheiro estrangeiro, o resto foi tirado do paiz. Nesta calamitosa situação, o Committé de Finanças, nomeado no fim do anno de 1808, para arranjar o plano mais conveniente de satisfazer ás necessidades publicas, referio a S. A. R. extensamente, a absoluta impossibilidade de obter a somma, que se requeria, para o anno de 1809, sem trazer ao paiz a ultima ruina. Aquella somma chegava a 26 milhoens de rix-dollars, em especie do banco. O comité representou em vão a S. M. que ésta somma excedia grandemente o capital que circulava no Reyno; e fazia, ao menos, 25 por cento da propriedade total de todo o Reyno, em dinheiro, bens, e haveres de toda a qualidade; em uma palavra, que éra quasi impossivel obter ésta enorme somma. O Committé teve ordem, para apresentar, dentro em 24 horas, um plano, para se obter este dinheiro.

Entre tanto entabláram-se negociaçoens com a Inglaterra, para augmentar os subsidios: o Governo Inglez declarou, no decurso destas negociaçoens, que se não podíam augmentar os subsidios alem da somma estipulada, porém que não tinha objecção a que a Suecia fizesse uma paz separada; com tanto que a obtivesse em termos, que não fossem evidentemente dirigidos contra os interesses da Gram Bretanha. Havendo-se recebido noticia desta declaração, poz-se um embargo geral em todos os navios Inglezes, nos portos de Suecia; o que felizmente se levantou, pelas mais fortes representaçoens, que de toda a parte se fizéram, logo que se poz o embargo.

Cresciam os perigos agora de todos os lados, e até o

mesmo centro do Reyno estava ameaçado de uma invasão hostile.

Neste estado das cousas as tropas postadas nas fronteiras occidentaes, imbuidas de um vivo sentimento de seus deveres para com a patria, avançaram para a Capital. S. M. logo que soube desta medida resolveo deixar Stockholmo, participou isto á familia Real, e ordenou aos principaes Officiaes de sua caza, que o seguissem. Fizéram-se as mais fortes representaçoens, contra a execuçaõ deste desgraçado plano, mas isto não fez effeito; e a necessidade mostrou o unico meio que restáva, para salvar o Estado, e providenciar até a segurança da pessoa de S. M.

Chamou-se a S. A. R. para que tomasse as redeas do Governo; e elle, não obstante a sua idade avançada, obedeceo ao chamamento.

*Carta do Imperador Napoleão ao Duque de Sudermania,
Regente de Suecia.*

MEU IRMÃO! Recebi a carta de V. A. Real de 17 de Março. Vos tendes razão em crer, que eu desejo que a Suecia goze de tranquillidade, felicidade, e paz com os seus vizinhos. Nem a Russia, nem a Dinamarca, nem Eu mesmo desejavamos fazer a guerra contra a Suecia; mas, pelo contrario, fizemos tudo, quanto estáva em nosso poder, para evitar os desastres, que éra facil de prever. Eu me aproveitei da primeira occasião de informar éstas Cortes dos sentimentos e vistas de V. A. R. e espero, que elles concordaraõ perfeitamente comigo, em opiniaõ, e não será a culpa nossa, se a Suecia não for restabelecida ao pleno gozo da felicidade, e da paz. Logo que souber as intençoens dos meus alliados, não deixarei de as comunicar a V. A. R. e no entanto, vós não tereis a menor duvida, sobre os meus desejos pela sua felicidade, e a alta estimaçaõ, que o vosso character, e virtudes me tem inspi-

rado por vossa A. R. Rogo a Deus vos tenha, meu Irmaõ,
em sua sancta guarda. Paris, 12 de Abril, 1809.

Vosso bom Irmaõ

NAPOLEAÕ.

*Resolução da Dieta de Suecia, extrahida da Gazeta
official.*

Nos os abaixo assignados Gram Senescal, Marechal, e Estados, &c. de Suecia fazemos saber; por nós, e em nosso officio, como deputados de nossos concidadaõs, legitimamente eleitos, e authorizados; que, em consequen- de haver S. A. R. Carlos, Principe hereditario de Suecia, Duque de Sudermania, &c. Regente de Suecia, convocado uma assemblea dos Estados; nós estamos convencidos pela nossa propria experiencia assim como pela explicação que se nos communicou neste lugar, do calamitoso estado do Reyno, tanto a respeito dos seus negocios internos, como das suas relações com as potencias estrangeiras. Achamos, com o maior sentimento, que a pacifica situação em que estava posto o nosso paiz a respeito de todas as Cortes e Potencias estrangeiras, foi destruida por S. M. Gustavo Adolpho IV, e começou uma guerra, que se continuou por varios annos, que não foi occasionada por motivos connexos com os interesses de Suecia; e que se podia facilmente evitar; e máis de uma vez se podia haver terminado, sem fazer sacrificios alguns; e que por fim conduzio aos mais desastrosos resultados. Que a antiga prospera condição do Reyno se converteo por isso em universal miseria, e desgraça; a agricultura ficou privada dos braços necessarios, para lavrar a terra, e as minas fôram em decadencia; que o Estado estava carregado de dividas, que subiam a muitos milhoens; e os vassallos opprimidos, com tributos: que a força militar do paiz, parte levantada por meios illegaes, estava sacrificada, sem necessidade, e sem ser de beneficio ao Estado; que os do-

minios em Alemanha, e depois o Ducado de Finlândia, se perdêram em conflicto desigual, com um inimigo mui superior em forças ; que não obstante as mui severas desgraças, e inquestionaveis provas da dissolução do Imperio, El Rey se recusou obstinadamente a entrar em negociações de paz ; ou accordo algum com uma potencia, que tem taõ decidida influencia na sorte do Continente ; que todo o paiz estava assim exposto ao mais imminente perigo de ruina total ; e ultimamente que El Rey fez uma tentativa arbitraria, não authorizada pela lei, contra o banco dos Estados, propriedade sagrada de toda a nação. Considerando todas estas penosas circumstancias ; e sendo profundamente tocados, com um vivo sentimento dos nossos deveres, em salvar o nosso paiz natal ; assegurar a nossa independencia nacional ; e guardar a nossa segurança, tanto publica como particular ; temos unanimemente determinado, que o compacto entre o Rey e os Vassallos, está irrevocavelmente dissolvido ; e que elle tem violado o seu juramento, e o seu dever sagrado. Nos temos outrosim tomado em consideração, que, como o bem publico he, e deve ser, a nossa suprema lei ; e que este imperiosamente exige o governo de um Rey que tenha chegado á idade de madureza, e que as presentes calamidades do nosso paiz, se podem facilmente renovar em tempos futuros, pela influencia de sentimentos e principios herdados, ou impressos no espirito pela authority paternal, e poderosas suggestoens do sangue ; cõm estes ponderosos fundamentos, apoiados pelo acto de abdicación voluntaria, pessoalmente assignado por S. M., e hoje lido na salla da Dieta, nós temos unanimemente feito a seguinte conclusão.

Nos por esta declaramos, que Gustavo Adolpho IV. que foi até aqui nosso Rey e Senhor, Rey de Suecia, &c. tem incorrido na perca da corõa de Suecia, por si e por sua descendencia nascida e por nascer ; e saõ por esta ex-

clusos do throno e Governo de Suecia. Stockholmo, 10 de Maio, do anno de nosso Senhor 1809.

ASSIGNADO PELOS ESTADOS.

Russia.

Declaração da guerra contra a Austria extrahida da gazeta de S. Petersburgo, 25 de Abril, de 1809.

A paz, entre a França e Austria, que ha tanto tempo balanceava, está por fim acabada. Pelas ultimas noticias, que se recebêram, consta, que as tropas Austriacas entráram o Ducado de Warsaw, e o Estado de Saxonia, e Bavaria.

Desta sorte o incendio da guerra, que ha pouco se havia extinguido no Continente se tornou a acender; e pela força das circumstancias he necessario, que todas as potencias da Europa tomem as armas.

As preparaçoens de guerra, da parte da Austria, fôram a primeira causa desta má intelligencia. A Russia não as podia ver com indifferença. Empregáram-se todos os meios, desde o principio, para lhe pôr fim. Até se lhe offerceo a garantia da Russia, para a integridade dos Estados Austriacos; e ao mesmo tempo se declarou, que em virtude da alliança existente com França, todo o ataque feito á ordem actual das cousas serâ considerado como violação dos direitos estipulados nos tractados, que se devâam manter á força d'armas.

A Austria, sem rejeitar os offercimentos pacificos, que se lhe fizéram; pretextou ao principio, que as suas medidas éram puramente defensivas; que éram somente occasionadas pelo temor do perigo, que a ameaçava; que a sua intenção não éra emprehender uma guerra offensiva, e que ella não quebrava a paz.

Os factos prováram o pouco valor, que tinham éstas seguranças. As medidas de defenza, que progressivamente

se augmentávam, se mudáram em medidas offensivas. Em vez do temor que se exprimia, desenvolvêram-se planos ambiciosos, e arrebentou a guerra com a invasão de Estados estrangeiros, até antes da declaração da guerra, na forma do costume.

A Austria, que conhecia, perfeitamente bem, a conducta que a Russia devia seguir, nas presentes circumstancias, determinou renunciar á sua amizade, e reacender as chamas da guerra até nas nossas fronteiras, antes do que desistir de seus projectos.

Em consequencia dêram-se ordens ao Embaixador Russo em Vienna, para que deixasse aquella Capital immediatamente, e declarou-se ao Embaixador Austriaco, nesta Corte, que desde este momento tñham cessado as suas funcções diplomaticas, e que se rompíam todas as relações com elle e sua Corte.



Austria.

Manifesto da Corte de Vienna, em 1809.

Ainda que o tractado de paz, de Presburgo, fosse marcado, em todos os seus artigos essenciaes, pelo ferrete das infelices circumstancias, que imposêram a S. M. Imperial o dever de submeter todas as outras considerações secundarias ás necessidades momentaneas de sua Monarchia; com tudo, na execução deste tractado, se não podia desentender a escrupulosa exacção, com que S. M. sempre desejou desempenhar, as obrigações em que uma vez entrou.

Os artigos, que impozeram á Austria severos sacrificios, e penosas renunciias, fôram executados sem reserva ou limitação; em quanto aquelles, que se inseríram para alleviar a Austria, não se puzeram em execução, ou se executáram somente depois de arbitrarias, e desvantajosas alterações; no fim de fatigantes negociações, e isto so

em parte, e á custa de novos sacrificios.—Apenas houve uma das condiçoens deste tractado, que dizia respeito aos interesses da Corte do Imperador, seus Principes, ou seus vassallos, que se preenchesse em toda a sua extençaõ, dentro do periodo prescripto, e com satisfacção real de todas as partes.

Nem S. A. Imperial o Archiduque, entaõ eleitor de Saltzburgo, nem S. A. I. o Gram Mestre da Ordem Teutonica, obtivéram o pleno gozo das possessoens, ou rendas, que lhes fôram assignadas. S. A. R. o Archiduque, entaõ Landgrave de Briesgau, devia, segundo os termos expressos do tractado, receber uma indemnizaçã, pelo valor total das terras, e rendas, que havia perdido. Todas as tentativas para realizar este preciso contracto, de qualquer maneira que fosse, ficáram sem effeito; e até appareceo no decurso de varias negociaçoens, que o Gabinete da França nunca teve intençã de compensar, nem em parte, a S. A. R. e os Ministros de S. M. Imperial fôram, uma vez mais, obrigados a soffrer a mortificaçã de vêr as justas pretensõens dos Principes da casa Imperial, tractadas como objectos, que naõ mereciam consideraçã séria. Igual sorte estáva reservada para todas as representaçoens, que se fizeram, relativamente á violaçã dos interesses, dos vassallos, e das rendas de S. M. Desde o dia em que se trocáram os artigos de paz, se naõ devíam impor mais contribuiçoens, e todos os atrasados das requisicoens militares ficariam desonerados, com o pagamento de 40:000.000 de francos. Fez-se este pagamento, mas a esperada alleviaçã naõ aconteceo. Por uma parte, fizéram-se novas, e oppressivas requisicoens, para mantença do exercito Francez; porque os armazens Francezes se acháram repentinamente vazios, havendo sido cheios á custa do paiz. Por outra parte, grande numero de objectos preciosos, propriedade indisputavel de S. M., que existia em varias das provincias cedidas, fôram ren-

dados a seus novos possuidores, por uma compensação, ajustada em tractado expresso, e nunca se fez este pagamento. A perca, que se soffreo por estes dous artigos, montou a 24:000.000 de florins. Fôram em vão todos os esforços, que se fizéram para obter satisfação disto. Não obstante, S. M. I. teria feito por esquecer-se destas percas, e destas affrontas, ainda que penosas, se pudesse obter o grande fim da paz, comprada por tantos sacrificios. Entregar-se, em um não interrompido descanso, ao bem do seu povo, e providenciar o bom successo da administração interior, e evitar novos perigos, por convenientes medidas de defenza; era o desejo, era a justa esperanza de S. M. — Frustrar este pacifico plano, por todos os meios, desde a conclusão da paz de Presburgo, ate o presente momento, tem sido o constante esforço do Governo Francez.

Antes que a França desse execução a nenhum dos artigos, que se estipuláram a favor da Austria, S. M. I. se achou envolvido em desagradaveis discussões por causa de pretensões mui duvidosas. Em ordem a facilitar a communicação militar entre Veneza, e as provincias na costa fronteira do mar Adriatico, se requereu uma marcha não interrompida para as tropas Francezas, pelos dominios Imperiaes; e isto não só por aquelle momento, mas que se devia confirmar por um tractado formal, como arranjo permanente. Opposéram-se a esta proposição as mais pezadas objecções (deduzidas em parte das antigas relações a respeito da Rep. de Veneza, que jamais obtivera ou requerera esta prerogativa; em parte da condição destas provincias maritimas, de nenhuma forma bem suppridas de mantimentos; e em parte do perigo de occasionar, aos Estados vizinhos, o desejo de fazerem iguaes peitorios;) com tudo nem se obteve resposta, nem ao menos o ser ouvido. A vontade do Imperador Napoleão, que ja se tinha intimado; a ameaça de que occorreriam males

mais sérios, se não se soffresse isto promptamente; a renovação da guerra, e o passar a tomar posse das provincias fronteiras; fôram os argumentos irrefragaveis, ante os quaes, todas as representações deviam ceder. Nas outras discussões ulteriores, assim como nesta, não urgiu o Gabinete Francez com outros argumentos.

Abriu-se ao depois uma copiosa fonte de desagradaveis embaraços, com a inesperada vinda de uma frota Russiana, que se apoderou do porto, e territorio de Cataro. A demora dos Plenipotenciarios Francezes, em tomar posse deste territorio, dentro do periodo assignado no tractado, foi a unica causa desta occurrencia, e a Austria foi obrigada a soffrer pela sua negligencia delles. Em vão se fez tudo quanto éra possivel para convencer o Gabinete Francez, que por pouco que S. M. I. fosse responsavel por este accidente, elle faria tudo quanto estivesse em seu poder para mostrar, por todas as medidas convenientes, a perfeita pureza de seus designios, e o desejo de preencher até ésta estipulação do tractado, com uma exacção literal: foi tudo em vão; e se requereo a convenção, para o direito de transito, a qual foi concordada, e concluida. Foi tambem de nenhum effeito o fechar, pelas ameaças da França, os portos Austriacos, as bandeiras Russiana, e Ingleza; medida que deo um profundo golpe ao commercio renascente; e por consequencia á prosperidade interna, e ás finanças da Monarchia. De balde se mandáram as tropas, unidas com as Francezas, para effectuar o rendimento de Cataro. Não se fez caso de nenhum destes passos. Os territorios Austriacos na margem direita do Isonzo, que as tropas Francezas deviam entregar, dentro em dous mezes, depois da troca das ratificações de paz, não somente continuáram em sua posse, mas até se organizáram formalmente, e se consideráram como propriedade Franceza; os prisioneiros de guerra não voltáram; a fortaleza de Branau não foi entregue. Mas o que deo maior offensa,

do que tudo o mais, foi que o grande exercito Francez prolongou a sua estada em Alemanha, e ameaçou incessantemente as fronteiras da Monarchia, da parte de Bavaria, e Franconia.

A procrastinada entrega de Cataro foi somente um insignificante pretexto, para este taõ grande vexame; mas o que acontecia, ao mesmo tempo, em Alemanha, deo occasiaõ a motivos reaes.

O tractado de Presburgo tinha introduzido importantes mudanças, nas possessoes de varios Principes do Imperio no Sul da Alemanha. Com tudo, neste tractado, naõ sómente se manteve, com o silencio, a antiga constituiçaõ do Imperio, mas até se confirmou expressamente. O titulo de "Imperador de Alemanha," se admittio sem escrupulo, nem objecçaõ, no tractado de paz; e o reconhecimento do titulo Real, nas casas de Bavaria e Wurtemberg, se estipulou, com a expressa addiçaõ, de que se naõ considerariam dissolidas, por estas novas prerogativas, que se lhes davam, as obrigaçoens, que ligávam estes Principes á confederaçaõ Imperial Germanica.

Entretanto, debaixo do veo do segredo, se amadurava, em Paris, o plano, provavelmente nutrido ha longo tempo, de annihilar inteiramente a constituiçaõ Imperial. Um numero consideravel dos Principes Alemaens, maiores, e e menores, offrecêram a sua concurrencia a este plano, sem dar a menor intimaçaõ previa á Cabeça legal do Imperio. Os Principes, que estávam debaixo da authoridade ou influencia Franceza, romperam subitamente os laços que os uníam por tantos, e taõ sagrados direitos ao Soberano, e constituíram ao Imperador Napoleaõ seu chefe, debaixo do titulo de Protector. Foi sómente ao momento de uma notificaçaõ publica deste procedimento, que S. M. soube que, dali em diante, o Imperador Napoleaõ naõ saberia da existencia de um Imperador da Alemanha, nem de uma Constituiçaõ Germanica." Em or-

dem a dar maior effeito a esta declaração, se recorreo a todas aquellas expressoens de ameaços, que até entã acompanharam constantemente todas as medidas do Gabinete Francez ; com duplicada emphasis, e com circumstancias que S. M. desejaria sepultar, em eterno esquecimento.

(Continuar-se-ha.)

LITERATURA E SCIENCIAS.

Emancipação da America Hespanhola.

(Continuada de p. 477.)

“ OS particulares da expedição a Caracas serã passados em silencio.* Falhou ésta tentativa ; naõ obstante a fraqueza dos meios, principalmente pela informaçoã, que atraçoadamente se passou aos Hespanhoes ; e pela má conducta dos mestres de navio Americanos ; sobre quem naõ tinha o General poder bastante. Mas teve isto de bom ; e foi que a plena protecção das pessoas e propriedade, que Miranda manteve, dissipou até a menor sombra de prejuizo, que os Agentes Hespanhoes industriosamente circulavam, a respeito da pureza de suas intençoens : e se os Commandantes Britanicos, que havãam patrocinado as

* Os factos principaes, e as proclamaçoens do General Miranda, documentos de importancia' para formar um juizo sobre o todo deste negocio, se acham em um folheto, intitulado, “ Additional Reasons for our immediately emancipating Spanish America.” By William Burke. Neste folheto se achaõ informaçoens correctas, que naõ fõram em outra parte publicadas.

suas vistas, não houvessem retrahido o seu auxilio, e instado no abandono da enterpreza, pela falsa noticia, que chegou ás Indias occidentaes, da conclusã da paz pelo Lord Lauderdale; ou, ao menos, se o nosso governo houvesse subministrado um pequenissimo auxilio, não pode haver duvida de que a provincia de Caracas teria declarado a sua independencia.*

“ A parte, que o nosso paiz teve nesta expedição, he ainda mui digna de explicação. O prospecto das grandes vantagens, que a Gram Bretanha podia tirar da indepen-

* Que ésta era a opiniaõ dos mesmos Hespanhoes os mais bem informados, se vê do seguinte extracto de um carta interceptada de D. Dionisio Franco, Director das rendas d'El Rey em Caracas, ao Governador de Cumana.

Caracas, 16 de Agosto, de 1809.

“ Miranda, desprezível na verdade, se fôr deixado só aos seus recursos, parece-me que nos hade dar mais que fazer do que nos pensamos, se for auxiliado, como parece ser, pelos Inglezes; ainda que o adjutorio, que até aqui lhe tem dado esteja reduzido somente a não desapprovar a empreza.—Elle effectuou o seu desembarque em Coro, sem achar resistencia; porque a guarnição daquelle interessante ponto estava reduzida a 200 fuzileiros, de milicia; e ainda que se pudessem armar mais de 1.000 homens, não tinham armas para este fim, e no mesmo caso achamos que estão todos os habitantes destas provincias.—Com esta informaçã marchou o Capitão General da provincia, com toda a força armada que pôde ajuntar; porém antes de um mez não poderá chegar a Coro; e he provavel, que o ache ja intrincheirado neste lugar; e em situação de fazer uma boa retirada. Isto, na minha opiniaõ, será o menor dos males, que nos podem succeder; porque se os Inglezes lhe derem algum auxilio, a sua situação he a mais vantajosa, que elle podia escolher nestas costas; porque a península de Paraguana, lhe offerece situação para estabelecer outro Gibraltar; em quanto elles estiverem senhores do mar; e pode succeder que ésta faisca, que parece nada, acabe por devorar todo o Continente.

(Assignado)

D. DIONISIO FRANCO.

dencia desta parte da America Meredional, que éra o objecto das vistas immediatas de Miranda, induziram ao Almirante Britanico naquella paragem, Sir Alexandre Cochrane, a entrar em uma estipulação formal, para certos meios de operação, que elle devia submistrar á empreza, e certas vantagens, que se deviam conceder ao seu paiz, em retribuição. Os governadores tanto da Trinidad como das Barbadas, permittiram, que o General reclutasse nestas ilhas, até das milicias. Mas passado algum tempo escreveo-lhe o Almirante dizendo-lhe, que ‘ por novas instrucções recebidas da Inglaterra, devia limitar a assistencia, que o General Miranda havia de receber delle, á protecção contra a força naval do inimigo; para impedir que não desembarcassem soccorros, e segurar a reembarcação, no caso de ser elle obrigado a deixar o paiz.’ He provavel, que as negociações em Paris, em que os Ministros então haviam entrado, e as suas esperanças de paz, fôram os unicos motivos da reserva, que elles mostráram nesta occasião. Que elles não se tinham resolvido contra o grande plano da emancipação, como alguns de seus inimigos tem querido sagazmente insinuar; podemos nós felizmente provar, pela seguinte passagem da mesma carta. ‘ Tenho alem disto ordens,’ diz o Almirante? ‘ de mandar, por um vaso bom veleiro, uma plena, e circumstanciada conta, da situação em que agora se acha o continente da America Meredional; a fim de que os Ministros de S. M. possam decidir finalmente as medidas, que podem tomar. Em consequencia do que vai uma escuna com o Cap. Dundas do Elephante, para o Coro, e recebera a seu bordo as vossas cartas, e procederá immediatamente para Inglaterra.’ Conclue dizendo, ‘ julgo necessario dar-vos ésta informação anticipada, para que não espereis força militar em vosso auxilio, circumstancia, que ignoro esteja na contemplação do Governo de S. M.; mas, no caso de que algum auxilio chegue, podeis estar certo que vos será en-

viado sem perda de tempo. Em outra carta dez dias ao depois, diz, ‘desejava poder mandar-vos cinco, ou seis regimentos; e se as negociaçoens, para a paz, se desvanecerem, não desespere de que chegue uma força da Inglaterra, que vos ponha em perfeita segurança.’”

“Os acontecimentos extraordinarios, que se seguiram immediatamente á ruptura das negociaçoens em Paris, e a mudança que houve no Conselho de S. M., dos Ministros, que tinham conduzido a negociação; não lhè deo occasião de recommençar operaçãõ alguma, para a emancipação da America Meredional; e a facilidade, com que elles se deixaram levar aos projectos de conquista, tão injudiciosamente emprehendida por Sir Home Popham, desarranjou todas as suas vistas relativamente a este grande objecto de Politica. A historia da memoravel expedição a Buenos Aires he mui bem conhecida, e por tanto, não he necessario, que se recapitule aqui. Os seus effeitos, quanto ao saudavel plano de liberaçãõ, fôram duplos. Certamente abalou, e mui violentamente, a confiança do povo Americano, no Governo Britanico. Havia-se lhes dicto, com a sancção da mais alta authoridade, que as vistas deste governo éram somente ajudallos a obter a sua independencia; e com tudo o primeiro exercito que elles víram, veio para conquistar e para roubar.* Com

* Em uma proclamação transmittida por Lord Melville, então Secretario de Estado, e que foi espalhada por toda a costa da America Hespanhola, pelo Governador de Trinidad, em 1797, se convidam os habitantes, a resistir á *oppressiva authoridade do Governo Hespanhol*, e se lhes assegura, ‘que se tem adoptado medidas para os ajudar, com uma força naval Britanica, e para os supprir com armas e muniçoens, méramente para os pôr em situação de manter a sua independencia commercial; sem desejo algum, da parte do Rey de Inglaterra, de adquirir sobre elles direito algum á Soberania, ou intrometter-se nos seus direitos civis, politicos, ou religiosos; amenos que elles de alguma sorte solicitem a sua protecção.’ Consideremos o effeito que ésta proposição

tudo, teve um effeito feliz, e foi dar-nos, nacionalmente, uma idea mais justa do que de antes possuíamos, do valor da população da America Meredional. Voltou a curiosidade publica mais fortemente para aquella parte do Mundo, e deo-nos excellentes provas do desejo, que ha na America do Sul, de sacudir o jugo de um governo estrangeiro, e assumir o manejo de seus negocios.”

“ Os homens que succedêram no ministerio, quando o General Miranda voltou para Inglaterra, estâvam promptos a entrar no projecto, com verdadeira energia. Depois de varias delongas ajunctou-se, por fim, uma força, e mais de uma vez se dice publicamente, e crêmos que com verdade, que a expedição, que se preparâva em Cork, o veraõ passado, e que deviã ser commandada por Sir Arthuro Wellesley, éra destinada a cooperar com Miranda na premeditada medida da emancipação da America Meredional. E se a extraordinaria revolução, que arrebtou na Hespanha naõ desse a éstas forças differente destino,

deveria produzir no espirito do povo da America Meredional; e comparemos com a conducta que se mandou seguir, nas instrucçoens que se dêram aos que tomáram Buenos Aires. Nas instrucçoens ao Gen. Whitelocke (vejam-se os documentos do appendix ao processo de Whitelocke, p. 3.) ha a seguinte passagem: ‘ Com a força, acima dicta, procedereis a executár o serviço que se vos confia, *reduzindo a Provincia de Buenos Aires a ficar debaixo da Authoridade de S. M.*’ Na outra pagina se lhe dá ordem ‘ para naõ introduzir no governo outra mudança, senaõ a que deve necessariamente resultar de substituir a authoridade de S. M. á do Rey de Hespanha.’ Igualmente nas instrucçoens do General Crawford relativamente ao Chili, se lhe dá ordem de que naõ faça outras mudanças, senaõ a de pôr o paiz debaixo da protecção e governo de S. M., e se diz que a forma de governo deve ser conservada, excepto naquellas mudanças, que se fizêrem inevitaveis pela substituição da Authoridade de S. M. á d’El Rey de Hespanha.

he provavel que á hora desta, aquella importante medida estaria executada.”

“ Agora estamos outravez em paz com a Nação Hespanhola; e por consequencia, não pode entrar em contemplação, alguma idea, de usar de força para lhe desunir as colonias. Não somente estamos em paz, mas em alliança com a Hespanha. Uma generosa sympathia, com um povo que peleja pela sua independencia, tem tanta parte pelo menos, em produzir ésta alliança, como a nossa commun hostilidade ao seu oppressor. Por tanto nós estamos obrigados, por todas as consideraçoes de honra nacional, a abster-nos, em quanto durar esta contenda, de dar passo algum, que possa admitir o ser construido em injuria, ou offensa aos nossos alliados. Pelo que, se os Hespanhoes forem bem succedidos em reçachar os seus invasores; e ficárem em paz e alliança com nosco, nós devemos renunciar, por consequencia, a toda a idea de emancipar as suas colonias, sem o seu consentimento. Ainda que tal acontecimento seja de incalculavel beneficio, para nós, e para a mesma Hespanha; e ainda que seja impossivel, quaesquer que fôrem os esforços que faça a Hespanha, o impedir por longo tempo, que isto succeda; com tudo, nos concebemos que as relaçoens de paz, e amizade em que nos achamos com aquella Potencia, nos devem obstar a que promovamos isso; e nos ata as mãos para não tentarmos separalla de suas colonias, que ella ainda aprecia, posto que realmente não pode tirar beneficio algum de sua posse; e pode commetter a seu respeito as maiores oppressoens. Assim, se nos fosse possivel entreter as agradaveis vistas da terminação desta contenda na Hespanha, a que ainda se afferam alguns dos nossos compatriotas; não teríamos mais nada a dizer senão, que confiavamos, que o mesmo espirito e intelligencia que foi triumphante na Europa, seria, na America, justo e generoso: e que o melhorado Governo, e illuminados conse-

lhos da regenerada Hespanha, relaxariam a severidade de restricção em suas remotas colonias, offerecendo espontaneamente a seus transatlanticos filhos aquella emancipação, que elles até agóra esperáram mais da fraqueza, do que da beneficencia da Metropole.”

“ Infelizmente, estas especulaçoens são taes, que nenhum homem de juizo suppoem conclusivas. Nos julgamos que a sorte da Hespanha está decidida; e aquelle bello e malguiado paiz tem por este tempo succumbido á sorte da maior parte da Europa continental. Os seus dominios Europeos se tem ja submettido ás indefatigaveis garras do insaciavel conquistador; cuja ambição e cubiça tem ja lançado as vistas á sua preza nas suas possesoens da America. Não duvidamos que, a este momento, os seus inquietos intrigantes trabálham por envenenar as puras fontes do patriotismo, e concordia naquellas distantes regioens, e se preparáram forças para extinguir aquellas faiscas de independencia, que a menor commoção agóra extenderia a uma fogueira inextinguivel. Ainda se nos deixa um momento, para resolver no que daqui a pouco será impracticavel.”

“ A questaõ pois agora, segundo nossa humilde concepção não he se a Hespanha, amiga, neutral, ou ainda inimiga, conservará as suas colonias, na mesma oppressão, em nossa desvantagem; mas sim, se éstas colonias passarão, com todos os seus vastos recursos, para a posse da França; se estas immensas, e ferteis regioens, o chaõ que dá tantas esperanças ao genero humano, se deve converter nos fins beneficos, para que a natureza o adaptou; ou se hade apoderar-se delle o gram inimigo da liberdade, e paz do genero humano, e empregallo como alimento do poder illegal, e da oppressão universal. A respeito da Gram Bretanha a questaõ não he se ella deverá segurar para si uma vantagem immensa, ou descuidar-se de a segurar: mas sim se a tomará para si, a dará a seu invete-

rado inimigo : inimigo ja tão poderoso ; e que tão seguramente voltará contra ella estes possantes meios, que a sua negligencia lhe deixou adquirir.”

“ Buonaparte apossando-se da Monarchia Hespanhola tem reduzido ésta materia a um limitado ponto, se as colonias ficaraõ como de antes unidas a esta Monarchia ; em outras palavras, se ficaraõ sendo propriedade sua ; ou se estas colonias se habilitaraõ, debaixo da protecção da Gram Bretanha a constituir-se uma nação livre, e independente.”

“ Nos não suppomos, que se fará a objecção de que podemos recorrer a outro expediente, que he o fazer a conquista da America Meredional para nós ; porque não cremos que haja neste paiz um só individuo, que pense ser-nos tal conquista vantajosa ; ou que o negocio de nossa defeza não seja ao presente para nós emprego bastante, sem nos metter-mos em conquistar, ainda suppondo, o que não haverá ninguem tão credulo que supponha, que a conquista de que de trata era facil. Fazemos pois menção desta idea, somente para a pôr de parte.”

“ Ha outra idea porém que merece a mais profunda e mais respeitosa attenção. Se El Rey de Hespanha, ou para melhor dizer, o ex-Rey de Hespanha, for despojado de seus dominios na Europa, não se deveraõ conservar para elle os sens dominios da America ? Sobre este ponto há uma circumstancia desgraçada, porque devemos começar ; isto he, que este ex-monarcha está nas mãos de Buonaparte. Com tudo não estamos por forma alguma convencidos, que isto sêja uma difficuldade absolutamente insuperavel ; e a nossa resposta he ; que, com tanto que se segure a liberdade, diminuindo sufficientemente o poder que se deixa nas mãos d’El Rey, e collocando uma porção sufficiente nas mãos do povo ; nada conhecemos que seja tão desejavel, como o estabelecimento de uma monarchia mixta, para o governo da America Meredional.

Ha, porém, motivos para crer, que a nação por si preferiria uma constituição, semelhante á dos seus vizinhos nos Estados Unidos, e se ésta preferencia for bem geral, e bem decidida, esperamos que não haja entre nos partidistas da Realeza taõ fanaticos, que pensem que deviamos pegar em armas para os obrigar a resignar; e fomentar assim uma guerra civil na America Meredional (cujo inevitavel effeito seria lançar o paiz nos braços da França,) meramente para impedir que uma nação grande, e remota, escolha a sua forma de governo. Mas se fosse possivel trazer o povo á submissão, poucas cousas nos dariam mais satisfacção do que o estabelecimento de um throno na America Meredional; primeiro para o idoso ex-monarcha da Hespanha, e depois para seu filho; porque não vemos razão para respeitar os sentimentos deste exclusivamente, e fautorizar todas as practicas revolucionarias, que se usáram para dethronizar o primeiro.”

“ Em todo o caso, he a nossa decidida opiniaõ, que a Gram Bretanha he requerida, pelas mais imperiosas considerações da propria conservaçaõ, a regeitar inteiramente e oppor-se a qualquer proposição, que faça Buonparte:—e não temos segurança de que elle a não faça, para erigir um tal Reyno para Carlos, ou para Fernando. Uma vez adoptado tal arrançamento; quem, perguntariamos nos, seriam as pessoas que acompanhariam Carlos e Fernando para a America Meredional, para ter a principal influencia no governo? Pessoas que deixam na Hespanha as suas immensas terras e dignidades: e essa Hespanha nas mãos de Buonparte? e hum habil intriguista desearia outra cousa mais para effectuar os seus fins? Que affecte elle a generosidade de conservar para estes homens, as suas terras e dignidades, em Hespanha; e não he claro a influencia que isto adquirirá ao seu poder, sobre todos elles? Que os persuade (e elle he um grande Mestre em taes artes) de que não he seu inimigo; que não deve haver

hostilidade mas antes uma uniaõ cordial, entre o Imperio da nova Hespanha, e o antigo Imperio; que naõ ha incompatibilidade entre o conservar os seus antigos e estimados patrimonios, e dignidades, na antiga Hespanha, eo servir a seu anno na nova Hespanha; que he do interesse de ambos os paizes que elles estejam unidos, como para o dizer assim, em um só.—E nenhum meio ha mais efficaz do que uma reciproca participaçaõ de propriedades e dignidades. Que ensine elle, por estes meios aos Grandes, que seguirem os Monarchas, a fixar as suas esperanças, e afeição na antiga condiçaõ e propriedade, em Hespanha, e nestes cordoens de seda e ouro elle os terá taõ seguros, como em cadéas de diamantes. Neste caso seraõ os negocios da America Meredional governados inteiramente por um aceno de Buonaparte; e seria facil para elle, com pretextos de sua invençaõ, introduzir as suas tropas naquelle paiz, até chegar o tempo em que o deelarasse seu.”

“Trabalhando por formar uma opiniaõ sobre a natureza da mudança, que se tentaria nestes bellos paizes; a primeira cousa, que se deve tomar em consideraçaõ he a disposicaõ do povo. Neste ponto temos ja produzido evidencia decisiva; mas será conveniente, ajunctar aqui algumas circumstancias addicionaes, que nos parece poraõ a materia no verdadeiro ponto de vista. Depons, cuja obra sobre Caracas, e provincias contiguas, foi analizada nesta obra (Review d'Edinburgo, Vol. VIII, p. 278) refere a historia de uma insurreiçaõ contra o governo, que elle anxiosamente deseja representar como de nenhum modo séria; desejo este, que se deduz necessariamente, de uma grande disposiçaõ de agradar ao Governo Hespanhol. Com tudo escaparam-lhe muitas expressoens, que indícam o forte sentimento que tinha do espirito de desuniaõ, que existia entre a populaçaõ da America Meredional, e o Governo de Hespanha. A pezar, diz elle, de todos estes pontos de

apoio da Soberania Hespanhola nas Indias Orientaes, esteve ella, em 1797, ao ponto de soffrer uma concussão perigosa, na provincia de Venezuela' (Vol I. p. 223.). Um ponco adiante (p. 229.) diz. ' Todos os interrogatorios que se fizéram aos accusados, todas as deposiçoens das testemunhas prováram, que a sublevação tinha por objecto o destruir o governo actual, e substituir-lhe um governo Republicano; e de não reconhecer mais a Soberania de Hespanha; e de proclamar a independencia.' No fim da mesma pagina acrescenta. ' Se este pernicioso projecto não abortasse, estávam acabadas as possessoens Hespanholas."

" O testemunho dos nossos mesmos officiaes sobre o negocio de Buenos Aires, he claro, e invariavel. Em uma carta de Sir Samuel Achmuty a Mr. Windham, datada de Montevideo, 6 de Março, de 1808, diz. ' A prizaõ do Vice Rey pelos habitantes de Buenos Aires, acontecimento em si mesmo importante, me deo pela primeira vez a conhecer as vistas de muitos dos cabeças, e me convence de que por mais inimigos que sejam de nos, o são ainda mais do seu governo actual.' E na mesma carta, diz. ' Os rumores desta prizaõ (do Vice Rey) fõram acompanhados de outros ainda mais importantes, &c. disse que a Corte de Justiça, chamada Audiencia, foi abolida, posta de parte a authoridade do Rey, e ja se não arvoram as bandeiras Hespanholas. "Circuláram-se estes rumores de mui boa vontade; e eu achei logo, que elles agradávam á principal parte dos habitantes. As pessoas que de antes pareciam hostis e inveteradas, agora me apertávam para que avançasse um corpo para Buenos Aires: e me asseguráram de que se eu reconhecesse a sua independencia, e lhes promettesse a protecção do Governo Inglez, a praça se me submetteria.' Mais ainda: na mesma carta, diz Sir Samuel Achmuty. ' O partido, que agora está em poder, consta, pela maior parte, de naturaes da Hespanha, nos principaes empregos da Igreja, e Estado, e são affeiçãoõs ao Governo Hesper-

nhol. Tem sido a sua politica inflamar os espiritos da ordem inferior, contra os Inglezes, por toda a sorte de exaggeraçoes, e falsidades, e levalllos áquelles actos de atrocidade, que precludem a possibilidade de communicaçãõ alguma com nosco. O segundo partido consiste dos natuaes do paiz, com alguns Hespanhoes, que nelle estaõ estabelecidos. A oppressãõ da metropole os tem feito anxiosamente desejosos de sacudir o jugo Hespanhol. Tem elles em vista os passos dos Americanos do Norte, querendo erigir um Estado independente, se nós lhes promettessemos a independencia, elles se revoltariam instantaneamente contra o Governo, e se nos uniríam com a grande massa dos habihtantes. Mas posto que nada menos do que uma perfeita independencia os satisfacça, elles prefiriríam o nosso Governo, tanto á sua presente anarchia, como ao jugo Hespanhol, com tanto que nos lhes promettessemos naõ entregar o paiz á Hespanha, fazendo a paz. Mas até que se faça tal promessa, devemos esperar achar nelles inimigos claros ou occultos.' Até em uma copia das instrucçoes do Governo ao General Crawford, se diz : ' A consideraçãõ principal, que há muito tempo tem restringido a S. M. para naõ invadir parte alguma do territorio do inimigo na America Meredional, éra o perigo de erigir na quelle paiz, vista a bem sabida impaciencia com que os habitantes soffrem o Governo, um espirito de insurreiçãõ, que pode cõduzir aos mais sanguinarios excessos.'* Isto he taõ absoluto e taõ forte, e vem de uma parte taõ authorizada, que tomado em consideracãõ, junctamente com os testemunhos precedentes ; e com o folheto que noticiamos neste artigo ; bem como dos deputados, que viéram

* Veja-se a copia das instrucçoes assignadas por Mr. Windham *ibid.*, p. 29. Será talvez necessário observar ao Leitor que a ediçãõ do processo de Whitelock, cujas paginas aqui se citam, he a de Blanchard e Ramsay.

a Europa com o fim de adiantar o objecto da emancipação, e de cujas instrucções ao General Miranda, como Agente da America Meredional, temos dado plena relação; tudo isto, dizemos, nos dá abundante prova da disposição do povo, para romper a sua dependencia do Governo de Hespanha, e fazer-se nação de direito proprio. Muitas outras provas se poderiam acrescentar. Em uma nota, por exemplo, á edição de 1801 da obra intitulada *Politique de tous les Cabinets de l'Europe, pendant les Regnes de Louis XV et de Louis XVI*, t. ii, p. 293, se acha a seguinte passagem. ‘ Durante a guerra passada atravessei o Governo de Caracas, e vi, nesta fertil provincia, o descontentamento elevado ao maior gráo.† Em outra nota do mesmo volume (p, 302) fazendo menção do espirito de revolta que os Indios manifétam, diz, ‘ Os mesmos criolos pareciam pouco affectos á metropole. Eu ouvi muitos, fallando dos Hespanhoes, chamar-lhes estrangeiros.’

“ Daqui pois podemos concluir, que a disposição do povo, he contraria á toda a idea de dependencia, mas provavelmente não tem ainda predilecção, para plano algum particular de governo livre. He geralmente sabido, que

† Na mesma nota o Author, que he Segur l'Ainé, nos refere uma anedocta, mui characteristica, e que acharia mui bom parallelo entre nós. Havia notado um exemplo particular de politica absurda, e oppressiva, que para usar de suas mesmas palavras ‘arretoit a la foi l'agriculture, la population, e la civilization. Ayant communique ces reflexions a un moine Inquisiteur, fort considéré, le pere me repoudit: “ La province et bien comme elle, est rend assez d'argent au Roi; si en laissant plus de liberté a ces gens-lá, la prosperité et la population croissoient, bientot la colonie secoueroit le joug de la metropole, come les colonies Angloises.” Revolté de cette response, je lui repliquai en lè quitant: “ Mon pere je vois q'un moyen a ajuter a ceux qu' approuve votre prevoyante politique; ce sera de tuer les enfans nouveaux nés, si, par melheur, la fecondité devien trop grande, et l'acrossement de la population trop dangereux.”

elles estam mui agradados da felicidade, e prosperidade, que os Anglo-Americanos parece terem obtido; e a mais exacta idea, que parece haverem formado da linha de conducta que devem seguir, he provavelmente a imitação dos passos de seus envejados vizinhos.”

“ Tal he, portanto, o fundamento sobre que temos de obrar; e taes são os materiaes com que devemos obrar. A grande questão agora he, sobre o *modo* de o fazer. Em todas as questões de mudanças politicas ha dous perigos, de natureza opposta, que devem entrar em consideração. O primeiro, vem a ser o perigo de obrar demasiadamente de menos; o segundo he obrar demaziadamente de mais. O primeiro he um erro muito mais frequente; porque a timidez he fonte mais poderosa, e universal, da miseria humana, do que a audacidade; ainda que os males, produzidos por esta, são mais simultaneos, e ao momento muito mais formidaveis.”

“ Como ha poucos males, na scena mixta dos negocios humanos, sem algum bem correlativo, assim tambem a calamitosa terminação, ou mudança da Monarchia Hespanhola na Europa, tem removido um consideravel numero de difficuldades, que obstávam a emancipação da America Meredional. Não ha agora que contender com as tropas de Hespanha, nem com os Ministros do Governo Hespanhol, que se oppunham a esta mudança. Como estes ministros não tem esperanças algumas de transferir o governo do paiz para si individualmente, e como elles agora olharão para aquella como sua terra, ha toda a razão para crer, que elles cooperarão cordealmente em effectuar qualquer arranjoamento benefico.”

“ Quanto mais feliz, pois, he ésta situação, do que era a em que os Hollandezes effectuáram a sua independencia, quando se revoltáram contra a mesma monarchia de Hespanha? Quanto mais feliz he do que a dos Suissos; quando se revoltáram contra a casa de Austria; ou a em

que Americanos Septentrionaes se revoltáram contra a monarchia da Gram Bretanha; e ainda mesmo daquella em que a Gram Bretanha se revoltou contra a tyrannia dos Stuarts? Com tudo todas aquellas tentavivas fôram bem succedidas, e seguráram, ao menos por longo tempo, maior porção de felicidade humana dentro da esphera de suas operaçoens, do que jamais se exhibio entre iguaes porçoens do genero humano. Parece que não se experimentou difficuldade, em nenhum destes exemplos, para restringir os excessos da violencia popular. Quam absurdo he, pois, porque uma tentativa, a da França, falhou, conservar um prejuizo, contra todas as mudanças de Governo, por mais urgentes que sejam as circumstancias, que as requeiram; quando tantas tentativas tem sido bem succedidas; e, sobre tudo, quando a tentativa Franceza offerece tal instrucção a respeito das causas do seu mau successo, que apenas poderá tornar a acontecer a mesma cousa?"

“ Estes bem succedidos experimentos dão a mais importante instrucção para a recta linha de conducta na mudança, que se medita, na America do Sul. Escolhamos a da Hollanda, para exemplo. Apenas poderiam os Americanos Meredionaes escolher um mais prudente; e elle possui este notavel ponto de similhança, que era uma revolta contra o Governo Hespanhol. Que aconteceo; quando os Hollandezes declaráram a sua independencia? Todos aquelles officios, e poderes, que emanávam immediatamente da monarchia Hespanhola, deixáram de existir. Eram estes o officio de Vice-Rey, ou Governador; o Commando em Chefe militar; o officio de Intendente das rendas publicas, e alguns outros; mas alem destes havia outros officios e poderes, que se podiam considerar propriamente como emanando do paiz; eram estes os magistrados das cidades, e districtos, os burgomestres, os officiaes de paz e de justiça, os baroens, e proprietarios de terras, com a sua influencia natural. Estes ficáram, quando os outros

fôram lançados fóra ; e o paiz continuou um todo organizado. Que fizeram entãõ os Hollandezes? Edificáram, sobre este alicerce. Ficou inteira toda a organizaçãõ elemental do paiz ; e somente teve alteraçõens, e modificaçõens, quanto éra necessario para as accomodar ás novas instituiçõens, que se descobriram para supprir o lugar dos poderes vagos pela expulsaõ da authoridade Hespanhola.”

“ Tal he a saã e temperada conducta, que os renovadores da America do Sul, se deviam prescrever a si mesmos ; desta sorte, o povo, cuja ignorancia e irascibilidade pode ver posfa em movimento por homens mal intencionados, requer, na crise de mudanças politicas, as mais sabias precauçõens ; e nunca he chamado para intervir nestas materias. A multidaõ fica em suas casas. A respeito das instituiçõens, que tócam o povo mais immediatamente, o paiz parece que não soffre alteraçãõ alguma. As suas paixõens não tem occasiaõ de se inflamarem, e em todos os casos, em que os negocios se conduzem prudentemente sobre este plano, a socegada acquiescencia do povo se segue, como consequencia necessaria.”

“ A sciencia politica se tem principalmente obscurecido, e tem sido a preza de prejuizos, e sustos sem fundamentos, por se haverem confundido cousas, que são distinctas. Assim, uma cousa he formar uma constituiaçãõ ; outra cousa, mui differente, he *administrar* uma constituiaçãõ, (ou antes, os negocios de uma naçaõ, segundo a constituiaçãõ) depois de estabelecida. Quanto á primeira, nos adoptamos, em toda a sua extensaõ, a maxima proverbial de que “ se deve fazer, o mais que fór possivel, ao povo : mas nada deve ser feito pelo povo.” Neste caso, o povo não está de nenhuma qualificado para determinar o que lhe convem : alem de que ao momento de formar uma constituiaçãõ, apenas poderia succeder, que existisse um freio capaz de conter a violencia popular. Mas, relativamente ao segundo

particular, o manejo dos negocios nacionaes, conforme as regras da constituição, he um caso inteiramente differente. Aqui ha alguma cousa que deve ser feita pelo povo; ou do contrario he ridiculo fallar de fazer alguma cousa ao povo. Todas as vezes que os interesses de duas classes de povo se combinam em um negocio; se todo o manejo se deixa só a uma parte, he perfeitamente claro, que os que manejam trarão, gradualmente, todas as vantagens para a sua parte, e carregarão com todas as desvantagens para a outra parte; e se os interesses unidos são de tal magnitude, como os negocios de uma nação, he certo que ésta desigualdade se levará tão longe, que arruinará todos os interesses, e destruirá toda a prosperidade nacional: exemplos a Sicilia, Polonia, e todos os outros paizes onde uma aristocracia feudal absorveo o poder do povo. Pelo que tão longe está de ser verdade, que, na administração da constituição, se não pode fazer bem com a cooperação e influencia do povo, que, sem ellas, se não pode fazer bem algum. A constituição pode sempre modelar-se de maneira, que, no seu exercicio, depois de introduzida, subministre abundantes restricções aos impulsos irregulares do povo: de maneira que a operação do poder, que, neste segundo estado, he necessario confiar-se-lhe, pode ser unicamente proveitosa.”

“ Vejamos agora como estes principios geraes são applicaveis ao caso peculiar, e notavel, que temos em consideração. Cessando a authoridade Hespanhola na America Meredional, que, pela subversão final da antiga Monarchia cessa de sua propria natureza, que elementos de organização, e governo restam, no paiz, de que a prudencia possa lançar mão, para impedir a desordem; e sobre que se possa fundar, com o menor risco de confusão a estrutura de governo, e de liberdade? Os officios de Vice Reys e Governadores Hespanhoes, de Audiencias Reaes, que éram uma espeise de Gram-conselho, para um genero

de negócios mixtos, parte politicos, e parte judiciaes; e os officios de collectores das rendas publicas, com alguns outros, ficam annihilados: mas restam como aconteceu na Hollanda, os magistrados locais do paiz; e estes de uma constituição originalmente muito boa; e resta a influencia da gente de propriedade, e character, no paiz; considerando tudo isto junctamente, como se deve considerar, com a extraordinaria crise, que deve unir, de uma maneira sem paralelo, as vistas de todas as descrições de pessoas, no desejo de um novo e feliz estabelecimento dos negocios nacionaes, se acha uma base mais segura, sobre que se proceda a modelar de novo um Governo, do que nunca de antes se apresentou á beneficencia legislativa.”

“ Os Cabildos, por exemplo, ou o que se poderá talvez chamar corporações municipaes (Camaras da villas em Portugal) offerecem uma organização tão completa, que os mesmos Reys de Hespanha lhes confiaram algumas vezes todo o governo de provincias inteiras. Os cabildos de Hespanha foram estabelecidos quasi ao mesmo tempo, e para os mesmos fins, que outras instituições semelhantes, debaixo do nome de *Corporaçoens*, neste paiz; de *communidades*, em França; e de *burgs*, na Hollanda, &c. se erigiram por toda a Europa. Mas em nenhum paiz foi a constituição destas municipalidades mais livre do que em Hespanha; e parece que em nenhum paiz adquiriram tanta influencia no Governo geral. Os principaes magistrados eram de duas sortes; primeiro, os *Alcaldes*, e segundo os *Regidores*; os primeiros eram sempre dous; os segundos variavam em numero, segundo a grandeza da municipalidade, mas raras vezes excediam a doze, e era raro serem menos de seis: os regidores escolhidos pelo povo, e o seu officio vitalicio; os alcaldes escolhidos pelos regidores, e o seu officio annual. ‘ He sem duvida, diz Dupons, o grande respeito, que a nação tinha pelos seus estabelecimentos municipaes, quem persuadio aos con-

quistadores da America, que o Governo destas novas possessoens, devia necessariamente ter por base os Cabildos; assim elles os estabelecêram em todas as villas que fundáram.' Por tanto ésta reconhecida base do mesmo antigo Governo na America, deve restar despois de derribada a autoridade Hespanhola; e pode vir a ser a base de um novo systema, que a prudencia e sabedoria escolherem, para edificar sobre ella. O que vamos a dizer se pode considerar como um exemplo, do modo porque as instituiçoens feudaes da Europa produzíram novas consequencias, quando fôram transplantadas para novas situaçoens. Os Cabildos estendêram a sua influencia alem dos limites das villas, a que elles nominalmente pertenciam. Na Europa o poder, e influencia do Barão occupava todo o paiz; e muito éra se a villa podia conservar a sua independencia. No novo Mundo, porém, não havia Baroens, e a influencia do Cabildo se estendeo a todo o districto circumvizinho. Pelo que, todo o territorio ficou dividido entre os Cabildos, e assim a base, que elles formam para a erecção de um novo governo, he tanto mais completa, e cabal. Os poderes, que elles absorvêram, conrespondem tambem á sua nova situação. 'Aconteceo, diz Dupons, que não havendo outro algum tribunal, para equilibrar os Cabildos, nas provincias dependentes de Caracas deram ás suas prerogativas mais extenção do que nunca tivêram em Hespanha. Tudo, excepto o militar, éra de sua competencia.' De tudo isto fica evidente, que existe na America Meredional tal organização elementar, que emana do paiz, que subministra perfeita segurança contra a confusão, e um bom alicerce para edificar; em todo o sentido tão bom, pelo menos, como existia na Hollanda, ao tempo em que ella sacudio o jugo da dependencia de Hespanha, e eregio para si um governo, comparativamente feliz."

Mas, a pequena extenção da Hollanda lhe permittio

proceder de uma maneira, algum tanto differente do que as circumstancias parece exigirem na America Meredional. Todo o seu territorio se podia considerar incluído na jurisdicção de sette municipalidades principaes; e éra facil a estas ajunctar-se em uma especie de confederaçãõ, sem tumulto ou confusaõ. Por outra parte he evidente, que, em um paiz de taõ vasta extensaõ, como he a America Meredional; ou ainda em qualquer de suas grandes divisoens, he isto impracticavel. Em taes circumstancias he somente o systema quem pode formar um bom Governo. O problema, he portanto, na America Meredional, como se hade enxertar, nos Cabildos, o systema representativo. A mais importante questaõ, que occorre nisto, he se os representantes nacionaes devem ser eleitos pelos *membros* dos cabildos, ou pelos *eleitores* desses membros. Na Gram Bretanha se acham exemplos de ambos estes methodos. Na Escocia saõ os magistrados das Cidades, correspondendo aos *membros* dos Cabildos, os que vótam para membros do parlamento. Na Inglaterra, onde os principios de liberdade fõram sempre mais extensos, saõ os *eleitores* dos magistrados, os cidadãos mesmos os que, geralmente fallando, escolhem os representantes.”

“ Sem entrar nas particularidades desta questaõ, referiremos o grande principio, que deve servir de guia em todas todas as questoens desta sorte. Ha um perigo em fazer a base da representaçãõ demasiado extensa: ha outro perigo em a fazer demasiado estreita. Fazendo-a demasiado extensa se incorre no inconveniente das paixoens ignorantes, e precipitadas do vulgo. Fazendo-a demasiado estreita, se incorre, o que he ainda peor, nos males das pcitas e da corrupçãõ. Se os cleitores dos Cabildos formaríam uma base demasiado extensa, ha razãõ para temer, que os Cabildos, só porsí, a formaríam demasiado estreita. Mas provavelmente se poderia vencer a difficuldade estabelecendo assembleas

provinciaes, para cujos membros, quasi todos os habitantes poderiam ter voto, ao mesmo tempo que o grande legislador nacional fosse, eleito somente pelos membros do Cabildo.”

“ Resta, porém, muito ; e talvez as mais delicadas operaçoens, para a composiçaõ de um Governo completo. Ha a nomeaçã do magistrado Primario, chamem-lhe Rey, Consul, Inca,* ou dem-lhe outro qualquer nome, que agrade mais ao gosto publico ; a este magistrado ha de encarregar-se todo o negocio, que exige decisaõ immediata ; o que naõ pode fazer uma assemblea numerosa. Ha o providenciar a grande fabrica da responsabilidade ; responsabilidade que naõ deve ser so no nome, mas de facto ; e que até aqui apenas se tem considerado como parte da legislaçaõ ; mas que, sem ella, nenhuma legislaçaõ boa pode existir por muito tempo. Ha tambem o todo desta importantissima repartiçaõ, o judicial ; que até nos paizes mais bem governados se acha n’um deploravel estado..... Mas, temos ja ultrapassado os nossos limites. Se he certo, como esperamos que o seja, que o nosso Governo está disposto a entrar de veras nesta grande empreza ; e que homens, mais sabios do que nós, convem nos beneficios que devem resultar, de continuar-mos nas nossas especulaçoens ; de boa vontade reasumiremos a materia, em occasiaõ futura. Entretanto desejamos anciosamente acauteljar aquellas pessoas, a quem possa pertencer a gloriosa tarefa de regenerar a America Meredional, que se naõ enganem com a divisaõ commum, sobre que se tem operado tantas mudanças, distinguindo os poderes do Governo em legislativo, executivo, e judicial. Esta divisaõ naõ he inconveniente para os fins ordinarios do discurso ; mas, a fundo, he taõ vaga e inexacta, que alguns dos erros

* He digno de nota, que Inca, foi o nome proposto pelo General Miranda ; como aquelle que deve ser charo aos Americanos.

mais arraigados, e dos maiores enganos politicos daqui se origináram. Para completar a informaçãõ, neste ponto, nós referimos os nossos leitores a Mr. Bentham ‘*Traité de Legislation*’ t. 1. p. 319, par Dumont; e ‘um fragmento sobre Governo,’ p. 96. publicado anonymo em 1776. Sobre muitos outros objectos importantes, connexos com as mesmas especulaçoens, nós recommendariamos outro pequeno livro, publicado ha alguns annos em Edinburgo ‘*Thoughts on public trust;*’ que julgamos merecer maior publicidade do que nunca teve. Quanto á repartição judicial, a obra de Mr. Betham he a que melhor podemos recommendar: inquestionavelmente ninguem he mais capaz de dar conselhos nesta importante materia do que Mr. Bentham.”

COMMERCIO E ARTES.

America.

Proclamação do Presidente dos Estados Unidos.

HAVENDO sido providenciado, pela secção undecima do acto do congresso, intitulado um Acto para prohibir a communicaçãõ commercial entre os Estados unidos da America, e a Gram Bretanha, e França, e suas dependencias; e para outros fins; que, no caso em que ou a Franca, ou Gram Bretanha revogassem ou modificassem os seus edictos, de maneira que deixassem de violar o commercio neutral dos Estados Unidos, o Presidente estava authorizado a declarar o mesmo, por sua proclamação. Depois do que, o commercio, (suspendido pelo dicto Acto, e pelo Acto que estabelece um embargo, em todos os navios, e vasos, nos portos e enseadas dos Estados; e outros Actos, que servem de supplemento áquelles) pode ser renovado com a nação que assim o fizer. E como o muito

Honrado David Montague Erskine, Enviado Extraordinario de S. M. Britanica, e seu Ministro Plenipotenciario tem, por ordem, e em nome de seu Soberano, declarado a este Governo, que as ordens Britanicas, em Conselho, de Janeiro e Novembro de 1807, serãam revogadas, pelo que respeita aos Estados Unidos, no dia 10 de Junho proximo futuro: Agora, Eu Jaimes Madisson, Presidente dos Estados Unidos, proclamo, que as ordens em conselho, sobredictas, se haviam de revogar nos dictos 10 de Junho proximo futuro; depois do qual dia o negocio dos Estados Unidos com a Gram Bretanha (suspendido pelo Acto do Congresso, acima mencionado, e por um Acto que estabelece o embargo em todos os navios, e vasos, nos portos e enseadas dos Estados Unidos, e varios outros Actos supplementarios do mesmo) pode ser renovado. Dada sob meu signal &c. aos 19 de Abril, de 1809.

JAIMES MADISON.

R. Smith, Secretario de Estado.

O Embargo dos Estados Unidos se havia levantado por um acto do Congresso; e em lugar do embargo se substituiu outra medida, que foi a prohibiçaõ de toda a communicaçãõ com a Inglaterra e França: em consequencia de se levantar o embargo, se despachãram os seguintes vasos para varias partes do Mundo, entre os dias 25 de Março, e 22 de Abril de 1809. De New-York, 100; Boston, 75; Philadelphia, 45; Virginia, 44; Baltimore, 20; Charlestown, 36; Portland, 29; Portsmouth, 22; Newbury, 22; Salem, 39; Newport, 11; New-London, 8; Newhaven, 10; Bristol, 2; Providence, 9; Walmington, 4; Georgetown, 3.—Total, 489.

He porém de advertir, que naõ havendo o Governo Britanico approvado os arranjamientos, que fez o Ministro Inglez na America, o qual, segundo a declaraçaõ do Secretario de Estado no Parlamento, obrou em contrario de suas instrucçoens, naõ se pode julgar fixo o estado actual das cousas. As seguintes saõ as ordens em Conselho publicadas por occasiaõ disto.

Na Corte do Palacio da Raynha, aos 31 de Mayo, de 1809. Presente a Excellentissima Magestade d'El Rey, em Conselho.

Porquanto S. M., pela suas ordens em Conselho de 24 do corrente, foi servido ordenar, que as ordens de S. M., em conselho de 7 de Janeiro, e 11 de Novembro, de 1807 fossem suspendidas, em tanto quanto fosse necessario, para a protecção dos vasos dos Estados Unidos da America, que velejam para os portos ou dos portos da Hollanda, por um tempo limitado, e debaixo de certas circumstancias; S. M. para designar com maior precisão os limites do sul destes paizes, que se devem entender comprehendidos pela denominação de Hollanda, na quella ordem, he servido, com e pelo parecer de seu conselho privado, ordenar, e fica por ésta ordenado, que a dicta ordem não será entendida de maneira, que se extenda ou comprehenda a ilha de Walcheren, que está na posse da França; ou outro algum porto ao Sul da dicta ilha; mas, com tudo, nenhum vaso dos Estados Unidos, que for destinado para a ilha de Walcheren, ou para algum porto ou lugar da margem septentrional rio Scheldt, será sugeito a captura, em consequencia desta ordem, a menos que, tal vaso tenha sido informado desta ordem, em sua viagem, e avizado por algum dos navios de S. M. ou corsarios, a que não proceda para a dicta ilha de Walcheren, nem para porto algum ou lugar, no rio Scheldt.

E os Muito Honrados Lords Commissarios do Thezouro de S. M. Os principaes Secretarios de Estado de S. M. os Lords Commissarios do Almirantado, o Juiz da alta Corte do Almirantado, os Juizes das Cortes de Vice Almirantado, tomaraõ as medidas necessarias, segundo as cada um delles respectivamente pertencer.

ESTEVAÕ COTTERELL.

Na Corte do Palacio da Raynha, aos 31 de Mayo, de 1809. Presente a Excellentissima Magestade d'El Rey em conselho.

Por quanto a ilha de Heligoland se rendeo ás forças de S. M., e está agora na posse de S. M. ; he S. M. servido, com, e pelo parecer de seu Conselho privado, ordenar, e fica por ésta ordenado, que o negocio para Heligoland ou de Heligoland, será restricto a navios Britannicos, navegados na forma da lei ; excepto nos casos em que S. M. for servido permittir outra cousa, por sua especial licença.

E para impedir mais effectivamente, que nenhum vaso estrangeiro negociê da dicta, ou para a dicta ilha, contra a vontade, é prazer de S. M. como nesta ordem se exprime: S. M. he outrosim servido ordenar, pelo, e com o parecer de seu Conselho, e fica por esta ordenado, que nenhum vaso estrangeiro, excepto, como acima se menciona, entrará no porto, enseáda, ou anchoradouro que ha entre a ilha de Heligoland e a ilha Sandy Island, e os bancos das dictas ilhas respectivamente ; e chamadas ou conhecidas pelos nomes de North Haven, e South Haven, por nenhum pretexto que seja ; e nenhuns bens, fazendas, ou mercancias, quaesquer, se desembarcaraõ de maneira alguma, em qualquer parte da dicta ilha de Heligoland, de nenhum vaso estrangeiro ; ou seraõ de qualquer modo baldeadas de qualquer vaso estrangeiro, para vaso algum existente na dicta enseada, porto, ou anchoradouro ou de qualquer vaso, que esteja na dicta enseada, porto, ou anchoradouro, para qualquer vaso estrangeiro.

E os muito Honrados Lords Commissarios do Thesouro de S. M., e os Lords Commissarios do Almirantado, daraõ as direcçoens necessarias, segundo a cada um delles pertencer.

ESTEVAÕ COTTERELL.

◆◆◆◆◆

Propriedades Portuguezas detidas em Inglaterra.

Pensava eu que não seria obrigado a tornar a fallar nesta materia velha ; mas agora acontece um incidente, que supposto seja de natureza particular, tem com tudo estreita connexaõ, com este negocio em geral. E os meus leitores no Brazil, principalmente os que tem,

ou tivéram, as suas propriedades aqui detidas veraõ, pelo caso, que vou a referir-lhe, que até alguns individuos la no Brazil contribuíram para os damnos, que aqui soffriam as propriedades Portuguezas.

Em 3 de Maio proximo passado, o Advogado conselheiro Mr. Garrow fez uma moçaõ na Corte do Kings Bench (supremo tribunal criminal na Inglaterra) onde presidia o Justiça Mor Lord Ellenborough; para que se mostrasse a causa, porque se não devia instituir um processo criminal contra Mr. Joseph Lyne, morador em Finsbury Square, por um libello infamatorio, feito aos Commissarios ou Agentes, para protecçaõ da propriedade Portugueza detida neste paiz. O libello infamatorio, de que o Advogado se queixava, constava de duas cartas de Mr. Lyne, escriptas na lingua Portugueza, aos Senhores Antonio da Silva e Companhia, de Pernambuco, e por elles transmittida ao seu correspondente em Londres. Uma das cartas he datada de Londres 27 de Abril 1808, e nella se queixa Mr. Lyne da severidade de nossas leis, aqui, que requerem tantas provas de propriedade nos reclamantes das fazendas; porque os infelizes habitantes de Portugal eram considerados como Francezes; e portanto recommendava Mr. Lyne nesta carta, que se mandassem a Londres todos os documentos necessarios, sem perca de tempo, antes que os gulozos comessem tudo. A outra carta éra data de 24 de Junho seguinte, e, depois de informar aos Senhores Antonio da Silva e Companhia, que, em consequencia das inumeraveis queixas, que havia contra os Commissarios, o Ministro Portuguez os havia suspendido, continua dizendo, que a Commissão parece não haver tido systema certo, consequentemente, não so houve a mais vergonhosa, e injuriosa demora, mas tambem um desperdicio, e destruiçaõ de propiedade, que excitava horror. O Letrado Conselheiro, disse entãõ, que parecia que Mr. Lyne teve dous fins, escrevendo estas cartas; um de destruir a reputaçãõ dos Commissarios, e o outro de promover as suas proprias vistas commerciaes, no Brazil. Lord Ellenborough, o Justiça Mor, observou, que se não apontáva, acto algum particular de delicto; as accusaçõens éram geraes, e elle não duvidava que fossem mal fundadas; mas não diziam respeito a cousa alguma individualmente. Mr. Garrow, o Advogado, replicou, que era destruir a reputaçãõ daquelles individuos, que éra tudo para elles. O Lord Ellenborough, se explicou mais de que a accusaçãõ éra de que a propriedade sería toda comida; mas a carta não designava acto algum particular de delicto, ou culpa. Alem disto, as cartas parece haverem sido escriptas confidencialmente; porque, postoque lhes chamem circulares, ellas saõ somente para os correspondentes da

parte. Mr. Garrow disse, que a circulaçãõ destas cartas se não podia limitar, uma vez que éram transmittidas a paizes estrangeiros; e eram calculadas a destruir a confiança da nação Portugueza na justiça deste paiz. As cartas éram circulares a todas as cazas Portuguezas, e vinham de correspondentes de um dos Commissarios, e lhes haviam sido mandadas, pedindo-lhe que desafrontasse a sua bem conhecida honra, e a de seus collegas. Lord Ellenborough instou assim. As partes a que se allude certamente occupam uma situaçãõ publica e conspicua, e he importante que elles sejam considerados claros, e limpos no seu officio; será por isso conveniente, que a parte, contra quem se fez a moçaõ, se explique. Mr. Garrow; disse que era com esse fundamento, que elle requeria isto á Corte. O Lord Ellenborough concluiu concedendo a ordem, (ou regra, como se diz na jurisprudencia Ingleza) para que se mostrasse a causa de não proceder ao processo criminal.

Segundo a lei, aqui, a parte accusada, Mr. Lyne, devia mostrar a causa, porque se não podia instituir contra elle o processo criminal.

Em 14 de Junho, o mesmo Mr. Garrow, que havia obtido a ordem mencionada, para que Mr. Lyne mostrasse a causa porque se não havia instituir contra elle um processo criminal, pelo suposto libello de haver reprovado severamente a conducta das pessoas, que fõram nomeados Agentes, para o cuidado e manejo da propriedade Portugueza não reclamada, e detida, neste paiz; o mesmo Advogado, Mr. Garrow, digo, declarou hoje ao Tribunal, que desejava, que a dicta ordem (ou regra, com aqui lhe chamaõ) não fosse executada; pois, havendo Mr. Lyne apresentado uma longa attestaçãõ sua jurada, em resposta ao Advogado, achou este, que *naõ podia sustentar a materia da ordem que obtivéra*; e por tanto desejando não tomar inutilmente o tempo ao Tribunal, pedia que se abrogasse a ordem. O que se concedeo.

Como tenho motivos para suppor, que esta materia virá a ser ainda objecto de discussãõ em publico, e que portanto terci eu occasiãõ de fallar, uma vez mais, sobre isto; deixo de fazer agora reflexoens sobre o factõ que referi; contentando-me com observar, que uma vez que ha no Brazil pessoas, que assim trabalhaõ por fazer mal aquem de ca lhes manda avizos do que lhes convem, remettendo as cartas para servirem de prova as accusaçõens, não se admiraraõ, daqui em diante, que as pessoas, que poderiam cuidar de seu beneficio aqui, se não exponham a esses riscos; demaneira que os negociantes do Brazil; nem fizéram representaçõens ao seu governo sobre ésta materia, não se queixáram, nem déram a saber os seus sentimentos; e para

coroar a obra, um delles remette para ca as cartas, em que lhe faziam favor de avizallo. Mr. Lyne poderia obrar bem, ou obrar mal, em escrever aquella carta; mas o que para ca a mandou, quanto a mim, tem-se caracterizado, de maneira, que não pode haver duvida em classificar-lhe a acção.

MISCELLANEA.

Continuação dos Buletims Austriacos.

Buletin 10. O Tenente Marechal de Campo Hiller aviza, de St. Vert, na data de 24 de Abril, que mandou attacar a guarda avançada do inimigo, aos 23, pelo Major General Meske, e Nordman, com os Hussares de Kiermayer, e Lichtenstein; e corpos que estavam fronteiros. Aos 24 avançou o Tn. Marechal de campo, em 3 columnas, e o inimigo aguardou o ataque diante de Steinten, onde houve uma obstinada acção, com mui felizes consequencias. Todas as relações concorrem em dizer que as divisões de Molitor e Boudet, ambas estavam nesta batalha, e que as tropas Bavaras e Hessezas, montavam junctamente a 18.000 homens. Até os 25, não havia signaes do inimigo, nas fronteiras de Austria.

Buletin 11. A informação, relativa á batalha de 22, que S. M. recebo, deo motivo ás melhores esperanças. Os resultados daquelle sanguinario conflicto eram inesperados. Na tarde, quando os correios deixaram o campo, uma grande superioridade de cavallaria havia decidido a acção, contra as nossas armas. A ala esquerda foi obrigada a ceder. Segundo uma relação de S. A. R. o Generalissimo, datada de 23, nas alturas de Ratibona, o grande exercito tinha cruzado o Danubio, e tomado o caminho de Waldmunchen. Assim terminou ésta obstinadissima batalha, que durou cinco dias sem interrupção. A fortuna andou muitas vezes fluctante. A perca de ambos os lados he

immensa. Isto mostra que se disputou de ambas as partes com coragem, e rancor. Todo o Mundo deve fazer justiça ao comportamento das nossa tropas. O Generalissimo faz louvores naõ communs á conducta do exercito, que ficou quasi exausto, pelas continuas fátigas. O Tn. Marechal de Campo Baraõ Hiller está entre o Iser e o Inn. Por agora temos mudado todas as nossas operaçoens. de offensivas para defensivas.

Buletim 12. Quartel General de Rakaw, diante de Warsaw 21 de Abril, 1809.

S. A. R. o Archiduque Fernando, com o exercito de seu commando, cruzou o Perica, em Nove Miasto, aos 15, e entrou no Ducado de Warsovia. Aos 17 as nossas tropas se encontraram, pela primeira vez, com o inimigo, em Pietrikozoy, e Konie, e immediatamente o atacáram. Aos 19, o inimigo tomou uma posição vantajoza em Raszyn, e foi reforçado por todas as tropas, que estávam em Warsovia. Mas a pezar de todas as difficuldades do terreno, começáram os Austriacos o ataque. O inimigo fez uma resistencia obstinada, e chegando a noite, se retirou para o seu entrincheiramento, em frente de Warsovia. A nossa perca he de cerca de 11 mortos, e 255 feridos, e 72 extraviados. Entre os mortos temos de lamentar tres valentes officiaes. Ha sette entre os feridos. As tropas Imperiaes seguiram de perto o inimigo, que entrou em Warsovia aos 20. Em ordem a naõ fazer mal á Cidade consentio o Archiduque o entrar em uma negociaçaõ, com o General commandante das tropas inimigas; e se concluiu um tractado pelo qual este devia evacuar Warsovia, aos 23, ás 5 horas da tarde.

Buletim 13. Escrevein da Corte de S. M. o Imperador, em data de 29 de Abril, o seguinte :—A acçaõ, que teve o Marechal de Campo Hiller, aos 24, juncto a Newmark, foi contra o Marechal Francez Bessieres, com tres divisoes Francezas, e uma Bavara, foi mui obstinada, e

sanguinolenta. O Gen. Hiller não pode assas louvar a coragem e resolução das tropas. Os dous regimentos de infantaria Klebeck, e Ducca, mostráram particularmente o que uma resoluta infantaria he capaz de fazer contra a cavallaria. S. M., depois da acção, fez presente ao Marechal de Campo Hiller da cruz de Commendador da Ordem de Maria Thereza.—Os dous corpos unidos, de baixo do commando do dicto Marechal de campo, se retiráram para o Inn, aos 25 de Abril, com o Segundo corpo de reserva. Em consequencia da noticia, de que o grande exercito, juncto a Ratisbona, tinha ido para a margem esquerda do Danubio; elles se formáram juncto a Alt Oel-ling.

Aos 25 marcháram tres corpos, por Buskhausen, e Brannau para Altheim, para estarem promptos para a defensa do Inn alto, e baixo. O marechal de campo Jellachich está postado juncto a Rossenheim e Wasseburg, e conserva a communicação com o Tyrol, e com os postos intermediarios, e com o corpo do Marechal de Campo Hiller.—Aos 26 pela tarde o inimigo, desde Passau repulsou as nossas partidas fracas sobre o Inn, na sua entrada para o Danubio. Ao mesmo tempo um destacamento da divisaõ de Le Grand appareceu diante de Scharding, donde se havia removido a ponte; assestou a artilheria, poz fogo a algumas casas da Cidade, e requereo que se refizesse a ponte, ameaçando de reduzir todo o lugar a cinzas; porém a infanteira postada em Scharding impedio que se restabelecesse a ponte, até a noite, com descargas de artilheria, e mosqueteria. O Tn. Marechal de Campo Dedovich, que tinha um fraco destacamento, com que havia bloqueado antes a fortaleza de Oberhaus, junctamente com tres batalhoens de milicia; recebeu informaçã de que o inimigo avançava de Passau, para a margem direita do Inn; e por tanto foi obrigado a deixar Scharding, procedendo na direcção de Tauschenkirchen.—Aos 27 se

aproximaram a Scharding as patrulhas do inimigo, que continuou a occupar o lugar, mas não temos noticia de que tenha grandes numeros desta parte do Inn. Não he de temer que inimigo se avance mais para o caminho de Effenberg, porque o Corpo do Tn. Marechal de Campo Hiller se adianta ao longo do Inn. Aos 27 a guarda avançada, commandada pelo Major General, Conde Reduky, estava em Obernberg, e foi ainda mais para baixo para Scharding. O segundo corpo de reserva, estava juncto a Althein, e o resto do exercito proximo a Weng, avançando todos em tal maneira, que se esperava uma batalha. —Receberam-se noticias do grande exercito de 26 de Abril,—Aos 24 marchou o exercito por Bruck, e Cham, sem ser molestado pelo inimigo. S. A. I., o Arquiduque Generalissimo, tomou uma posição vantajosa por detraz do rio Pagen: aqui se unio aos outros o primeiro, e segundo corpo do exercito, que não havia soffrido cousa alguma. Nesta posição intenta S. A. fazer descansar as tropas por alguns dias; estando fatigado de tantos conflictos; ao despois terá elle de oppor-se aos movimentos do inimigo; e aproveitar as occasioens que se lhe offerecerem de novas entreprezas. Quando as relaçoens partíram de la, havia dous dias que o exercito estava no campo de Cham, sem que os inimigos apparecessem. Tem-se mandado para o Tyrol dinheiro e muniçoens. O Marechal de Campo Chasteller avançou de Inspruck para Trento onde parece por noticias certas, que um pequeno corpo de Francezes e Bavaros está rodeado. O exercito de Italia crusou o Piava, e o Marechal de Campo Chasteller faria movimentos para Trento, contra a Italia.

Buletim 14. Este buletim contem noticias relativas ás primeiras operaçoens da guerra, desde 19 até 25 de Abril, do Quartel general do Archiduque Carlos, em Kalzemberg, juncto a Cham. Esta relação diz, entre outras cousas, que o Archiduque Carlos avançou, aos 20, para o

Convento de Rohr, para impedir a junção do Marechal Davoust com as 3 divisoens Bavaras. Houve uma acção, e ambas as partes pelejaram com indizível obstinação, até a noite; e a perca foi grande de ambas as partes. Os officiaes, e os soldados portaram-se como heroes. Os generaes estiveram sempre á frente de suas tropas. O Tn. Marechal de Campo Principe de Hohenzollern, e o General Principe Luiz, de Lichenstein, em pessoa, tomou as bandeiras, e rompeo por um bosque, debaixo de um fogo vivissimo; veio a noite e o quarto corpo manteve o campo de batalha, sem poder ganhar as alturas de Aback; o inimigo aproveitou-se desta vantagem, e effectuou a sua junção a o longo do Danubio, com o exercito Bavaro.— Na batalha de 23 rompeo o inimigo, com 16 regimentos de cavallaria ao mesmo tempo, por Schilling, para a planicie de Eckmuhl; e so ás 5 horas da tarde pôde o inimigo romper; e pela sua superioridade em numeros derrotou tres dos nossos regimentos de cavallaria ligeira, que se mantivéram valorosamente. S. A. I. mandou immediatamente 4 regimentos de Courasseiros, que se apressassem a soccorrellos; mas o inimigo seguiu as suas vantagens tão rapidamente, e em numero tão superior, que estes dous fôram obrigados a ceder, e perseguidos até Trauberg em frente de Ratisbona. A infantaria do terceiro corpo foi obrigada a deixar a sua posição; porque o inimigo ja a tinha flanqueado. A passagem do Danubio juncto a Ratisbona fez-se em pleno dia, aos 24 do Corrente, a vista do inimigo, debaixo da protecção da nossa artilheria, e cavallaria, que por quatro horas susteve os ataques do inimigo. Da nossa parte ficáram feridos os Generaes Principe Rohan e Schiller; nos perdemos algumas batterias, e seu trem, por haverem os cavallos sido feridos.

Buletin official Austriaco da derrota dos Francezes, na batalha de 21, e 22 de Maio sobre o Danubio, e cerca de Ebersdorf.

Em virtude das ordens de S. A. I. o Generalissimo se publicou provisoriamente, aos 23, no Quartel-general de Breitenlee, a seguinte relaçaõ da brilhante victoria alcançada aos 21 e 22 de Maio.

Aos 19 e 20 passou o Imperador Napoleaõ o grande braço do Danubio, com a totalidade de seu exercito, aque havia ajunctado todos os reforços de seus poderosos allia-dos. Estabeleceo o seu corpo principal sobre a ilha de Lobau, donde se deverãam dirigir, a passagem sobre o pequeno braço, e as suas operaçoens offensivas futuras.—S. A. I. resolveo marchar, com seu exercito, ao encontro do inimigo, e naõ se oppor a que elle passasse o rio; bem resolutos a attacallo depois que tivesse chegado á margem esquerda, frustrando-lhe assim a empreza que elle projectava.—Esta determinação excitou em todo o exercito o mais vivo entusiasmo. Animado do patriotismo o mais puro, e da affeição mais leal para com seu Soberano, cada soldado se tornou um heroe. As ruinas fumegantes, e as scenas de dessolação, que indicam os passos do inimigo, na sua marcha para a Austria, os havia inflamado com o desejo de obter uma justa vingança. Foi entre acclamaçoens de alegria, e do grito, mil vezes repetido, de *viva o nosso bom Emperador*; e com a victoria no coração, que as nossas columnas avançáram, aos 21, ao meio dia, para receber o ataque do inimigo; e pouco depois das 3 horas começou a batalha.—O Imperador Napoleaõ, em pessoa, dirigia os movimentos de suas tropas, e se esforçava a penetrar o nosso centro com a totalidade de sua cavallaria; as suas guardas, e cem peças de artilheria. Os seus flancos estavam apoiados em Aspern, e Esslingen; duas aldeas, que todos os recursos da arte, e da natureza tinham contribuido o mais que he possivel para fortificar.—Mas naõ

pôde penetrar a massa compacta, que lhe apresentavam os nossos batalhoens, e por toda a parte nos voltou as costas a sua cavallaria, ao mesmo tempo que os nossos courasseiros desmontávaõ os seus cavalleiros armados de ferro; e a nossa cavallaria ligeira levava a morte ao centro de seus renques. Era um combate de gigantes, que apenas seria possível o descrever.—A batalha com a infantaria fez-se logo geral. Mais de 200 peças de artilheia se rivalisavam, de uma e outra parte, na obra da destruição. Aspern foi dez vezes tomado, perdido, e tornado a tomar. Eslingen, depois de reiterados ataques, não se pode conservar. As onze horas da noite estavam estas aldeas todas em chamas, e nos ficamos senhores do campo de batalha. O inimigo tinha sido repulsado para um canto, juncto ao Danubio, que lhe ficava, com a ilha de In-der-Lobau, na retaguarda. A noite poz fim á carnagem—Ao mesmo tempo, os botes incendiarios, que se largaram pelo Danubio abaixo, destruíram a ponte que o inimigo tinha lançado no grande braço do rio, entre tanto fez o inimigo passar durante a noite, em grande numero de embarcaçoens, todas as tropas de que podia dispor em Vienna, e no alto Danubio, fez todos os esforços para reconstruir a sua grande ponte, e nos atacou ás 4 horas da manhã por uma canhonada furiosa de sua artilheria, depois do que se fez geral a acção por toda a linha: durou a peleja até as sette horas da noite, e durante este tempo todos os ataques fôram repellidos. A perseverança do inimigo foi por fim obrigada a ceder ao heroismo de nossas tropas, e a mais completa victoria coroou os esforços de um exercito, que as proclamaçoens Francezas declaráram, que se havia dispersado e annihilado, pela simples idea da invencibilidade de seus adversarios.—A perca do inimigo he immensa; o campo de batalha está cuberto com os seus mortos, entre os quaes temos ja colhido 6.000 feridos, que mettemos nos nossos hospitiaes.—Logo que os Francezes

conhecêram, que lhes éra impossivel manter-se em Aspern, fôram os valentes Hessezes obrigados a fazer um ultimo esforço, e fôram assim sacrificados.—Ao partir do correio estava o Imperador Napoleaõ em plena retirada, da outra parte do Danubio, cubrindo a sua retirada com a posse da ilha de In-der-Lobau. O nosso exercito se occupa ainda em perseguillos. Publicar-se-haõ as relaçoens mais circunstanciadas desta memoravel jornada, logo que se compilarem os factos.—Entre os prisioneiros se acham os Gen. Erancezes Duronel general de divisao; e Fouler, primeiro escudeiro da Imperatriz; assim como o Wirttemberguez Roder, que ficou prisioneiro em Rusdorff, tomando-o o segundo batalhaõ da milicia Landwehr de Vienna.



*Continuaçaõ da serie de buletims do exercito Francez na
Alemanha.*

Buletim 5. Do Campo Imperial em Enns, 4 de Maio de 1809.

No primeiro de Maio, o Gen. Oudinot, depois de têr feito 1.400 prisioneiros, penetrou alem de Ried, onde tomou mais 400; assim nesse dia tomou 1.500 homens, sem disparar um so musquete.

A Cidade de Brannau éra uma praça forte de sufficiente importancia; porque commandava uma parte no rio, que forma a fronteira de Austria. Com um espirito de incongruencia, proprio de um gabinete fraco, se destruiu uma fortaleza, situada nas fronteiras, onde podia ser de grande utilidade; em ordem a edificar outra commum, no meio da Hungria. A posteridade difficilmente acreditara este excesso de inconsistencia e loucura.—O Imperador chegou a Ried aos 2 de Maio a uma hõra da manhaã, e a Lamback a uma da tarde no mesmo dia.—Em Ried se achou um estabelicimento de oito jogos de fornos militares, e ar-

mazens que continham 20.000 quintaes de farinha. —A ponte de Lambach, sobre o Traun, foi cortada pelo inimigo; mas restabelecida durante o dia.—No mesmo dia o Duque de Istria commandante da Cavallaria, e o Duque de Montebello com o Corpo de Oudinot, entráram Wells. Neste lugar se achou uma padaria, onde havia 12 ou 15 quintaes de farinha, e armazens de vinho, e aguardente.—O Duque de Dantzic que chegou a Saltzburgo aos 30 do Corrente, mandou instantaneamente marchar uma brigada para Kufstein, e outra para Rastad, na direcção dos caminhos de Italia. A sua guarda avançada, perseguindo o Gen. Jellachich o forçou de sua forte posição em Colling. —No primeiro de Maio o quartel General do Duque de Rivoli estava em Scharding. O Ajudante-general Trinqualye, commandante da guarda avançada da divisaõ de St. Cyr, encontrou em Riedeau, sobre o caminho de Newmark, a guarda avançada do inimigo. A cavallaria ligeira de Wirtemberg; os dragoens de Baden, e tres companhias de Volteadores do Regimento 4, de linha, Francez; logo que se apercebêram do inimigo o atacáram, e o perseguíram até Newmark. Matáram 50 homens, e fizéram 500 prisioneiros.—Os dragoens de Baden carregáram valorosamente meio batalhaõ do regimento de Jordis, e o obrigáram a depôr as armas. O Tn. Cor D'Emerade, que os commandava, teve o seu cavallo morto debaixo de si a bayonetadas. O Major Sainte Croix tomou, com suas proprias mãos uma bandeira do inimigo. A nossa perca consiste em tres homens mortos, e 50 feridos.—O Duque de Rivoli continuou a sua marcha aos 2; e chegou a Lintz aos 3.—O Arquiduque Luiz e o Gen. Hiller. com os restos dos seus corpos, reforçados por uma reserva de granadeiros, e por tudo que o paiz lhes podia subministrar, estávam ante Traun, com 39.000 homens; mas ameaçados com terem o flanco voltado pelo Duque de Montebello procedêram elles para Ebersberg, em ordem a passar o rio

Aos 3 o Duque de Istria, com o General Oudinot, marchou para Ebersberg, e effectuou uma junção com o Duque de Rivoli. Encontraram-se com a retaguarda Austriaca ante Ebesberg. Os intrepidos batalhoens de attiradores do Po, e os attiradores Corsicos, perseguiram o inimigo, que passava a ponte, e lançaram ao rio artilheria, carrotoens, e cousa de 600 a 900 homens, e aprisionáram na ciddade de 3 a 4.000 soldados, que o inimigo ali havia deixado de guarniçaõ. O General Claparede, aquem estes batalhoens servíam de guarda avançada, perseguio o inimigo; fez halto em Ebesberg; e achou 30.000 Austriacos, que occupávam uma suberba posição. O Duque de Istria passou a ponte com a sua cavallaria, em ordem a apoiar a divisaõ; e o Duque de Rivoli ordenou á sua guarda avançada, que se fortalecesse pelo corpo principal do exercito. O resto dos corpos do Principe Luiz e General Hiller; perdiam-se sem remedio. Neste extremo perigo, deitou o inimigo o fogo á Cidade, que éra edificada de madeira. Communicáram-se instantaneamente as chamas em todas as direcçoens. Envolveo-se a ponte nisto, chegou o fogo ás vigas, que foi necessario cortar. Nem a cavallaria, nem a infantaria podiam obrar. So a divisaõ de Claparede, com 4 peças de artilheria, pelejou por tres horas contra 30.000 homens. Esta batalha, de Ebesberg, he uma das mais lindas occurrencias militares, que tem havido, e cuja memoria se conservará na historia. O inimigo, vendo cortada a divisaõ Claparede, sem communicaçãõ alguma, avançou tres vezes contra ella, e foi sempre recebido, e repulsado á bayoneta. Por fim, depois de um trabalho de tres horas; se voltáram as chamas para um lado, e se abriu uma passagem. O General de Divisaõ Legrand, com o Reg. 26 de Infantaria ligeira, e o Reg. 18 de linha, marchou para o castello, que o inimigo occupava com 800 homens. Os sapadores arrombáram as portas, e como chegassem as chamas ao castello, perecêram todos os que nelle estávam

O General Legrand marchou ao despois em auxilio da Divisaõ Claparede. O General Durosnel, que avançou para a margem direita, com 1.000 de cavallo se lhe ajuntou, e o inimigo foi obrigado a retirar-se com grande pressa. Logo que se recebeu noticia destes acontecimentos marchou o Imperador, em pessoa, para a margem direita, com as Divisoens de Nansoute, e Molitor.—O inimigo, que se retirou com a maior rapidez, chegou a Enns á noite; queimou a ponte, e principiou a sua fugida pelo caminho de Vienna. Consiste a sua perca em 12.000 homens, do quaes 7.500 estaõ prisioneiros, nos tambem tomamos 4 pecas de artilheria, e dous estandartes.—A Divisaõ Claparede, que constitue uma parte dos grana-deiros de Oudinot, cubrio-se de gloria; perdeo 300 homens mortos e 600 feridos. A impetuosidade dos attiradores do Po, e dos attiradores Corsicos, attrahio a atençaõ do nosso exercito. A ponte, a Cidade, e a posiçaõ de Ebesberg, seraõ eternos monumentos de sua coragem. O viajante parará e dirá; ‘ aqui foi, destas suberbas posiçoens, e deste castello, taõ forte pela sua situaçaõ, que um exercito de 35.000 Austriacos foi posto em fugida por 7.000 Francezes.’—Cohorn, General de Brigada, um official de singular intrepidez, teve o seu cavallo morto debaixo de si. Os Coroneis Cardenau, e Lendy fõram mortos. Uma companhia do batalhaõ corsico perseguio o inimigo nos bosques, e fez 700 prisioneiros.—Durante a acçaõ de Ebersberg, chegou o Duque de Montebello a Steyer, onde fez restabelecer a ponte, que o inimigo havia cortado. O Inperador dorme hoje em Enns, no palacio do Principe de Awersperg; a jornada de amanhã será empregada no restabelicimento da ponte.—Os deputados dos Estados da Austria alta fõram apresentados a S. M. na sua guarda de *bivouac*, em Ebensberg.—Os Cidadadaõs de todas as classes, e de todas as provincias reconhecem que o Imperador Francisco II. he o aggressor;

elles esperam grandes mudanças, e convem em que a casa de Austria tem merecido todas as suas infelicidades. Elles até accusam abertamente de seus males, o character fraco, teimoso, e perfido do seu Soberano; manifestam todos o mais profundo reconhecimento pela generosidade, que usou o Imperador Napoleaõ, durante a guerra passada, na capital, e paizes que havia conquistado; bem como toda Europa, se mostram elles indignados, com o resentimento, e odio que Imperador Francisco II. tem sempre nutrido, contra uma naçaõ, que tinha sido taõ grande e taõ magnanime para com elle; assim, ate na opiniaõ dos mesmos vassallos do nosso inimigo, está a victoria da parte que tem o direito.

Ex aqui uma amostra das publicaçoes, com que embalam o povo de Vienna.

Publicaçãõ N. I.

Ha oito dias que se tem feito saber ao publico, mui imperfeitamente, as novidades das operaçoens militares da Alemanha, e da Italia. Succedem-se os movimentos uns aos outros com taes rapidez, e a agitaçaõ he tal, que he impossivel dar uma relaçaõ completa destes complicados acontecimentos; porque seria preciso para os redigir um grão de tranquillidade, que, nestes momentos criticos, nao se pode esperar, nem exigir. O desejo que ha de conhecer o todo destes grandes acontecimentos, assim como os esforços memoraveis do nosso exercito, e as acçoens particulares dos defensores da patria, he ao mesmo tempo natural, e justa; e dentro em algum tempo será completamente satisfeita.—Os habitantes deste Imperio tem, nestes ultimos tempos, dado um grande exemplo de affeicaõ ao Soberano, de zelo pela gloria, e prosperidade do Estado, de juizo na consideraçaõ do seus verdadeiros interesses, de confiança em si mesmos, de coragem, e de uniaõ; tem excitado a admiraçaõ do Mundo, e tem adquirido, na historia, uma graduaçaõ, que poucas naçoens poderaõ obter: mas para que esta gloria não seja imperfeita, he preciso que a sua constancia, e a sua firmeza não sejam abaladas pelos acontecimentos infelices.—Uma guerra, cujo objecto he lutar contra os males, que, em 20 annos de infortunios, tem opprimido a Europa, não pode terminar-se no fim de poucos dias, ou des-

pois de algumas semanas de combates. Em uma guerra, em que defendemos tudo o que nos he mais charo; tudo o que he sancto aos olhos dos homens, não pode, como éstas hostilidades ephemeras, começadas ou por uma herança, ou por algumas milhas de terra, acabar, logo ou de uma maneira ou d'outra; segundo os resultados bons ou máos de tal, ou tal expedição. A nossa causa não seria tal qual he; se nós a pudessemos ganhar sem trabalho. O inimigo, que temos a combater, poderia, neste caso, com alguma apparencia de razão, accusar-nos de ter exagerado os perigos, contra que nos armamos; e de ter pintado com cores demasiado negras a sorte, que tem feito soffrer a tantos Estados, e que tem reservado para tantos outros.—Tudo quanto pode fazer firme a confiança, e elevar a alma, está da nossa parte. Era muito, em outros tempos, termos por nós a justiça de nossa causa; hoje temos mais do que a justiça; he o dever, o sentimento do maior dos deveres, que nos tem feito correr ás armas. O interesse da geração presente, e das geraçoens futuras, nos anima no campo da batalha.—A todas éstas vantagens o inimigo não tem que oppor-nos senão uma: ésta habilidade, ésta segurança nas operaçoens militares, que tem adquirido em uma guerra contínua, e quasi sempre feliz. A Europa tem sentido cruelmente os effeitos desta vantagem. A Austria fara ver ao Mundo, que os que tem de sua parte a justiça, o amor da patria, e a perseverança, podem, ao menos, contrabalançar aquella vantagem: alem disso, ha limites; os acontecimentos anteriores o próvam assaz; assim como próvam os memoraveis esforços dos nossos soldados, durante as primeiras semanas da campanha actual. A victoria nos mostrou uma face agradavel, de varios pontos; e a gloria nos não abandonou, até onde a primeira resistência foi demasiado obstinada, para que fizessemos progressos immediatos.—Em uma similhante luta não ha infelicidade, nem perca, que se não possa remediar, em quanto a nação conservar a posição que tomou; e não se desviar de sua resolução.—Confiando inteiramente na constante firmeza de um povo fiel, e experimentado, e não querendo deixar duvida alguma, sobre os sentimentos de que S. M. o Imperador está penetrado, se ordenou que os objectos, que pudessem mais particularmente excitar o inimigo a aproveitar-se de um acontecimento, que lhe seria favoravel para fazer uma enterpreza contra a capital, fossem postos longe de Vienna, a fim de que não pudesse jamais esperar, que uma Monarchia, firme e estavel com a ajuda de Deus, consinta jamais, assustada por ameaças, a fazer uma paz, que compromettesse a sua

existencia, ou a sua felicidade.—Assim todo o cidadão judicioso, e amigo do seu paiz, conhecerá o verdadeiro, e unico motivo desta medida. A honrosa promptidão com que se tem executado até aqui todas as ordens do governo, não se desmentirá nesta occasião ; nem nas que se offerecerem para o futuro. A empresa que se nos destina não se pode acabar felizmente senão conservando nós, até o fim, a energia com que a começamos: conservemos ésta energia, e o bom successo he certo. Todo aquelle que nestas importantes circumstancias, nestes dias decisivos, tiver constantemente diante dos olhos o bem de sua patria, e o da humanidade, poderá deixar a seus filhos, e aos filhos de seus filhos, uma herança bem preferivel a todos os thesouros do Mundo.

N. II.

A sensação que produzio a noticia dos acontecimentos recentes, na Baviera, foi tal, qual se devia esperar do nobre e excellente espirito, que anima o publico. O temor de que se não pudesse alcançar o grande fim desta guerra, o objecto de todas as esperanças, e de todos os desejos, tocou mais vivamente os habitantes da Capital, do que o temor de ver exposta a novos perigos uma, ou outra parte do Imperio ; este nobre cuidado fez-se notavel em toda a parte. Nestes traços do patriotismo o mais esclarecido, reconhece S. M. o Imperador, com uma viva satisfação, os bons sentimentos, de que os póvos de sua Monarchia lhe tem dado provas tão memoraveis, antes e depois de recommçadas as hostilidades. S. M. está por isto mais inclinado a que se tirem todas as duvidas, que podem existir, sobre o estado actual das cousas. Os meios de defensa da Monarchia são grandes e numerosos; apoiados pelo zelo, pela confiança, e pela coragem e perseverança da nação, serão elles sufficientes. O Corpo de exercito do Ten. Marechal de Campo Hiller he assas consideravel, para se oppôr aos esforços do inimigo.

A sua resistencia se fará ainda mais efficaz pondo-se em movimento a reserva, pela posição das forças *Landwehr* da Austria baixa, nas margens do Enns, e augmentando o complemento de todos os preparativos de defensa. Por outra parte, o exercito, debaixo das ordens immediatas de S. A. I. o Generalissimo, se achou, depois do combate obstinado, que houve nas margens do Danubio, na necessidade de passar ao outro lado deste rio ; ésta passagem se executou em perfeita ordem, a nossa perca não foi mais consideravel que a do inimigo. A

posição, que o nosso exercito occupa actualmente, o põem em estado, debaixo de um chefe que tem tanto direito á confiança geral, de impedir, pelas suas contra operaçoens ulteriores, os designios do inimigo. A milicia *Landwher* de Moravia está em marcha. A insurreiçãõ Hungara se põem rapidamente em estado de contribuir, com vigor, para a defeza da Monarchia. O exercito, debaixo das ordens de S. A. I. o Archiduque Joaõ, tem feito, na Italia, progressos taõ importantes, que pode, segundo o exigirem as circumstancias, ou seguir a sua direcçãõ primitiva, ou sustentar os outros corpos d'exercito da maneira mais efficaç. Estes ultimos corpos se reforçaram consideravelmente pela milicia *Landwher* da Austria-Interior.

O nobre entusiasmo dos habitantes do Tyrol, segura a S. M. a posse desta importante provincia, e põem a cuberto o ponto central de todas as communicaçõens militares. Os offerecimentos generosos, que os fieis Tyrolezes fizeram, nestes ultimos dias, promettem um grande resultado.—A posiçãõ do corpo d'exercito, commandado pelo Tenente marechal de campo Chasteller, he tal, que este corpo, assim como o exercito principal de S. A. I. o Archiduque Carlos, ameaça a retaguarda do inimigo. O que elle pode executar, e o que se fará de concerto, no Tyrol, dá grandes esperanças, O Corpo d'exercito de S. A. I., o Archiduque Fernando, preencheo ja o seu destino primitivo. Entretanto como a situaçãõ da monarchia anteriormente á guerra; e o mau estado das nossas relaçoens politicas (estado a que ésta mesma guerra deve pôr um termo) tem sido naturalmente a causa de que o primeiro theatro das hostilidades seja um paiz mui vizinho ás fronteiras d' Austria; não se pôde considerar, que fosse impossivel o serem éstas provincias attacadas; nem que o inimigo fizesse, logo de uma vez, demonstraçoens contra a Capital. E a fim de que, em tal caso, o movimento do inimigo lhe fosse inutil S. M. Imperial deo ordem, para que todos os objectos, que pudessem mais particularmente attrahir o inimigo á capital, fossem removidos, com tempo, para lugar seguro. Todo o mundo couhecerá, que está disposiçãõ só teve por objecto o bem e a segurança da Cidade S. M. I. julga que, por isto dá a conhecer novamente os sentimentos, de que está penetrado, decidindo-se á guerra; estes sentimentos seraõ, para o futuro, o invariavel movel de sua conducta. S. M. dejesa que os habitantes da Capital, e os da Austria baixa, assim como os das provincias limitrophes, continuem a ser o que tem sido até o presente. Os seus esforços, e os do seu povo, seraõ entãõ, com a ajuda do Deus, coroados por um feliz, e honroso,

exitos.—Far-se-ha saber ao publico, em nova publicação, as medidas, que se tem tomado para o cumprimento das medidas de defeza.—
Vienna 20 de Abril, de 1809.

Por ordem de S. M. I. R. e Ap.

(Assignado.)

O ARCHIDUQUE RAINIER.

Buletin 6. Saint-Polten, 9 de Maio, de 1809.

O Marechal Principe de Pontecorvo, que commanda o nono Corpo, composto em grande parte do exercito Saxonico, e que tem marchado ao longo de toda a fronteira de Bohemia, causando em toda a parte grandes inquietações, fez marchar o General Saxonio Gutschmitt sobre Egra. Este general foi bem recebido pelos habitantes, a quem ordenou que fizesse desarmar a milicia *Landwehr*. Aos 6 o quartel general do Principe de Pontecorvo estava em Retz, entre a Bohemia e Ratisbonna. Um certo Schill, uma especie de saltador, que se tem cuberto de crimes, na ultima campanha da Prussia, e que obtivéra a graduação de coronel, desertou de Berlin, com todo o seu regimento, e foi ter a Wittembourg, nas fronteiras da Saxonia. Rodeou elle esta cidade. O General Lestocq, o deo, na ordem do dia, por desertor. Este ridiculo movimento éra concertado com o partido, que queria por tudo a fogo e sangue na Alemanha. S. M. ordenou a formação de um corpo de observação do Elbe, que será commandado pelo Marechal Duque de Valmy; e composto de 60.000 homens. A guarda avançada está ja em movimento, e irá em primeiro lugar para Hannau.—O Marechal Duque de Montebello passou o Enns em Steyer, aos 4 do mez, e aos 5 chegou a Amstetten, aonde encontrou a guarda avançada do inimigo. O General de Brigada Colbert, mandou ao Reg. 40 de caçadores acavallo, que carregassem um regimento de Ulans, de que ficáram 500 prisioneiros. O moço Lauriston, que tem 18 annos de idade, e ha 6 mezes que

acabou de ser pagem, prendeo o commandante dos Ulans; e depois de um combate singular, o aterrou e fez prisioneiro. S. M. concedeo-lhe a decoraçãõ da Legião de Honra. Aos 6 chegou o Duque de Montebello a Molk, o Marechal Duque de Rivoli a Amstetten, e o Marechal Duque de Auerstadt a Lintz. Os restos dos corpos do Archiduque Luiz e do General Hiller, deixáram Saint-Polten aos 7: os dous terços passáram o Danubio em Crems; e fôram perseguidos até Mautern, onde se achou a ponte cortada; o outro terço tomou a direcção de Vienna. Aos 8 o quartel general do Imperador estava em Saint-Polten. O quartel-general do Duque de Montebello está hoje em Sighartskirchen, O marechal Duque de Dantzic marchou de Saltzbourg para Inspruck; para tomar de revez os destacamentos, que o inimigo tem ainda no Tyrol, e que inquietam as fronteiras de Baviera.— Acháram-se nas adegas da Abbadia de Molk muitos milhares de garrafas devinho; que fôram utilissimos ao exercito; so depois de se passar Molck, he que se entra no paiz das vinhas.—Das contas, que se tem dado, resulta que, na linha do exercito desde a passagem do Inn, se tem achado nos differentes depositos do inimigo, 40.000 quintaes de farinha, 400.000 raçoens de biscoito, e muitas centenas de milhares de raçoens de paõ; a Austria tinha formado estes armazens para marchar a diante; e tem-nos servido de muito.

Buletim 7. Vienna, 13 de Maio, de 1809.

Aos 10 do mez, pelas 9 horas da manhaã, appareceo o Imperador ás portas de Vienna, com o corpo do Duque de Montebello; éra a mesma hora, no mesmo dia, e justamente um mez, depois que o exercito Austriaco passou o Inn, e que o Imperador Francisco II. se fez reo de perjurio; signal de sua ruina.—Aos 5 de Maio o Archiduque Maximiliano, irmão da Imperatriz, Principe mancebo de

idade de 26 annos, presumido, sem experiencia, de um character ardente, tinha tomado o commando de Vienna; e feito as proclamaçoens aqui junctas (N. I, e II.)—Corria geralmente um rumor, por todo o paiz, de que os entrincheiramentos, que cércam a Capital, estávam defendidos, que se havíam construido redutos, que se trabalhava em campos entrincheirados; e que a Cidade estava resoluta a defender-se. O Imperador podia apenas crer, que uma Capital, taõ generosamente tractada pelo exercito Francez, em 1805, e que estes habitantes, cujo bom espirito e prudencia saõ conhecidos, tivessem o fanatismo elevado ao ponto de se determinar a uma taõ louca empreza. Elle experimentou portanto uma doce satisfacção, quando, aproximando-se aos immensos arrabaldes de Vienna, vio uma populaçãõ numerosa, mulheres, meninos, e velhos, precipitar-se a frente do exercito Francez, e acolher os nossos soldados como amigos. O General Couroux atravessou os arrabaldes, e o General Thurreau foi ter á esplanada, que os separa da Cidade. Ao momento em que ali chegou, foi recebido por uma descarga de mosquetaria, e por tiros de artilheria, de maneira que ficou levemente ferido. De 300.000 habitantes, que compõem a Cidade de Vienna, a Cidade, propriamente dicta, que está cercada com bastiões e uma contraescarpa, contem apenas 80.000 habitantes e 1.300 casas. Os oito bairros da cidade, que tem conservado o nome de arrabaldes, e que estaõ separados da Cidade por uma vasta esplanada, e cubertos da parte da campanha por entrincheiramentos, encérram mais de 5.000 casas, habitadas por mais de 220.000 almas, que procuram a sua subsistencia da Cidade, aonde estaõ os mercados, e os armazens. O Archiduque Maximiliano tinha feito abrir registros, para escrever os nomes dos habitantes que quizessem defender-se: somente 30 individuos escreveram os seus nomes, todos os mais recusaram alistar-se, com indignaçãõ. Enganado em suas esperanças, pelo

boni senso dos Vienezes, fez vir 10 batalhoens da milicia Landwehr, e 10 batalhoens de tropa de linha, que compunham uma força de 15 a 16.000 homens; e encerrou-se na praça. O Duque de Montebello enviou-lhe um Ajudante de campo, com uma intimação para que se rendesse; porém os carnicheiros, e alguns centos de homens desesperados, satelitas do Archiduque Maximiliano, se lançaram sobre o parlamentar, e um delles o ferio. O Archiduque ordenou que este miseravel, que tinha committido uma acção taõ infame, fosse levado em triumpho por toda a Cidade, montado no cavallo do official Francez, e cercado por milicia Landwehr. Depois desta inaudita violação do direito das gentes, se vio o horroroso espectaculo de uma parte da Cidade atirando contra a outra; e uma Cidade, cujas armas se dirigiam contra os seus mesmos concidadãos.—O General Andreosi, nomeado Governador da Cidade, organizou, em cada um dos arrabaldes, municipalidades, um committé central de subsistencia, e uma guarda nacional, composta dos negociantes, dos fabricantes, e de todos os bons cidadãos, armados para conter os proprietarios, e a má gente.—O Governador General fez vir a Schænbrunn uma deputação dos oito arrabaldes: o Imperador a encarregou de ir a Cidade, levar ao Archiduque Maximiliano a carta aqui juncta (N. III.) escripta pelo Principe de Neufchatel, Major General. Encomendou aos deputados, que representassem ao Archiduque, que se continuasse a mandar atirar sobre os arrabaldes; e se um só dos habitantes perdesse nisso a vida, este acto de frenesi, este attentado contra os povos, quebraria para sempre os laços, que uniam os vasallos a seus Soberanos.—A deputação entrou na cidade aos 11, ás dez horas da manhã, e não se soube de sua chegada, senão por se vêr redobrado o fogo que faziam das muralhas. Quinze habitantes dos arrabaldes perecêram; e só fôram mortos dous Francezes. Cauçou-se a paciencia do Imperador; e foi elle com o

Duque de Rivoli ao braço do Danubio, que separa o passeio do *Prater* dos arrabaldes, e mandou que duas companhias de volteadores occupassem um pequeno pavilhão, sobre a margem esquerda, para proteger a construcção de uma ponte. O batalhão de granadeiros, que defendia a passagem, foi repulsado pelos volteadores e pela metralha de 15 peças de artilheria. As oito horas da noite, estava o pavilhão tomado, e junctos os materiaes da ponte. O capitão Portales, Ajudante de Campo do Principe de Neufchatel, e o *Sieur* Susaldi, Ajudante de campo do General Boudet, fôram os primeiros que se deitaram a nado, para ir buscar os bateis, que estavam na margem opposta.—às 9 horas da noite, começou o bombardeamento uma bateria de 20 obuzes, construida pelos Generaes Bertrand, e Navalet, a cem toesas da praça. Em menos de 4 horas se déram 1.800 tiros de obus, e logo appareceu a Cidade incendiada. He preciso ter visto Vienna, as suas casas de 9 sobrados d'alto, as suas ruas estreitas, esta população tão numerosa, e limitada a tão curto espaço, para fazer umá idea da desordem, do barulho, e dos desastres, que devia occasionar uma tal-operação.—O Archiduque Maximiliano tinha feito marchar, uma horá antemanhaã, dous batalhoens, em columna cerrada ; para retomar o pavilhão que protegia a construcção da ponte. As duas companhias de volteadores, que occupavam este pavilhão, recebêram o inimigo com descargas de mosqueteria ; e o seu fogo, juncto ao de 15 peças de artilheria, que se assestaram na margem direita, deitaram por terra uma parte daquella columna ; o resto salvou-se na maior desordem.—O Archiduque perdeu o juizo, com o bombardeamento ; principalmente na occasião em que soube que nós tinhamos passado um braço do Danubio, e que nós marchavamos a cortar-lhe a retirada. Tão fraco e pusilanime, quanto tinha sido arrogante e inconsiderado, foi o primeiro que fugio, e repassou as pontes.

O respeitavel general O'Reilly não soube que estava encarregado do Commando, senão pela fugida do Archiduque. Ao amanhecer do dia 12, fez este general informar os postos avançados, que cessaria o fogo; e que ía a mandar-se uma deputação ao Imperador.—Esta deputação foi apresentada a S. M. no parque de Schœnbrunn. Era composta das seguintes pessoas. O Conde de Dietrichstein, Marechal interino dos Estados. O Prelado de Klosterneburg. O Prelado dos Escocezes. O Conde Pergen. O Conde Veterani. O Barão de Barteinstein. Mr. Mayember. O Barão de Hafen; Referendario da Austria baixa. Todos os membros dos Estados. O Arcebispo de Vienna. O Barão de Lederer, Capitão da Cidade. Mr. Wohllenben, Burgomestre. Mr. Meher, Vice-burgomestre: Egger, Conselheiro do Magistrado. Pinck, idem. Heisn, idem.

S. M. assegurou aos deputados, que teriam a sua protecção; e exprimio, quanto lhe fôra penosa a conducta inhumana do seu governo, que não temêra sugeitar a capital a todas as infelicidades da guerra. Que attentando elle mesmo contra os seus direitos, em vez de ser o Rey e pay de seus vassallos, somente se mostrara seu inimigo, e tinha sido o seu tyranno. S. M. fez saber que Vienna seria tractada com o mesmo respeito, e com a mesma brandura, que se usara em 1805. A deputação respondeo a esta segurança, com as expressoens do mais vivo reconhecimento.—As' nove horas da manhaã o Duque de Rivoli, com as divisoens de St. Cyr, e Boudet, tomou posse de Leopoldstadt,—Durante este tempo, enviava o General O'Reilly o Ten. Gen. de Vaux, e Mr. Belloute, coronel, para tractar da Capitulação da praça; e a capitulação aqui juncta (N. IV.) foi assignada a noite. Aos 13 pelas 6 horas da manhaã, os grandeiros do Corpo de Oudinot tomáram posse da Cidade.

Ordem do dia. Quartel Imperial de Schœnenbrunn aos 13 de Mayo, de 1809.

Soldados! Um mez depois que o inimigo passou o Inn, no mesmo dia, na mesma hora, entramos em Vienna. Os seus Landwehrs, as suas levas em massa, as suas trincheiras, creadas pela raiva impotente dos Principes da casa de Lorena, naõ pudéram, sustentar-se á vossa vista. Os Principes desta casa abandonáram a sua capital, naõ como soldados d'honra, que cedem ás circumstancias e aos revezes da guerra, mas como perjuros a quem perseguem os seus remorsos. Fugindo de Vienna os adeozes, que fizéram aos seus habitantes, fôram a morte e o incendio; como Medea, matáram seus filhos com suas proprias mãos.—Soldados: o povo de Vienna, segundo a expressaõ da deputaçãõ de seus arrabaldes, cançado, abandonado, orphaõ, será o objecto de vosso respeito. Eu tomo os bons habitantes debaixo de minha especial protecçãõ; quanto aos homens turbulentos, e máos; eu farei nelles uma justiça exemplar.—Soldados: sejamos bons para os pobres paizanos, e para este bom povo, que tem tanto direito á nossa estimaçãõ; naõ nos ensoberbecamos, com a nossa prosperidade; vejamos nella uma prova desta justiça divina, que punio o ingrato, e o perjuro.

(Assignado) NAPOLEAÕ.

Por ordem do Imperador o Principe de Neufchatel. Major-General.

ALEXANDRE.

Appendices ao buletim.

N. I.

Proclamaçãõ aos habitantes de Vienna. De Monacho, (Muncheu) aos 2 de Maio.

Em quanto o exercito combate pela mais justa, e maior das causas, que jamais obrigáram os homens a pegar em armas; em quanto elle mostra a sua coragem, e perseverança, uma divisaõ do exercito inimigo poderá tentar o surprender Vienna. S. M. o Imperador me envia aqui, para desvanecer uma similhante tentativa, empregando para isso os meios mais vigorosos.—Nobres e generosos habitantes de Vienna; S. M. está anticipadamente convencido de vossa disposiçãõ, de ajudar-me com todos os vossos esforços. O amor da patria, que tendes manifestado em todas as occasioens, a vossa fidelidade para com o amado Soberano, ja mais brilláram com tanto lustre, como neste momento, em que se tracta de decidir a vossa sorte por seculos

Eu sei, e o Universo saberá o de que sois capazes.—Os vossos antepassados, sob Fernando e Leopoldo, repelliram, dos muros de Vienna, um inimigo terrivel. Se o que hoje em dia os ameaça, os pôde franquear, ha alguns annos, as infelicidades de uma natureza extraordinaria lhe abriram o caminho; mas hoje, quando uma massa das forças, que nos promettem um seguro bom successo, está ás ordens do Soberano; hoje, quando seria pusilanimidade, e fraqueza, duvidar do feliz exito da guerra; seria hoje; que abandonaríamos sem resistencia esta Cidade respeitavel; o centro da Monarchia; habitação de tantos grandes Principes, que tem illustrado o nome de Austria, e feito os seus povos felizes?—Longe de nos tal ignominia. Penetrado de um profundo reconhecimento, para com o Monarcha que me conficou a vossa sorte, estarei incessantemente no meio de vós. Eu conto com os vossos esforços, com a vossa promptidão, em executar, as medidas, que exigir de nós a conservação da Capital, e a honra da nação. Quando uma nos animar; quem poderá vencer-nos?—O perigo, que temos a arrostar, deve sêr, caso se apresente, de mui pouca duração. De todas as partes voarão os exercitos em nosso soccorro; e elles porão fim aos esforços exigidos pela resistencia.—Se a fama de vossa generosa disposição inflamar milhares de vossos concidadãos; se o vosso exemplo salvar a patria; julgai quaes seraõ as recompensas, qual será a gloria que vos espera Vienna, 5 de Maio, de 1809.

(Assignado) MAXIMILIANO, Archiduque.

N. 11.

Proclamação.

He possivel, vista a actual posição dos exercitos, que um inimigo temerario tentasse penetrar a Austria; e he possivel que esta tentativa fosse bem succedida, se a coragem e a firmeza lhe não oppuzessem, de toda a parte, uma resistencia efficaç.—He verdade que os exercitos de S. M. se aproximaõ, com forças consideraveis, para a defeza da Capital; mas elles precisam a concurrencia dos habitantes a fim de combater com forças reunidas; e de tornar vaõs os projectos do inimigo.—Em consequencia, todo o vassallo de S. M., em estado de pegar em armas, a quem são charas a sua patria, a sua familia, e a sua propriedade, he por ésta requerido a apresentar-se para a defenza do paiz, na authoridade de seu domicilio.—Os juizes das aldeas e villas, ou por si, ou por seus substitutos, os fabricantes, os proprietarios das barcas de madeira, todos com os seus trabalhadores, se apresentaraõ, logo que chegar o inimigo, nos seguintes postos;

procurando cada corporação o que lhe ficar mais proximo.—No bairro de Unter-Wiener-Wald (do bosque inferior de Vienna) Altemarckt, Piesting, Aspang, e Klosterneuburg.—No bairro de Ober-Wiener-Wald (do bosque superior de Vienna) Waidhofen, Gamming, Seitensteiten, Purgstaff, Goettweigh, Wilhelmsburg, Neulenbach.—Em cada um destes postos haverá um official, munido dos poderes necessarios, para conduzir os homens ao seu destino ulterior.—Todo aquelle que possuir uma arma de fogo, polvora, ou chumbo, o trará com sigo, os outros se armaraõ de chuços, fouces, &c. e assim conresponderaõ ao chamamento da patria.—A necessidade deste armamento para a defeza da patria poderá durar por alguns dias; e os homens se proveraõ de paõ, para cinco dias.—Cada inspecção de bosque deverá principalmente conresponder ao presente chamamento, com os caçadores que se acharem nos seus limites. O superfluo das armas de fogo destes ultimos, será dado aos que as naõ tiverem.—A lealdade dos fieis habitantes das provincias; a coragem, que mostráram em uma occasiaõ semelhante em 1797, saõ o mais seguro penhor, de que elles se mostraraõ dignos da gloria que adquiriram, e concorreraõ efficazmente para a salvaçaõ da patria. Vienna, 5 de Maio, de 1809. (*Assiguado*) MAXIMILIANO, Archiduque.

N. III.

A' S. A. R. O Archiduque Maximiliano.

Quartel-general de Schœnbrunn, 10 de Maio, 1809.

MONSEIGNEUR! O Marechal Duque de Montebello, mandou esta manhaã a V. A. um official parlamentar, acompanhado de um trombeta: este official ainda naõ voltou. Eu vos rogo de me fazer saber, quando se intenta mandallo voltar. O procedimento, naõ usual, que se adoptou nesta occasiaõ, me obriga a servir-me dos habitantes da Cidade, para ter a honra de communicar com V. A.—S. M. o Imperador e Rey, meu Soberano, foi conduzido a Vienna, pelos acontecimentos da guerra, e deseja poupar, á grande e interessante populaçaõ desta Cidade, as calamidades que a ameaçaõ; e me encarregou de representar a V. A. que se continuar a querer defender a praça, causará V. A. com isso a destruiçaõ de uma das mais bellas Cidades da Europa; e fará recahir as infelicidades da guerra, sobre huma populaçaõ immensa, composta em parte de velhos, mulheres, e crianças, que nunca se deveriam expor a esses males. Tantos valerosos soldados de S. M. o Imperador de Austria, que sacrificam as

vidas em seu serviço, não deveriam ser offendidos no que elles tem de mais estimavel; e lhe seria mui doloroso, quando entregam as suas pessoas ao serviço de seu Soberano, ver suas mulheres e suas casas entregues ás calamidades da guerra.—O Imperador meu Soberano, tem feito conhecer, em todos os paizes onde a guerra o tem levado, o seu cuidado em obviar estes desastres das populaçoens não armadas, V. A. deve estar persuadido, que S. M. he sensivelmente tocado de vêr, no ponto de sua ruina, esta grande Cidade, que elle tem a gloria de haver ja salvado.—Entretanto, contra o uso estabelecido nas fortalezas, mandou V. Á. atirar a artilheria da parte da Cidade, e essa artilheria podia matar, não um inimigo de vosso Soberano, mas a mulher, ou o filho de um de seus mais zelosos servidores. Tenho a honra de observar a V. A. que, durante ésta jornada, o Imperador não quiz deixar entrar tropa alguma na Cidade, contentando-se unicamente com occupar as portas, e fazer circular patrulhas, para manter a boa ordem; porém se V. A. continuar a querer defender a praça, S. M. se verá obrigado a mandar continuar os trabalhos do ataque, e a ruina desta immensa capital será completa, em 36 horas, pelo fogo dos obuses, e bombas de nossas baterias; assim como a cidade exterior ficará destruida pelas vossas. S. M. não duvida de que todas estas consideraçoens influirão a V. A. e o obrigarão a deixar uma determinação, que só pode retardar alguns momentos a tomada da praça. Em fim se V. A. se não decidir a tomar um partido, que salve uma Cidade tão interessante, a sua população, que será por culpa de V. A. submergida em um abisino de males, se tornara, de vassallos fieis, em inimigos de sua casa.—Rogo a V. A. que me de a saber a sua resolução, e creia na sinceridade dos sentimentos que tenho exprimido, como nos da minha mais profunda consideração.

O Principe de Neufchatel, Major General do Exercito Francez.

(Assignado) ALEXANDRE.

(N. IV.)

Capitulação para a entrega de Vienna, ao exercito de S. M. o Imperador dos Francezes, Rey de Italia, Protector da Confederação do Rheno.

Feita entre o General de Divisão Andreosi, Inspector Geral do Corpo Imperial de Artilheria, Gram Official da Legião de Honra, Commandante da Corôa de ferro; estipulando por S. M. o Imperador e Rey.

E o Barão de Vaux Tenente General, e o Coronel Beloute, em nome do Tn. General Conde O'Reilly; estipulando para a praça e guarnição de Vienna.

Artigo I. A guarnição sahirá com as honras da guerra, levando com sigo a sua artilheria de batalha, as suas armas, as suas caixas militares, suas equipagens, cavallos, e propriedades. O mesmo acontecerá aos corpos, e ramos, que pertencem ao exercito. Estas tropas seraõ conduzidas, pelo caminho mais curto, ao exercito Austriaco, e receberaõ (gratis) no seu caminho, a sua subsistencia de viveres e forragens; assim como os carros de requisição, que lhe fõrem necessarios.—*Resposta.* Recusado. (A guarnição sahirá com as honras de guerra, e depois de ter desfilado, deporá as armas sobre a esplanada, e ficará prisioneira de guerra. Os officiaes conservaraõ todas as suas propriedades e os soldados as suas muchilas.)

Art. II. Desde o momento da assignatura da Capitulação, será acordado, a estas tropas, tres vezes 24 horas, para sahir da praça.—*Resposta.* Recusado. (A porta de Carinthia será entregue, amanhã 13, ás 6 horas da manhã, ás tropas de S. M. o Imperador e Rey, a guarnição sahirá ás nove horas.)

Art. III. Todos os enfermos, e feridos, assim como os officiaes de saude, que for necessario deixar com elles, seraõ recommendados á magnanimidade de S. M. o Imperador dos Francezes.—*Resposta.* Concedido.

Art. IV. Todo o individuo, e particularmente todo o official comprehendido nesta capitulação, que por legitimas razoes não puder sahir da praça, ao mesmo tempo da guarnição, obterá uma dilação, e faculdade, á expiração della de unir-se ao seu corpo.—*Resposta.* Concedido.

Art. V. Os habitantes de todas as classes seraõ mantidos em suas propriedades, privilegios, direitos, liberdades, franquezas, e no exercicio de seus empregos; e não poderaõ ser demandados por cousa alguma relativa ás opinioens que manifestáram antes da presente capitulação.—*Resposta.* Concedido.

Art. VI. Será mantido o livre exercicio dos cultos.—*Resposta.* Concedido.

Art. VII. As mulheres e filhos de todos os individuos, que compõem a guarnição, teraõ a liberdade de ficar na praça, e conservar nella as suas propriedades, ou que lhes possam deixar seus maridos. Estas mulheres, quando forem chamadas por seus maridos, teraõ permissaõ de ir unir-se-lhes, e levar com sigo as sobredictas propriedades.—*Resposta.* Concedido.

Art. VIII. As pensoens militares continuaraõ a ser pagas a todos os individuos, que dellas gozávam; ou sejam militares pensionados, ou invalidos empregados em administraçoens militares; assim como ás mulheres dos militares. Todos estes individuos teraõ a faculdade de ficar na praça, ou de mudar de paiz, quando lhes convier.—*Resposta.* Concedido.

Art. IX. Os direitos dos empregados nas administraçoens militares, relativamente ás suas propriedades, morada, e partida, seraõ os mesmos que os da guarniçaõ.—*Resposta.* Concedido.

Art. X. Os individuos, cidadãos armados, gozaraõ dos direitos ja mencionados, no artigo V. da da presente Capitulaçaõ.—*Resposta.* Concedido.

Art. XI. As Academias militares, as casas de educaçaõ militar para as crianças de ambos os sexos, as fundaçoens geraes e particulares, feitas a favor destes estabelecimentos, seraõ conservadas na sua forma actual, e postas debaixo da protecçaõ do Imperador Napoleaõ.—*Resposta.* Concedido.

Art. XII. As caixas, armazens, e propriedade do Magistrado da Cidade de Vienna, as do corpo dos Estados da Austria Baixa, assim como das fundaçoens pias, seraõ conservadas em sua integridade.—*Resposta.* Isto naõ he militar.

Art. XIII. Nomear-se-haõ commissarios respectivos para a troca, e execuçaõ, destes artigos da presente capitulaçaõ. Estes commissarios regularaõ os direitos da guarniçaõ, conforme os artigos precedentes.—*Resposta.* Concedido.

Art. XIV. Poder-se ha immediatamente, depois da assignatura desta capitulaçaõ, envialla por um official a S. M. o Imperador de Austria, e por outro a S. A. I. o Archiduque Carlos Generalissimo.—*Resposta.* Concedido. (com a faculdade ao Senhor Ten. General Conde O'Reilly, de ir elle mesmo ter com o seu Soberano.)

Art. XV. Se sobrevier alguma difficuldade sobre os termos que exprimem as condiçoens da presente capitulaçaõ, a interpretaçaõ será feita a favor da guarniçaõ, e dos habitantes da Cidade de Vienna.—*Resposta.* Concedido.

Art. XVI. Depois da assignatura da presente capitulaçaõ e troca dos refens, a meia lua da porta de Carinthia será entregue as tropas de S. M. o Imperador dos Francezes, e as tropas Francezas naõ poderaõ entrar na praça, senaõ depois de a terem evacuado as tropas Austriacas.—*Resposta.* Recusado. (Referido ao art. II.)

Feito em duplicado, Maria-Hilf (nas linhas de Vienna) aos 12 de Maio de 1809.

(Assignado) ANDREOSI, DE VAUX, E BELOUTTE.

(Este buletim contem mais uma proclamação do Archiduque Joseph, Palatino da Ungria, aos Hungaros, e tres decretos de Napoleaõ, que por falta de lugar se não daõ por extenso. O primeiro datado de 14 de Março no Campo Imperial de Schoenbrunn, manda dissolver a milicia chamada *Landwehre*, semelhante ás ordenanças em Portugal, e condemna os officiaes, que se não retirarem a suas casas em 15 dias, a terem suas casas queimadas, e propriedades confiscadas. O segundo he datado de Ratisbonna, em 24 de Abril, e supprime a Ordem Teutonica, em todos os Estados da Confederação do Rheno, e reune os bens da Ordem aos bens patrimoniaes dos Principes, nos Estados em que estaõ situados. O terceiro, sequestra os bens dos Principes do Imperio, que continãam a occupar empregos civis, e militares no serviço de Austria, metade applicado para os Principes da Confederação do Rheno, e a outra metade applicada para Bonaparte, para recompensar os Soldados Francezes, que se distinguirem.)

Buletim 8. Vienna, 16 de Maio de 1809.

Os habitantes de Vienna louvam muito o Archiduque Rainier. Era elle governador de Vienna, e logo que soube das medidas revolucionarias, ordenadas pelo Imperador Francisco II, não quiz conservar o governo. O Archiduque Maximiliano foi posto em seu lugar. Este Principe joven, tendo toda a inconsequencia de sua idade, declarou que se enterraria nas ruinas da capital. Fez chamar os homens turbulentos, e sem principios, que em uma grande Cidade saõ sempre numerosos; armou-os de piques, e lhe distribuio todas as armas que havia nos arsenaes. Em vaõ lhe repetiram os habitantes que uma grande Cidade, que tem chegado a taõ alto grão de esplendor, á custa de tantos trabalhos e thesouros, não deveria ser exposta aos desastres, que a guerra traz com sigo. Estas representações exaltaram a sua colera, e o seu furor estava elevado a tal ponto, que não dava outra resposta senaõ mandar atirar sobre os arrabaldes bombas e obuzes, que não deviam matar senaõ os Viennezes, achando os Francezes um abrigo em suas trincheiras, e a sua segurança, no habito da guerra.—Os Viennezes soffrêram mortaes

temores, e a Cidade se suppunha perdida quando o Imperador Napoleaõ, para poupar a Capital os desastres de uma defesa prolongada, fazendo-a promptamente inutil, mandou passar o braço do Danubio, e occupar o Prater.— A's oito horas veio um official annunciar ao Archiduque, que se construia uma ponte, que um grande numero de Francezes tinha passado o rio a nado, e que estãvam ja na outra ribanceira. Esta novidade tornou palido aquelle Principe furibundo, e lhe introduzio no espirito o temor. Atravessou o Prater a toda a pressa, mandou para além das pontes todos os batalhoens que encontrou, e poz-se em salvo sem fazer disposiçoens algumas, e sem entregar a ninguem o commando que abandonava; entretanto éra este o mesmo homem, que, uma hora antes protestava de se enterrar nas ruinas de Vienna.—A catastrophe da casa de Lorena foi prevista pelos homens sensatos das opinioens mais oppostas. Manfredini tinha pedido uma audiencia ao Imperador, para lhe representar, que esta guerra pezarã por muito tempo em sua consciencia, que traria com sigo a ruina de sua casa, e que bem depressa os Francezes estarã em Vienna. Qual! qual!, respondeo o Imperador, elles estã todos em Hespanha.—Thugut, aproveitando-se da antiga confiança que o Imperador nelle puzera, tomou a liberdade de fazer reiteradas representaçoens.— O Principe de Ligne dizia altamente: eu suppunha que ja era assaz velho para naõ sobreviver á monarchia. E quando o idoso Conde Wallis vio partir o Imperador para o seu exercito, disse assim: “ he Dario que vai encontrar-se com Alexandre; elle terá a mesma sorte.”—O Conde Luiz de Cobenzel, principal author da guerra de 1805, estando de cama para morrer, e 24 horas antes de fechar os olhos, dirigio ao Imperador uma carta forte e pathetica. “ V. M., escreveo elle, deve julgar-se feliz com o estado em que o poz a paz de Presburgo: está na segunda ordem entre as potencias da Europa; ésta he a gradua-

ção de seus antepassados. Renuncie pois a uma guerra que não foi provocada, e que ocasionará a ruina de sua casa. Napoleão sera vencedor, e elle terá o jus de ser inflexivel, &c. &c. Esta acção de Cobenzel fez interessantes os seus ultimos momentos.—O Principe de Zizendorf, ministro do interior, muitos homens de estado estranhos, como elle, á corrupção, e ás fataes illusoens do momento, muitas personagens distinctas, e tudo quanto havia de mais consideravel entre os cidadãos, exprimiam a mesma opiniaõ.—Mas o orgulho humilhado do Imperador Francisco II. ; o odio do Archiduque Carlos contra os Russos, o resentimento, que lhe causava ver a França e Russia unidas intimamente; o ouro de Inglaterra, que havia conrumpido o Ministro Stadion ; a leveza, e inconsequencia de umas secenta mulheres tolas, a hypocrisia e falsos relatorios do Embaixador Conde de Metternich, as intrigas de Razumowski, de Dalpozzo, Schegel, Gentz e outros que taes aventureiros, que a Inglaterra entretem no Continente, para nelle formar dissensoens, produziram esta guerra insensata e sacrilega.—Antes que os Francezes fossem vencedores no campo de batalha, dizia-se que não eram numerosos; que não havia delles em Alemanha senaõ os corpos compostos de conscriptos ; que a cavallaria estava a pé ; a guarda Imperial revoltada, os Parisianos em insurreiçaõ contra o Imperador Napoleão. Depois das nossas victorias, diz-se, que o exercito Francez éra inumeravel, que jamais tinha sido composto de homens mais aguerridos e valentes, que a affeiçaõ dos soldados a Napoleão triplicava, e quadruplicava os seus meios, que a cavallaria éra soberba, numerosa, e temivel ; que a artilheria, mais bem equipada que a de nenhuma outra naçaõ, marchava com a rapidez do relampago, &c. &c. &c.—Principes fracos ! Gabinetes conrumpidos ! Homens ignorantes, leves, e inconsequentes ! Eis aqui os laços que a Inglaterra vos arma, ha 15 annos a esta parte, e vos cahis sempre nelles ;

mas em fim a catastrophe, que vos tendes preparado, está completa; a paz do Continente esta segura para sempre.—O Imperador passou hontem revista á divisaõ de Cavallaria pezada do general Nansouty. Fez elogios ao bem posto desta bella divisaõ, que, depois de uma campanha taõ activa, apresentou 5.000 cavallos em batalha. S. M. preencheo os lugares vagos, e deo o titulo de Baraõ, com doaçõens de terras, ao mais valoroso official; e a decoraçãõ da legiaõ de honra, com uma pensãõ de 1200 francos, ao mais valente courasseiro de cada regimento.—Achãram-se em Vienna 500 peças de artilheria, muitos reparos, espingardas, polvora; e muniçoens de preserva, e grande quantidade de balas de ferro fundido.—Durante o bombardeamento naõ se queimaram senaõ dez cazas. Os Viennezes observãram que ésta infelicidade cahio sobre os partidistas mais ardentes da guerra; assim, diziam elles, que o Gen. Andreosi dirigia as baterias.—A nomeaçãõ deste General para o governo de Vienna foi agradavel a todos os habitantes; havia elle deixado, na Capital, honrosas saudades, e goza nella a estima universal. Alguns dias de descanso fizêram muito bem ao exercito, e o tempo está taõ bom, que quasi naõ temos doentes; o vinho que se distribue ás tropas he abundante e de boa qualidade.—A monarchia Austriaca tinha feito para esta guerra esforços prodigiosos, calcula-se que os seus preparativos lhe custãram para cima de 300 milhoens em papel. A massa dos bilhetes, em circulaçãõ, excede 1.500 milhoens. A corte de Vienna levou as chapas desta especie de assignados, hypotecados sobre uma parte das minas da Moarchia; isto he, sobre propriedades quasi chimericas, e de que senaõ pode dispor. Em quanto se prodigalizava assim um papel moeda, que o publico naõ podia realizar, e que de dia em dia perdia mais, fazia a Corte comprar, pelos banqueiros ds Vienna, todo o ouro que podia obter, e o enviava a paizes estrangeiros. Poucos mezes ha, que se

expediram pela Hollanda, para o Norte da Alemanha, caixoes de ducados de ouro, sellados com o sello Imperial.

Hespanha.

Proposições dos Francezes á Juncta de Sevilha para entrar em concertos.

Sevilha, 24 de Abril.

Os inimigos dirigiraõ de Merida ao Capitaõ General D. Gregorio da Cuesta, e á Junta Superior da Estremadura um Officio, que foi instantaneamente remettido á Juncta Suprema Governativa do Reino. Nelle vinha inclusa a seguinte Carta dirigida ao Excellentissimo Senhor Vice-Presidente della : e a Junta, seguindo os principios de franqueza e confiança, que lhe servem de guia em todas as suas operações, e muito mais em um assumpto de tanta delicadeza, e consideração, ha determinado que se publique a dita Carta com a Real ordem, que á sua vista se communicou ao General Cuesta, para que tudo se exponha ao conhecimento e noticia do Povo Hespanhol.

EXCELLENTISSIMO SENHOR ! A maior parte das Provincias de Hespanha tem soffrido já os horriveis effeitos de uma conquista, e as restantes estaõ imminantemente ameaçadas delles. Os desgraçados successos acontecidos nos dias 27 e 28 de Março, com os Exercitos dos Generaes Urbina e Cuesta tem cheio de consternação, e soçobro varios Hespanhoes honrados, que não podem ver com indifferença a absoluta desolação de nossa amada Patria. Estes supplicáraõ ao Rey, que se digne remediar os males, que já tem experimentado as Provincias occupadas pelas tropas Francezas, e de evitar os das que o não estaõ ainda. S. M. condescendeo com os seus rogos, e me mandou em consequencia vir a esta Cidade, para o annunciar a V. Excellencia, authorisando-me para que ajuste os meios de o conseguir com o Deputado ou Deputados a que a Suprema Juncta Central queira dar commissão para este fim.

Não posso, nem immaginar se quer, que V. Excellencia, ou a Juncta a que preside, se neguem a um passo, em que estaõ talvez encerradas a salvacaõ das Andaluzias, e a felicidade universal de todo o Reyno. O negocio he importantissimo por sua natureza, e urgentissimo pelas circumstancias, e por tanto seria inopportuno querer tratallo por escripto, dando occasião a respostas, duvidas, tergiversações taõ difficeis de precaver com a pena, como faceis de evitar em uma conferencia

verbal. Assim pois espero da illustraçãõ, e patriotismo de V. Excellencia e da Juncta, que nomeará a pessoa ou pessoas, que hajaõ de tractar comigo, sobre este assumpto, com as quaes ajustarei antes o lugar onde se deva ter a conferencia. Nosso Senhor guarde a V. Excellencia muitos annos. Merida, 12 de Abril, de 1809.—Excellentissimo Senhor—Joaquim Maria Sotelo—Excellentissimo Senhor Presidente da Suprema Junta Central.

EXCELLENTISSIMO SENHOR. Ao ver a Junta Suprema a Carta escrita por D. Joaquim Maria Sotelo ao seu Vice-Presidente, e as proposições insidiosas, que da parte do Governo Francez se fazem nella, se lembrou immediatamonte do sagrado character de que está revestida, e dos juramentos que tem feito á Naçaõ com universal approvaçaõ de toda ella. Se Sotelo traz poderes bastantes para tractar de restituçaõ do nosso amado Rei, e de que as tropas Francezas evacuem desde já todo o territorio Hespanhol, faça-os publicos na fôrma reconhecida por todas as Nações, e será ouvido, com a condescendencia dos nossos Alliados. A naõ ser assim, a Juncta naõ pôde faltar á qualidade dos poderes de que está revestida, nem á vontade nacional; que he, de naõ escutar pacto, nem admittir tregua, nem ajustar transacçaõ, que naõ seja estabelecida sobre aquellas bases de eterna necessidade e justiça. Qualquer outra especie de negociaçaõ sem salvar o Estado, envileceria a Junta; a qual se tem obrigado solemnemente a sepultar-se primeiro entre as ruinas da Monarchia, do que ouvir proposiçaõ alguma em desabono da honra e independencia do Povo Hespanhol. S. M. quer que V. Excellencia o manifeste assim a Sotelo: e de Real ordem o communico a V. Excellencia para sua intelligencia e cumprimento. Deos guarde a V. Excellencia muitos annos. Real Alcaçar de Sevilha, 21 de Abril, de 1809.—Martin de Garay—Senhor D. Gregorio da Cuesta.

N. 1.

Parte do Senhor D. Gregorio da Costa á Junta Suprema.

Excellentissimo Senhor: A guarda avançada deste Exercito á vista da Fonte del Maestro deteve esta manhaã o paisano Antonio Rodrigues, morador de Aceuchal, que me foi remettido com hum Official, pelo General Commandante da vanguarda com hum prego de D. Joaquim Maria Sotelo, dirigido para mim, e dentro delle outro aberto para o Senhor Vice-Presidente da Suprema Junta Cen-

tral; e, acusados ambos, os dirijo a V. Excellencia por extraordinario para o conhecimento e determinação de S. M. O paisano conductor, assim como a Justiça de Aceuchal consta-me que foraõ violentados para esta diligencia pelo General Francez, que governa aquelle posto; e o fiz demorar aqui para levar a resposta, no caso que a Suprema Junta Central tenha a bem dalla. Deos guarde a V. Excellencia muitos annos. Quartel-general de Monasterio, 29 de Aril, de 1809.—Excellentissimo Senhor D. Martin de Garay.

N.º. 2.º.

Carta de Joaquim Maria Sotelo ao Senhor Vice-Presidente da Juncta Suprema.

Excellentissimo Senhor: recebi por maõ do General D. Gregorio da Cuesta a resposta da Suprema Juncta ao meu Officio de 18 do corrente; e a sua vista naõ posso deixar de fazer a V. Excellencia as reflexões seguintes:

I. Que as proposições, que comprehende o mencionado Officio, naõ mereceraõ ja mais o epitheto de insidiosas. O fim a que expressamente se dirigem he “a remediar os males, que tem soffrido já as Provincias occupadas pelas tropas Francezas, e evitar os daquellas, que naõ o estaõ ainda.” Foraõ remettidos em direitura ao Governo por meio de hum General, que goza da sua confiança, e se convida a huma conferencia verbal para propôr, e ajustar os meios de o conseguir, os quaes antes de se sancionarem, haviaõ de ser precisamente ratificados pela mesma Juncta. A delicadeza pois mais escrupulosa naõ pôde achar nem na substancia de semelhante proposto, nem nos meios assignados para a examinar, nem no canal por onde se tem dirigido, a dissimulação, o ardil, o artificio, nem as tenções de seduzir, que seriaõ necessarios para a qualificar de insidiosa. Se o interesse público naõ triunfára das suggestões do meu amor proprio, já eu haveria desistido

da minha commissão para não me expor a sollrer outra vez huma nota de que não sou acredor.

2. Que estou taõ inteirado das obrigações, que no tempo da sua installação contrahio esta Suprema Juncta, como da exacta probidade de seus individuos; e que por tanto se eu considerasse incompativeis com ella as proposições que devo fazer-lhe, não somente injuriaria a sua honra, mas tambem macularia a minha propria opiniaõ, conservada por muitos annos; e á cerca da qual não supponho na Juncta o mais pequeno motivo para vacillar.

3. E finalmente que antes de propôr os meios, he necessario saber se V. Excellencia e o Corpo a que preside, quer tractar delles. Neste caso seraõ primeiramente examinados os poderes, e despois discutidas e ajustadas as condições reciprocas, que se propozerem. Esta he a ordem natural de similhantes negociações; e a menor inversaõ dellas he tanto mais prejudicial, quanto mais delicada e importante for a materia em que versarem. Que obstaculo, que perigo póde haver, de que a Juncta escute por meio dos seus Deputados aquillo, que por si mesma não se escusaria de lêr? Ja estaõ indicados os inconvenientes que resultariaõ de tratar este assunto de outra maneira: e o theor mesmo da resposta de V. Excellencia faz ver a impossibilidade de se evitarem por escripto certas equivocações, que em huma sessaõ verbal ou não occorreriaõ, ou se desfariaõ momentaneamente.

Por estes motivos tomo a liberdade de reproduzir o contexto do meu citado officio de 18 do corrente. Se apezar destas reflexões, V. Excellencia e a Juncta não condescendem na conferencia proposta, eu terei eternamente o prazer de ter procurado o bem de nossa amada Patria; ainda que com a amargura de o não ter podido conseguir, talvez por se ter dado ás minhas intenções a interpretaçãõ, que não merecem. Nosso Senhor guarde a V. Excellencia muitos annos. Merida, 27 de Abril, de

1809.—Excellentissimo Senhor—Joaquim Maria Sotelo—Excellentissimo Senhor Vice Presidente da Suprema Junta Central.

N. 3.

Resposta da Junta Suprema ao General D. Gregorio da Cuesta.

Excellentissimo Senhor: Leraõ-se na Junta Suprema Governativa do Reino as Cartas, que para o seu Presidente e para V. Excellencia dirigio de novo D. Joaquim Maria Sotelo; e constante sempre a Junta em seus principios, e suas resoluções, determinou que V. Excellencia responda a Sotelo, copiando-lhe á letra a resposta dada por V. Excellencia á sua primeira Carta, e accrescentando o seguinte: “e naõ dando a Carta de V. Senhoria de 27 motivo algum para variar de resoluçaõ, determinou que eu assim o manifeste a V. Senhoria, advertindo-lhe, que esta será a ultima resposta que receba, em quanto os Francezes naõ se aprestarem lisa e francamente ao que a Junta tem manifestado, e que se veja a execuçaõ.” De Real ordem o communico a V. Excellencia para sua intelligencia, e cumprimento. Deos guarde a V. Excellencia muitos annos. Real Palacio do Alcaçar de Sevilha, 3 de Maio, de 1809; Martin de Garay—Excellentissimo Senhor D. Gregorio da Costa.

N. 4.

Parte do General Cuesta.

Excellentissimo Senhor: tendo respondido a D. Joaquim Maria Sotelo nos termos que V. Excellencia me determina de Real ordem em 3 do corrente, foi hontem entregue a minha Carta ao Commandante da grande guarda nimiga, situada na visinhança de Fuente del Maestro. Deos guarde a V. Excellencia muitos annos. Quartel-General de Monasterio, 6 de Maio, de 1809—Excellentissimo Senhor—Gregorio da Cuesta—Excellentissimo Senhor D. Martin de Garay.”

Nota.

Nem na dignidade nem nos principios da Juncta Suprema cabia dar a Sotelo outra resposta senão a resposta franca e decisiva, que lhe deo o General do Exercito da Extremadura. Porém se hum particular perguntasse que inconveniente haveria em ouvir a Sotelo, poderia responder-se-lhe o seguinte :

1. Quando não ha termos habeis de transacção entre dois contententes, o que d'entre elles propoz ao outro huma convenção qualquer, engana-o, ou o insulta. Se aos Francezes anima o desejo de diminuir os males de Hespanha, tem mais que deixar de os fazer? De que outra fonte tem nascido estes desastres senão da sua má fé, da sua falta de honra, e da sua inconcebivel inhumanidade e alcivosia? Querem por ventura que nós, os Hespanhoes, recebamos como huma graça o que nos pertence de justiça, e que consintamos nos aggravos que nos tem feito, pela vã promessa de que nos não faraõ outros novos? Prescinda-se, se he possivel, da serie de enganos e perfidias, com que os Francezes tem procedido desde o principio da contenda agoureira, que taõ descaradamente provocaraõ; mas huma vez que não podem ignorar, que as suas pretensões, quaesquer que sejaõ, saõ absolutamente inconciliaveis com os nossos direitos, digaõ elles mesmos a qualificação, que a sua negociação merece. 2. Se taõ inteirado se acha Sotelo das obrigações que contrahio a Juncta no tempo da sua installação, e da exacta probidade de seus individuos, para que se encarrega de propôr huma negociação que he impossivel que a virtude escute? Os Francezes, para seduzir e corromper os homens, começaõ gabando as suas luzes e probidade, e acabaõ, propondo-lhes grosseiramente baixezas. Enganem o simples; aterrem o fraço; auxilie-os o perverso; porém certamente suas perfidas suggestões não seduziraõ o homem illustrado e recto, que conhece as obrigações, que o ligaõ a sua

Patria, e o caminho arduo e glorioso, que lhe assignala a honra.

3º. Que obstaculo, diz por fim, que perigo póde haver em que a Juncta escute por meio de seus Deputados aquillo, que por si mesma naõ se escusaria de ler. E que obstaculo, respondemos nós, ha em que Sotelo escreva o que por fim naõ podia deixar de dizer, fallando? Mas já que quer dar á sua commissaõ um ar de Diplomacia, he estranho que naõ tenha advertido o vicio essencial, que a caracteriza. Elle se chama Deputado d'El Rei de Hespanha? e quem he El Rei de Hespanha para a Juncta Suprema, e para os bons Hespanhoes? Jose Bonaparte he um instrumento cégo e servil das vistas ambiciosas e sanguinarias do Desposta seu Irmaõ; e debaixo deste ponto de vista se acha inteiramente falto de authoridade e poder como Comittente de Sotelo; de authoridade, porque a Juncta nem póde, nem deve, nem quer reconhecello para nada; de poder, porque naõ tem liberdade para pactuar, nem força para cumprir: e deste modo a negociaçaõ proposta he irrisoria no objecto que finge, viciosa e nulla na sua origem, insidiosa na sua fórma, e por conseguinte inadmissivel e insupportavel.

Portugal.

Despachos officiaes da tomada do Porto pelos Inglezes.

Carta do Tenente General Sir Arthuro Wellesley ao Secretario de Guerra Lord Visconde Castlereagh.

Porto, 12 de Mayo, de 1809.

MY LORD! Tive a honra de informar a V. S., aos 7 do corrente, que intentava marchar com o exercito aos 9, de Coimbra, para desapossar os Francezes do Porto.—A guarda avançada e a cavallaria, tinham marchado aos 7; e o todo fez halto aos 8, para dar tempo a que o Marechal Beresford, com o seu corpo, chegasse a cima do Douro.—

A infantaria do exercito estava formada em tres divisoes, para esta expedição, das quaes duas, e a guarda avancada, consistiam da Legião Hanoveriana, e da brigada do Brigadeiro-General R. Stewart, com uma brigada de peças de seis, commandada pelo Ten. General Paget, e a cavallaria pelo Ten. Gen. Payne, e a brigada das Guardas. As brigadas de infantaria do Brigadeiro Gen. Campbell, e do Brigadeiro Gen. Sherbrooke, se movéram pela estrada real de Coimbra para o Porto; e uma composta das brigadas do Major-Gen. Hill, e do Brigadeiro Gen. Cameron; e uma brigada de peças de 6, debaixo do commando do Major Gen. Hill, pelo caminho de Coimbra para Aveiro.—Aos 10 pela manhã, antes de romper o dia, a cavallaria e guarda avancada cruzáram o Vouga com a intenção de surprender e cortar quatro Regimentos de cavallaria Franceza, e um batalhão de infantaria, acantonado em Albergaria-nova, e nas aldeas circumvizinhas, cousa de oito milhas do rio, e nesta ultima falhamos: mas a superioridade da cavallaria Britanica foi evidente em todo o dia: fizemos alguns prisioneiros e tomamos-lhe as peças de artilheria: a guarda avancada tomou a posição de Oliveira.—No mesmo dia o Major Gen. Hill, que tinha embarcado em Aveiro, na tarde de 9, chegou a Ovar, pela retaguarda da direita do inimigo, e a frente da divisaõ do Gen. Sherbrooke, passou o Vouga na mesma tarde.—Aos 11 a guarda avancada, e a cavallaria, continuou a mover-se, pela estrada real para o Porto, com a divisaõ do Major Gen. Hill, em um caminho paralelo, que vai do Porto para Ovar.—Chegando a guarda avancada a Vendas-novas entre Souto Redondo e Grijo, se encontráram com os postos exteriores da guarda avancada do inimigo, e consistiam em obra de 4.000 infantes, e alguns esquadroens de cavallaria, fortemente postados nas alturas acima de Grijo, tendo a sua frente cuberta por bosques, e matos cortados: o flanco esquerdo do inimigo foi voltado por um movi-

mento bem executado, pelo Major Gen. Murray, com a brigada do Brigadeiro Gen Langworth da Legião Hanoveriana; em quanto o Regimento Portuguez 16, da brigada do Brigadeiro Gen. Steward atacou a sua direita; e os attiradores do 95, e as companhias de flanco do 29, 43, e 52, da mesma brigada, commandadas pelo Major Way, atacáram a infantaria nos bosques a na aldea do centro.— Estes ataques obrigáram logo o inimigo a ceder; e o Brigadeiro Gen. Carlos Stewart levou dous esquadroens do 16 e 20, commandados pelo Major Blake, e perseguindo os inimigos destruiu muitos, e fez muitos prisioneiros.— Na noite de 11 cruzou o inimigo o Douro, e destruiu a ponte naquelle rio.— Era importante, tendo em vista as operaçoens do Marechal Beresford, que eu cruzasse o Douro immediatamente. Eu havia mandado o Major Gen. Murray, de manhaã, com um batalhaõ da Legião Hanoveriana, um esquadraõ de cavallaria, e duas peças de 6, para ajunctar botes, e trabalhar, sendo possivel, por cruzar o rio em Avintes, obra de 4 milhas acima do Porto; e eu mandei trazer para o lugar da barca de passagem, logo acima do Porto e Villa-nova, quantos botes se pudéram achar.— O terreno na margem direita do rio, neste lugar da passagem, he protegido, e fica sugeito ao fogo da artilheria, postada nas alturas do Convento da serra de Villa-nova: e pareceo ser ésta uma boa posição para as nossas tropas, na margem opposta do rio, até que se pudessem ajunctar em numero sufficiente.— O inimigo naõ tomou conhecimento de nós ajunctar-mos os botes, nem de embarcar-mos as tropas, até que desembarcou o primeiro batalhaõ (os Buffs) e tomou a sua posição, debaixo do commando do Tn. Gen. Paget, na margem opposta do rio. Começaram entaõ os inimigos o ataque sobre elles, com um grande corpo de cavallaria, infantaria, e artilheria, debaixo do commando do Marechal Soult, a quem aquelle corpo valorosissimamente resistio, até que foi auxiliado, successivamente pe-

lo 48, e 66, regimentos da brigada do Major Gen. Hill, e um batalhão Portuguez, e ao despois pelo primeiro batalhão dos destacamentos pertencentes á brigada do Brigadeiro Gen. Ricardo Stewart. O Ten. Gen. Paget foi infelizmente ferido, logo despois de começar o ataque, e o commando destas valorosas tropas recahio no Major General Hill.—Ainda que os Francezes fizéram sobre elles repetidos ataques, não fez isto impressão; e por fim, havendo o Major Gen. Murray apparecido na esquerda do inimigo, marchando de Avintes, onde cruzára o rio; e o Tn. Gen. Sherbrooke, que a este tempo se havia aproveitado da fraqueza do inimigo na Cidade Porto, e cruzará o Douro no lugar da barca de passagem entre Villa-nova e Porto, appareceo tambem na direita do inimigo, com a brigada das guardas, e o Regimento 29, se retiráram os inimigos todos, na maior confusão, seguindo o caminho de Amarante, e deixando atraz de si cinco peças de artilheria, oito carros de muniçoens, e muitos prisioneiros.—A perca do inimigo, nesta acção em mortos, e feridos, foi muito consideravel; e ficáram no Porto 700 doentes e feridos.—O Brigadeiro Gen. Carlos Stewart ordenou, que um esquadraõ do regimento 14 de Dragoens carregasse o inimigo, commandando o Major Hervey, que foi bem succedido neste ataque sobre a retaguarda do inimigo. Nas diferentes acçoens que houve com o inimigo, e de que dou acima conta a V. S., perdemos algum officiaes e soldados, e os preciosos, e immediatos serviços de outros.—Entre estes he o Ten. Gen. Paget; nelle perdi o adjutorio de um amigo, que me foi utilissimo, nos poucos dias, que decorréram desde que elle se unio ao exercito.—Havia elle feito o mais importante serviço ao momento em que recebeo a ferida, pois tinha arrostado com o primeiro impeto do ataque do inimigo.—O Major Hervey tambem se distinguio na carga da cavallaria daquelle dia.—Não he possivel que eu diga demaziado a favor dos officiaes e tro-

pas.—Marcháram em 4 dias, por cima de 80 milhas do mais difficultoso paiz, ganháram muitas posiçoens importantes, pelejaram e derrotaram a tres differentes corpos do inimigo.—Permitta-me V. S. que lhe apresente á sua attençaõ, a conducta do Tn. Gen. Paget, do Major Gen. Hill, do Major General Murray, do Tn. Gen. Sherbrook, do Brigadeiro Gen. Carlos Stewart, do Ten. Coronel Delancey, Deputado-Quartel-mestre-General, do Cap. Mellish, Assistente ao Ajudante-General, pelo adjutorio, que elles respectivamente dé am ao General Stewart, na carga da cavallaria, hoje aos 11 : o Major Collin Campbell, Assistente-Ajudante-General, pelo adjutorio que déram ao Major Gen. Hill, na defensa do seu posto ; e o Brigadeiro General Steward, na carga de cavallaria de hoje, e o Major de Brigada Fordyce, Cap. Corry, e Cap. Hill, pelo adjutorio que déram ao Gen. Hill.—Tenho tambem de solicitar a attençaõ de V. S. á conducta dos attiradores, e das companhias de flanco dos regimentos 29, 43, e 52, commandados pelo Major Way do 29 ; e a do regimento Portuguez 16, commandado pelo Coronel Machado ; e a brigada da Legião Hanoveriana, commandada pelo brigadeiro General Langworth, e a dos dous esquadroens dos regimentos de dragoens ligeiros 16, e 20, debaixo do commando do Major Blake, do 20, na acçaõ de 11 ; e a conducta dos Buffs, commandados pelo Tn. Cor. Drummond ; o 49, commandado pelo Cor. Duckworth ; o 66 commandado pelo Major Murray, que foi ferido ; e o esquadraõ dô 14 de dragoens, commandado pelo Major Hervey, na acçaõ de hoje.—Tenho recebido o maior adjutorio do Ajudante-General, e Quatre-mestre-General, Coronel Murray, e de todos os officiaes, pertencentes a estas respectivas repartiçoens, durante todo o serviço : assim como do Tn. Cor. Bathurst, e dos officiaes do meu Estado Maior pessoal ; e tenho toda a razaõ para estar satisfeito, com a artilheria, e officiaes de engenheiros.—Eu mando este des-

pacho, pelo Cap. Stanhope, que recommendo á protecção de V. S. Seu irmão foi infelizmente ferido com um golpe de espada, a tempo que capitaneava uma carga do 16 de Dragões ligeiros, aos 10 do corrente.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) ARTHURO WELLESLEY.

Abstracto dos mortos, feridos e extraviados.

Em Albergaria-nova, aos 10 de Maio 1809.

Mortos, nenhum; feridos, 1 major, dous soldados: extraviados 1 soldado: total 4.

Em Grijo, aos 11 de Maio.

Mortos, 19; feridos 62, extraviados 14, total 96.

Na passagem do Douro aos 12 de Maio.

Mortos 23; feridos 2 Generaes e do Estado Maior, 3 Majores, 2 Capitaens; 3 Tenentes; 1 sargento; 85 soldados: Total, Mortos 23; feridos 96 extraviados 2—121.

Carta do General Wellesley ao Secretario de Guerra.

Monte-alegre (Traz-os-montes) 18 de Maio 1809.

MY LORD! Quando me resolvi emprehender a expedição para o Norte de Portugal, contra o Marechal Soult, tinha eu esperanças de que o General Portuguez Silveira pudesse manter o seu posto sobre o Tamega, até que fosse reforçado; pelo qual posto, e pela posição de Chaves, se haveria cortado a retirada ao inimigo, excepto se cruzasse o minho; e intentava eu, se fosse bem succedido, appertallo tanto; que lhe fosse impracticavel a passagem daquelle rio. Mas a pêrda da ponte de Amaranthe, aos dous, alterou as nossas expectações. Eu não esperava que o Marechal Beresford, que marchara para a parte superior do rio Douro aos 5; e chegára a Lamego aos 10, poderia fazer mais do que limitar o inimigo por aquella parte, e obrigarlo a retirar-se por Chaves para a Galiza, antes

do que por Villa-Real para a Castella. O General Beresford, porém, havendo forçado os postos do inimigo em Villa Real, e Mezaófrío, causando-lhes alguma perda, cruzou o Douro, e repeliu os postos avançados do Gen. Loison na ponte de Amaranthe, tornando a apossar-se da margem esquerda do Tamega aos 12; dia em que os corpos debaixo do meu commando, forçaram a passagem do Douro, no Porto. Loison retirou-se de Amaranthe na manhã do dia 13; logo que soube dos acontecimentos, do Porto, no dia precedente; e encontrou a guarda avançada do exercito Francez, a pouca distancia da villa; a qual occupou logo o General Beresford. Eu não pude começar a perseguir o inimigo senão na manhã de 13, quando a Legião Hanoveriana se moveo para Valongo, debaixo do commando do Major General Murray. Naquella tarde sube, que o inimigo havia, durante a manhã, destruido grande parte da sua artilheria juncto a Penafiel, e dirigira a sua marcha para Braga. Pareoia ser isto o provavel resultado da situação em que se achava, em consequencia das operaçoens do Gen. Beresford, sobre o Tamega; logo que pude verificar a certeza deste facto, marchei, na manhã de 14, com o exercito em duas columnas, para o rio Minho: ao mesmo tempo mandei marchar o Marechal Beresford sobre Chaves, para que o inimigo não voltasse para a sua direita; e mandei ao Major General Murray, que communicasse com o General Beresford, se achasse, como se dizia, que Loison ficara nas vizinhanças de Amaranthe. Na tarde do dia 14 me certifiquei, pelos movimentos dos destacamentos do inimigo, nas vizinhanças de Braga, que elle intentava dirigir a sua retirada por Chaves ou Monte-alegre; e ordenei ao Gen. Beresford que, no caso deste ultimo movimento, puchasse adiante para Monte-Rey, de maneira que parasse o inimigo, se elle passasse por Villa-de-Rey. O Gen. Beresford anticipou as minhas ordens de marchar o seu corpo para Chaves, e

tinha ja mandado ao Gen. Silveira, que occupasse os passos de Ruivaens, e Melgaço, juncto a Salamonde, mas infelizmente chegou demasiado tarde. Eu cheguei a Braga aos 15 (estando o Gen. Murray em Guimaraens, e o inimigo cõusa de 15 milhas, em nossa frente) e a Salamonde aos 16. Tivemos aqui uma acção com a sua recatuarda. As guardas, commandadas pelo Ten. Gen. Sherbrooke, e Brigadeiro General Campbell, attacáram a sua posição; e tendo voltado o seu flanco esquerdo pelas alturas, as abandonáram, deixando atraz uma peça de artilheria, e alguns prisioneiros. Este ataque foi necessariamente feito ja tarde pela noite. Aos 17 nos movemos para Ruivaens, (esperando ver se o inimigo se voltava para Chaves, ou continuava a sua retirada para Monte-alegre) e aos 18 viemos a este lugar. Achei aqui, que o inimigo tomára o caminho dos montes para Orense, pelo qual seria difficil, senão impossivel, para mim, o alcançallo. O inimigo começou a sua retirada como ja informei a V. S. destruindo uma grande porção dos seus canhoens, e muniçoens. Ao despois destruiu o resto de ambos, e grande parte de sua bagagem, sem conservar mais do que quanto pudessem levar os soldados, e poucas mulas. Deixou ficar os doentes e feridos; e o caminho de Penañel até Monte-alegre está juncado de cadaveres de cavallos, e mulas, e soldados Francezes, que fõram mortos pelos camponezes, antes que a nossa guarda avançada os pudesse salvar. Esta circumstancia he o effeito natural da maneira porque o inimigo faz a guerra neste paiz. Os seus soldados tem saqueado e morto a paizanagem, a seu arbitrio; e eu tenho visto muitas pessoas pendentes enforcadas nas arvores, ao longo das estradas executadas por nenhuma outra razaõ, que eu possa saber, senão porque não éram amigas da invasaõ Franceza, nem da usurpação do seu paiz; e podia traçar-se a rota da sua retirada, pelo fumo das aldeas a que elles lançavam fogo.

Temos tomado cousa de 500 prisioneiros. Em tudo, o inimigo não tem perdido menos de um quarto do seu exercito, e toda a sua artilheria, e equipagem, desde que nós o attacamos juncto ao Vouga. Eu espero que V. S. acreditará, que eu não omitti medida algũa, que pudesse tomar, para interceptar a retirada do inimigo. He obvio, porém, que, se um exercito lança fóra toda a sua artilheria, a bagagem, e tudo quanto o pode fortalecer, e a obrar junctamente como um corpo, abandonando todos aquelles que tem direito á sua protecção, mas que fariam pezo, e impediriam o seu progresso; deve um tal exercito poder marchar por caminhos por onde não pode ser seguido, com nenhuã apparencia de ser apanhado, por um exercito, que não tem feito os mesmos sacrificios. He impossivel dizer demaziado dos esforços, que fizéram as tropas. O tempo tem sido, na verdade, muito máo. Desde os 13 tem a chuva sido constante, e os caminhos, neste difficultoso paiz quasi impracticaveis. Mas elles perseveráram, em seu seguimento, até a ultima; e andavam, geralmente, em marcha desde o amanhecer, ate o escurecer. A brigada das guardas éra a frente da columna, e deo um louvavel exemplo; e na acção com a retaguarda do inimigo, na noite de 16, se conduzio esta brigada notavelmente bem.—Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) ARTHURO WELLESLEY.

Carta do Gen. Arthuro Wellesley ao Illmo e Exmo Senhor D. Miguel Perceira Forjaz.

ILL^{mo} e EX^{mo} Senhor: Tenho a honra de informar a V. Excellencia que, tendo feito retroceder a Cavallaria do inimigo a 10 do corrente mez, e destroçado a sua guarda avançada a 11 do dicto, elle destruiu a ponte, naquella noite, estabelecida no mesmo rio, entre Villa Nova e esta Cidade; e forçando eu a passagem deste rio hontem pela

manhaã, deo lugar a hum combate entre as tropas, que commandava o Marechal Soult, e as do meu commando : o inimigo foi inteiramente destroçado, perdendo 5 peças de artilheria, 8 carros de munições e muitos prisioneiros ; retirando-se ao mesmo tempo na maior confusão para as bandas de Amarante.

Rogo a V. Excellencia que queira informar os Excellentissimos Senhores Governadores do Reino destes successos ; e que no ataque com a guarda avançada do inimigo em 11 do corrente, eu tenho razões mui fortes para estar assaz satisfeito com a conducta e bravura do batalhaõ do Regimento Portuguez N. 16, commandado pelo Senhor Coronel Machado. Porto, Em o Quartel General, 13 de Maio, de 1809.

Tenho a honra, &c.

(*Assignado*) ARTHUR WELLESLEY.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

Carta do Excellentissimo Senhor Marechal Beresford ao Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

Illmo e Exmo Senhor : Depois de haver hontem escripto a V. Excellencia passei á outra parte do Douro, para fazer avançar hnm forte reconhecimento sobre Mezaõ-frio ; e achando á minha chegada com o Marechal de Campo Bacellar, que o inimigo a havia já evacuado, e que ja lá havia entrado a nossa Cavallaria, fiz para alli marchar o batalhaõ de caçadores N.º. 4, e me dirigi mesmo áquelle sitio, onde encontrei o Major Harding, que havia mandado pela manhaã reconhecer o inimigo, e que voltava com informação de que elles haviaõ todos entrado em Amarante ; e eu havia, no momento em que sube da sua retirada, mandado hum Official ao Brigadeiro Silveira, para que não tomasse mais cuidado do caminho de Mezaõ-frio a Villa Real ; mas que se encaminhasse com tudo quanto pudesse sobre a linha da marcha do inimigo a Amarante. As

minhas tropas avançam agora para este ultimo lugar, onde julgo que nos não esperará o inimigo, assim como o ataque que deveria ter lugar a 10 do lado do Vouga, por S. Excellencia o Marechal General, fará que o inimigo reconcentre todas as suas forças no Porto. Vou assar neste mesmo instante a Amarante. Deos guarde a V. Excellencia. Quartel General de Lamego, 12 de Maio, de 1809.

P. S. A perda do inimigo, quando se retirou sobre Mezaó-frio, foi mais consideravel do que se representou ao principio, e não pôde ser menos de 150 entre mortos e feridos. Eu encontrei 18 cavallos mortos sobre o caminho além dos que já se haviaõ lançado ao Doiro.

(Assignado) W. C. BERESFORD,
Marechal e Commandante em Chefe.

Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

Despois de haver escripto esta recebi a inclusa Carta de Silveira.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: já hontem a avançada de Cavallaria chegou abaixo de Ovelha, aonde 15 cavallos se batêraõ com hum muito maior numero dos do inimigo: o Commandante desta partida, que era o Alferes de Cavallaria N.º 6, Alexandre da Costa Leite, se distinguio valorosamente, e ficou muito ferido; e pensando-o digno de recompensa, o recommendo á benevolencia de V. Excellencia.

As avançadas da Infanteria sobre a estrada nova fizeraõ que o inimigo mudasse de direcção, e me consta tomou a estrada do Marco; mas ella he taõ má, que não he susceptivel de transporte de artilheria. Já tinha mandado avançar sobre Gatiães a vanguarda, e agora mando se adiante até Amarante; e a mando reforçar; e determino ás forças, que havia entre ambos os rios, se adiantem instantaneamente sobre o Marco e Canavezes.

A manhaã participei a V. Excellencia as noticias que

tive do Minho, e as disposições, que dou para se obstar a que os inimigos se escapem.

Agora tenho a noticia, que huma Divisaõ Inimiga, quando se retirou de Amarante, o fez pelo caminho de Lixa, que parecia se encaminhava a Guimarães, ou Braga; já fiz sahir hum official a examinar isto.

Deos guarde a V. Excellencia. Quartel General de Villa Real, 11 de Maio, de 1809.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal General Beresford. D. V. Excellencia

Subdito muito obediente

FRANCISCO DA SILVEIRA PINTO DA FONSECA.

Copia de hum Officio do Excellentissimo Senhor Marechal Beresford ao Excellentissimo Senhor D. Miguel Perceira Forjaz.

Tenho a honra de communicar a V. Excellencia que a 9 ao meio dia, hum posto avançado do inimigo se encaminhou de Amarante a Mezaõ-frio, onde naõ havendo dos nossos mais que huma avançada de 20 Dragoens, o desampararaõ, e o inimigo o occupou; e durante o dia quasi todo o Corpo do General Loison alli se avançou, e adiantou as suas avançadas pelo caminho ao longo do Douro até á passagem da Barca de Moledo, havendo neste lugar alguns tiros de parte a parte. Na manhaã de hontem o inimigo se adiantava de Mezaõ-frio, e occupava as eminencias defronte do Pezo da Regoa, e que saõ perpendiculares sobre essa parte do Douro, tendo a sua esquerda em Morenho, o centro em Fontales, e a direita na altura de Sergude, e na estrada de Mezaõ-frio para o Pezo da Regoa tres peças d'artilheria com hum obuz, Cavallaria, e Infantaria. Como o inimigo parecia querer apoderar-se do Pezo, para segurar esta posiçaõ importante, ja eu a havia guarnecido com 1.000 homens da Divisao de Silveira, e quando elle se mostrou nas alturas fiz passar o

Doiro á Divisaõ do Marechal de Campo Bacellar com 4 peças de 3, e passei eu mesmo para as estabelecer, mandando passar pelo caminho de Villa-Real as tropas de Silveira para o reforçar, e permitti-lhe segurar-se contra qualquer tentativa, do inimigo pelo caminho de Mezaõ-frio para Villa-Real, e tambem para guardar o caminho deste ultimo lugar, vindo de Amarante, e mesmo para inquietar o de Amarante a Mezaõ-frio. Os movimentos destas tropas influirão de maneira sobre o inimigo, que perto das duas horas da tarde abandonou a sua posisaõ, e se retirou a Mezaõ-frio: o que não pôde fazer senão descendo pelo caminho Real defronte da Barca de Moledo, onde nôs tinhamos posto na margem esquerda guardas, e varias ordenanças, as quaes inquietavaõ da maneira o inimigo na passágem do caminho, que este se lhes oppunha com hum forte Corpo de atiradores, e duas das suas peças: não obstante, os nossos conservaraõ a sua posisaõ e fizeraõ damno essencial ao inimigo. Hum official, o Major Harding, que eu tinha mandado áquelle lado para o reconhecer, o vio levar 5 carros de feridos. O Major me deo parte que avaliava o que vira do inimigo em 2.500 Infantes, e 500 cavallos, pelo menos. Em quanto não chega o total das minhas forças, que será a manhaã, e informado de que em Amarante ha poucas forças, ordenei a Francisco da Silveira, que se mostrate hum pouco fortemente, ou que ao menos se apoderasse de Gateães, a fim de embarçar aos Francezes a communicação entre Amarante, e Mezaõ-frio.

Sinto ter que participar a V. Excellencia que a conducta do inimigo he a mais cruel e barbara, queimando as povoações, e edificios, por onde passa; e os prisioneiros me dizem que Loison mesmo o ordena. A não ser com o objecto de fazer mal pelo unico prazer de o ter feito, e de se fazer detestar, eu não vejo outro motivo nesta infame conducta do inimigo, pois que o faz igualmente ou se lhe

resista ou não. Deos guarde a V. Excellencia muitos annos. Quartel General de Lamego, 11 de Maio, de 1809.

Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

W. C. BERESFORD, M. e Com. em Chefe.

Extracto de hum Carta do Excellentissimo Senhor Villiers Ministro de S. M. Britanica ao Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

Tenho a honra de vos dizer que neste instante recebi a agradavel noticia de ter o Exercito de Sir Authuro Wellesley, batido completamente hum Corpo inimigo de 4.000 homens.

O Regimento Portuguez N. 16 se conduzio assignaladamente bem. Dous Esquadrões da nossa Cavallaria fizeram grande serviço. O inimigo não deo grande trabalho á Cavallaria, nem peleijou obstinadamente: o movimento das nossas tropas pela direita, debaixo do commando do General Murray, e o das tropas Portuguezas pela esquerda, fez com que as tropas inimigas largassem as suas posições.

Cordialmente vos congratulo pela parte que a nação tem nestes successos, e de havermos conseguido hum tão bom principio.

Vosso humilde Criado
(Assignado) VILLIERS.

LISBOA, 20 de Maio.

Consta que o exercito Francez da Extremadura abandonando o Guadiana se tem dirigido a passar o tejo em Alcantara. No dia 14 do corrente foi esta praça atacada por hum divisaõ de 10 a 12.000 homens commandada, ao que se suppõe, pelo Marechal Victor em pessoa: achavaõ-se alli unicamente hum Batalhaõ da Leal Legião Lusitana, e o Regimento de Milicias de Idanha nova com 6 peças e 50 Cavallos do Regimento N.º 11, tudo comman-

dado pelo Coronel Mayne da mesma Legião, não excedendo ao todo o numero de 1.800 homens: esta valorosa guarnição, que ja tinha disputado ao inimigo o terreno em Brossas, aonde se achavaõ as suas avançadas, conseguiu embarçar a passagem da ponte por mais de 6 horas, e retirar-se, em presença do inimigo para o Rosmaninhal, a pezar da grande superioridade em numero e Cavallaria, ainda que com alguma perda, trazendo toda a sua artilheria. O Major Grant da mesma Legião mereceo pela sua Conducta nesta acção os maiores Elogios.

Extracto da Carta de hum Official Inglez, que assistio ao combate de Alcantara, datada de 14 de Maio á noite, de hum campo perto de Almiãra.

“ Hoje pelas 8 horas da manhaá tres columnas inimigas com artilheria e Cavallaria atacaram furiosamente a nossa posição sobre a altura opposta a esta Praça. A pequena força que tinha o valoroso Coronel Mayne da Leal Legião Lusitana (Governador da Praça) era de 1.200 homens do Regimento de Idanha, e 600 da primeira Divisão da Leal Legião Lusitana com 6 peças de artilheria.

O inimigo trazia 10.000 infantes, 10.500 cavallos, e 12 peças de campanha. A nossa artilheria e infantaria combateo com tal furor, e taõ incrível energia até o sol posto, que sosteve a passagem contra todos os esforços do inimigo, cuja superioridade era taõ excessiva.

O inimigo fazia hum fogo em que occupava todas as suas tropas, o que o fazia ser o mais terrivel que se pôde imaginar. Os nossos padecêraõ alguma cousa, mas foi nada em comparaçaõ da perda do inimigo, que naõ foi menos de 10.200 homens.

O intrepido Tenente Coronel Grant, (segundo no commando) que tinha sido ferido em hum combate antecedente, pois nunca vira cara ao inimigo, deo com o seu

customado valor todo o auxilio ao activissimo Coronel Mayne, que o habilitou para fazer a mais regular retirada, que se pôde pensar, salvando toda a artilheria.

A cavallaria inimiga nos persegueio pela tarde; mas pela disposição dos commandantes não nos poderaõ embaraçar, como desejavaõ, e menos impedir que acautelassemos os feridos, e juntassemos os dispersos.

He-me impossivel dar huma idea dos elogios, que merecem os officiaes e soldados pela sua intrepidez e conducta sem igual. Não preciso fazer menção do sangue frio, valor e circumspecção, que são innatos aos vassallos de S. M. Britanica, e que tanto brilháraõ no Coronel Mayne, e Tenente Coronel Grant, pois a experiencia mostra que os Inglezes se batem não como homens, mas como Leões. Acabarei dizendo-vos, que desde o primeiro até o ultimo da Leal Legião Lusitana peleijaraõ como benemeritos do nome de soldados. O mesmo se deve dizer do Regimento da Idanha. Se assistisses a esta taõ gloriosa acção, verias hum fogo infernal.

Dos nossos morrêraõ os Capitães Valente, e Manoel Jeronimo, o Tenente Pedro Celestino, o Alferes Friderico, da Legião Lusitana. Dous Capiteas, e hum subalerno do Regimento da Idanha. Ficaraõ feridos o Tenente Coronel Grant, o Chirurgiaõ Millinger, o Tenente Felix Mendonça, o Tenente Bertraõ da Legião Lusitana; e hum Tenente do Regimento da Idanha. O numero dos soldados que faltavaõ era de 200; a maior parte era de dispersos, que se vinhaõ reunindo.”

Se esta tentativa de Victor era, como parece, para desenvolver Soult, fazendo huma diversaõ em seu favor, tomou muito tarde e fóra de tempo sua resolução: tudo conspira a provar que aos Francezes falta o conselho, e a deliberação, e que os seus ultimos movimentos na Peninsula são filhos de um espirito desordenado de vertigem, e não consequencia de hum plano regular de campanha.

O valor dos 1100 Portuguezes na batalha de Alcantara ficará sendo um grande monumento para a Historia futura, e não tem que invejar ás mais portentosas façanhas dos nossos Maiores.

Por noticias Officiaes vindas de Badajoz em data de 17 se sabe que a vanguarda do Exercito do General Cuesta tinha chegado a Merida a 16, e que tinha intimado aos Francezes, que alli tinhaõ ficado nos intrincheiramentos que alli tinhaõ feito, mandou o dito Commandante buscar a Badajoz peças de grosso calibre para os bater, as quaes já lhe tinhaõ sido enviadas.

O General Cuesta com todo o Exercito seguía o movimento da sua vanguarda; e se o Marechal Victor se não apressar na sua retirada, he natural que lhe aconteça o mesmo que a estas horas terá acontecido ao Marechal Soult.

Reflexoens sobre as noticias deste mez.

Alemanha.

Começou o Imperador Francisco a sua campanha, com soffrer algumas derrotas; mas a sua justissima causa começa a ter agora um melhor aspecto; e como se vê do ultimo buletim Austriaco, o Archiduque obteve ja uma completa victoria dos Francezes, o que deve animar não sô os mesmos Austriacos, mas ainda outras naçoens, que gemem debaixo da oppressão dos Francezes. A Prussia mesmo, dizem, que intenta por em campo 45.000 homens; e tudo parece iudicar a verdade deste rumor.

França,

As pomposas profecias dos buletims tem completamente arruinado, pela sua inexecução, o credito que a illudida Europa dava-te aqui ao espirito profetico de Bonaparte. Prometeo chegar a Lisboa, ainda la não veio; disse que no fim de Dezembro passado, não haveria uma só aldeia em armas na Hespanha; e apenas se podem la manter as suas tropas; blazonou de que annihilaria a Austria em um mez; e deo effectivamente por annihilados seus exercitos; os quaes com tudo, o derrotáram, e agora o obrigam a conservar-se na defensiva, juncto a Vienna.

Hespanha.

Esta nação não tem obrado, durante este mez, feito algum; em armas, digno de nota; mas he de grande momento o decreto da Juncta, que a falta de espaço nos não permite agora inserir por inteiro. Conhecendo a Juncta a necessidade de reunir a Nação, recorreram ao expediente de convocar as Cortes, e propor mesmo alteraçoes uteis na forma de governo; querem libertar a imprensa; e proclamaram que todos os homens sabios pudessem transmittir á Juncta os seus planos sobre ésta intentada reforma. Atrevo-me a dizer, que se houvessem recorrido a este expediente, ha um anno, ja não haveria agora, na Hespanha, um so Francez.

Suecia.

A's noticias que deixo referido, sobre este paiz, no artigo Politica, só tenho de acrescentar o seguinte papei official,

Acto de abdicção do Ex Rey Gustavo Adolpho IV.

Em nome de Deus. Nos Gustavo Adolpho, pela Graça de Deus Rey da Sueciá, &c. fazemos saber, que havendo sido proclamado Rey, ha sette annos, no dia de hoje; e subido, com o coração magoado, a um throno manchado com o sangue de nosso amado, e reverenciado pay; lamentamos não termos sido habeis para promover a verdadeira felicidade, e honra deste antigo Reyno, inseparavel da prosperidade de um povo livre, e independente. Agora, portanto, estando convencidos de que não podemos continuar por mais tempo as nossas funcçoens Reaes, e preservar a tranquillidade e ordem neste Reyno, consideramos, por essa razão, ser do nosso dever sagrado abdicar a nossa dignidade Real, e Corôa, o que por ésta fazemos, livremente e sem coacção, para passar o resto dos nossos dias, no temor e serviço de Deus, desejando que todos os nossos subditos, e os seus descendentes, póssam gozar mais felicidade, e prosperidade, para o fucturo, pela mercê, e benção de Deus, e reverenciar o Rey. Em testemunho, e confirmação do que, nós temos escripto

pessoalmente, e assignado de nosso sello Real. Dada no Castello de Gripsholm, aos 19 de Março, no anno de Nosso senhor Jesus Christo 1809.

L. S.

GUSTAVUS ADOLPHUS.

As reflexoens, que este extraordinario papel exige, são taõ obvias, que não tenho mais a fazer senaõ recommendar ao leitor a sua comparaçãõ, com o que fica dicto sobre Suecia.

Portugal.

As noticias, que ficam referibas desta parte do Mundo, devem dar uma satisfacçãõ real a todo o bom Portuguez; não porque as lindas açoens, que os POVOS tem feito em Portugal, sêjam feitos muito esplendidos, mas porque bastante se tem obrado, para dar a conhecer ao Mundo, que os sentimentos dos Portuguezes são ainda os mesmos, que éram antes do estabelecimento da Inquisiçãõ, antes da ruina das sciencias, antes do desuso das Cortes, antes do augmento desnecessario do poder da Coroa, e antes da annihilaçãõ total da influencia do povo; quero dizer, antes da introducçãõ de tantos abusos, que supprimiram quasi todos os sentimentos grandes daquelle nobre povo. Se os factos authenticos, que ficam referidos não bástam para convencer, a seguinte carta de um dos actuaes officiaes Portuguezes mostrará, quanto a naçãõ he capaz de obrar, se os que a governam não trabalhãrem por lhe abater os espiritos; quanto a mim o seculo de Quinhentos, não produzio nada mais nobre do que os sentimentos desta carta.

Illmo. e Exmo. Senhor. Vossa Excellencia saberá talvez do meu comportamento na Campanha do Rousillon; e quando Vossa Excellencia o não saiba, terei a satisfacçãõ, que pergunte a qualquer Portuguez dos que alli se acháraõ; e entaõ virá no conhecimento de que a palavra Medo não se encontra nos Diccionarios do meu uso. Vossa Excellencia conhece perfeitamente que apenas os Francezes (gente a quem aborreço por inimigos da minha Patria, e pela sua barbaridade) entráraõ no Porto, eu fiz avançar uma grande parte das Tropas do meu Commando a uma jornada de Coimbra; e tendo movido todo o Exercito para

o mesmo lado, dispunha-me a ir atacallos, e que participei a Vossa Excellencia; pois ainda que as forças do meu immediato Commando fossem menores, que as do inimigo, via o fervoroso desejo dos Soldados, seu excessivo enthusiasmo, e lembrava-me que eu com trezentos Portuguezes já tinha feito voltar a cara a dois mil Francezes, isto na época da Revolução, em que a preocupação da igualdade lhes dava motivo para obrarem grandes proezas; porém Vossa Excellencia, que tinha em suas mãos a idéa de todo o plano da Campanha, não julgou ser aquelle o momento de eu dispôr do Exercito, e ordenou-me que fizesse retrogradar para os meus antigos acantonamentos a maior parte dos Corpos, que já tinhaõ marchado. Vossa Excellencia sabe o quanto me foi difficil o exacto cumprimento desta Ordem, pois os Soldados julgavaõ ser fraqueza voltar ás primeiras posiçoens, quando o inimigo se encontrava trinta legoas distante delles. Mudáraõ finalmente as circumstancias, e Vossa Excellencia despois de passar revista aos Corpos do Exercito, vai, á testa da sua maior força, libertar o Porto, e as Provincias do Minho, e Trás os Montes: não posso occultar a Vossa Excellencia meu sentimento de não ser contemplado nesta gloriosa Expedição; eu daria uma parte dos meus bens em ter a fortuna de trocar a minha sorte pela de Vossa Excellencia, porém Vossa Excellencia póde marchar, e eu devo ficar, porque Vossa Excellencia assim o Ordena: resta-me unicamente rogar a Vossa Excellencia uma Graça, a qual certamente Vossa Excellencia me concederá, pela rectidão e justiça com que dirige os negocios militares, e a qual Vossa Excellencia tem concedido a outros Officiaes do mesmo Exercito, qual he, a de serem declarados na Ordem do dia meus desejos, e que só uma céga obediencia ás Ordens de Vossa Excellencia he que me prende em Thomar.

Esta declaração, que eu exijo, he bem necessaria nas presentes circumstancias, em que todos os habitantes vi-giaõ, discorrem, e declamaõ do procedimento dos Generaes, sem conhecerem as causas. Vossa Excellencia pôde zombar das idéas, que fizer o Povo, relativamente ás ope-raçoens Militares; porém eu naõ estou no mesmo caso, pois em quanto me durar a vida hei de existir em Portu-gal. Espero que Vossa Excellencia, á vista das minhas razoens, encontre justiça na mercê que exijo. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Quartel General de Tho-mar 2 de Maio, de 1809. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Guilherme Carr Beresford.

Antonio José de Miranda Henriques, Ten. General.

Illmo. e Exmo. Senhor Maréchal Guilherme Carr Beresford.

Aos Inglezes pois se deve agradecer, o podermos saber dos nobres sentimentos deste official; os quaes certamente nunca se imprimiriam, se fosse necessario recorrer, para as licenças, ás tres chamadas authoridades, absurdamente combinadas, em tempos de ignorancia, e nova-mente reconhecidas pelo egoista Seabra, como ultimo couce, que deo á nação, antes de ser deitado fóra do Ministerio.

Brazil.

Entre uma massa enorme de leis, e decretos, que recebi do Brazil, neste, e no mez passado, ha dous que me attrahiram particularmente a attenção: um he datado do Rio de Janeiro 28 de Junho de 1808; e estabelece a policia da quella Cidade, imitando a de Lisboa: o outro he precizamente da mesma data; e regula o importantissimo ramo das Finanças. Comecemos por este.

Esta lei revive de algum modo as Vedorias, que fôram taõ justa-mente abolidas em Portugal, e faz uma complicação de administra-çoens, que juncto ao confuso da enunciação, e á omissão de muitas providencias essenciaes, fazem ésta lei verdadeiramente incapaz de promover o bem deste importante ramo da administração publica. Deixando, porém, o que diz respeito á enunciação, e arranjo da lei, que se attribue a um certo Targini, que nem Portuguez sabe, e praza a Deus que naõ houvesse mais nada a dizer contra elle; limitar-me-

hei em tanto quanto me couber no espaço, a mostrar, providencias que se dêram e não são boas; e providencias, que se omitiram e eram essenciaes.—1.º,—No titulo IV. em que tracta das sahidas do Erario, complica não § 11 os regulamentos das despezas da casa Real, até mesmo os compradores &c, com os pagamentos do thesouro publico: quando taes despezas so devem entrar em uma addiçãõ, por exemplo; tanto ao thesoureiro da casa Real, pelo Decreto tal, o resto he da com competencia do Mordomo mor, e dos mais officiaes da casa, a quem isto compete, e tem seus regimentos proprios. No § 3 se faz outra vez a mesma confusaõ com as thesourarias da marinha, militar, &c. demaneira que se vê manifestamente o desejo de acumular influencia nesta repartiçãõ, seguindo-se daqui que o Chefe da repartiçãõ não pode attender a tudo, e os sub-officiaes, em seu nome, podem cometer os abusos que quizerem; porque as providencias do §. 4 do titulo IV, nunca seraõ bastantes para fazer que não haja balanços nas maõs do thesoureiro, o que se verificará mui facilmente no caso do § 12 do mesmo titulo IV. O chamado Conselho da Fazenda he instituiçãõ inteiramente escusada; e só uma imitaçãõ cega do estabelecimento de Lisboa, faria renovar este pezado fardel na Administraçãõ das finanças do Brazil: 2.º. Quanto as medidas, que se omitiram; eu diria desta lei, em geral, que se omitio estabelecer um plano de finanças para o Brazil, mas tomando a lei tal qual está, não vejo que se determine o modo do pagamento, e receita, nas diferentes partes do Brazil, nem da correspondencia dos colectores das rendas publicas, nas differentes Capitancias, com o Erario. He verdade que manda remetter contas ao Presidente (Tit. V.) mas he um homem só capaz de tractar esta immensa correspondencia? Deveria lembrar-se quem traçou a ley, que o Brazil he um immenso territorio. O Thesoureiro a quem daõ o nome de geral, não o he defacto, por que não pode receber nem cobrar cousa alguma no Rio, Bahia, Pernambuco, e tudo ao mesmo tempo; a ramificaçãõ pois desta administraçãõ, pelas differentes partes do Brazil, era o ponto mais importante, e justamente o que esquecco.

Naõ me permittindo o espaço deste papel entrar nisto mais em ruido, passarei á lei da policia. *Infandum renovare dolorem.* A lei do estabelecimento da Policia, em Portugal, que he datada de 25 de Junho de 1760, foi uma das que firmou inais o despotismo odioso do Governo, durante o Ministerio do Marquez do Pombal; e deo o ultimo golpe a liberdade civil dos Portuguezes, arruinou os fundamentos da jurisprudencia criminal patria, e deo origem ao systema de terrorismo, que o mau character dos Intendentes de policia fez ainda mais

odioso aos povos. O Marquez do Pombal poderia talvez desculpar aquelles procedimentos arbitrarios, com a necessidade de calcar aos pés uma facção, que se oppunha a todos os melhoramentos uteis que elle meditava; mas pôde com muita razão duvidar-se, qual dos males seria maior, se estar a nação privada dos melhoramentos que elle introduzio; se possuillos, vendo annihilada a liberdade civil do Cidadão; porque nenhum beneficio (nem talvez a vida) compensa a liberdade. *Libertas pro nullo venditur auro*; se lê ainda hoje em characteres de ouro na frente de muitas casas, outrora habitadas pelos antigos Romanos. Quando pois vejo agora introduzido no Brazil aquelle systema de policia, sem que existam nenhuma das circumstancias, que o fariam desculpavel (se he que pôde ter desculpa) no tempo do Pombal; não me pode lembrar outro motivo, se não o ser esta medida aconselhada por algum rabula intromettido em politicas; e adoptada por algum ministro, que não havendo tido jamais a practica de observar os paizes do Mundo, onde se pode apprender a sciencia do governo; nem ao menos quer têr o trabalho de estudar a historia do seu paiz, e comparar as epochas felizes da nação, com os tempos desgraçados, para lhe desubrir os motivos.

Nem o Monarcha, nem o povo, podem ter algum interesse, em que a administracção da Justiça seja violada, a liberdade do cidadão atacada, nem pessoa alguma punida, sem as formalidades das leis. Quem pois tem interesse nos processos arbitrarios, chamados de policia? Ministros ignorantes, ou máos, e *Validos, odiosos á Nação*; porque se o governo practica alguma acção reprehensivel, o mostrar-lhe os defeitos he fazer um serviço essencial ao Soberano. Mas o Ministro, que, por se descobrir o erro na medida que d'elle procede, fica desacreditado; convem-lhe punir arbitrariamente toda a pessoa, que suspeita ser capaz de lhe descobrir as faltas; e desculpa-se com o Soberano, dizendo que attacam a Soberania, censurando as medidas do Governo; e ao abrigo do escudo Real atira o Ministro as setas, e se lhe retorquem, grita que são rebeldes os que o attacam, pois perdem o respeito á authoridade suprema com que elle se cobre. Pelo que me diz respeito, antes de passar adiante, devo declarar; que o meu unico e só fim, em escrever este paragrapho, he o avizallos do perigo, que os cerca; aponta-se os males para lhe indicar o remedio; e he certissimo, que em adoptallo, não se deve perder tempo.

O longo artigo sobre a independencia da America Hespanhola, que principiei no N. 11, continuei no N. 12, e finalizo neste, lhe descobrirá um factó de que elles nem talvez tivessem idea; isto he, que ha um plano de longo tempo meditado, e que por varias vezes tem estado

ao ponto de executar-se; e agora por circumstancias accidentaes, se acha adormecido; para dar a liberdade a America Hespanhola: e quando isso aconteça, pergunto eu; seraõ as leis de policia, será o systema arbitrario de governo o que impedirá a communicacão de ideas? Entaõ conhecerãõ os que la se suppõem ao abrigo das convulsoens politicas, que o choque que se observa na Europa, produz reacçoens mais distante do que elles se imaginam. Que leiam pois, e que comparem os avizos que lhe dou, e confessaraõ (se tiverem sinceridade) que posto eu lhes naõ diga tudo o que ha na materia, digo-lhes bantante para suppor que lhes faço um serviço essencial.

A injustiça com que Portugal e Hespanha tractaram sempre as suas colonias, he agora a causa de sua ruina; porque, prohibindo no Brazil (por exemplo) as manufacturas, as artes, as sciencias, e o commercio estrangeiro, ficaram estas colonias reduzidas a trabalharem como escravas para a Metropole; a qual, descançando inteiramente, no ouro, que lhe traziam seus escravos, desprezou a sua propria industria; falta-lhe agora a Colonia, e acha-se Portugal reduzido á mendicidade; natural castigo de sua injustiça; porque Portugal aterrou os Mouros de Africa, descobrio o Brazil, e fez respeitar suas Quinas nas mais remotas partes do Oriente, sem ter o ouro de suas colonias. Este systema infeliz, he levado ainda agóra para o Brazil, tanto, quanto as cousas o permittem. Conceda-se-me o apontar alguns factos, pois me he preciso provar a minha proposiçaõ.

Chega a Corte ao Rio de Janeiro, e entram a deitar fóra de suas casas os proprietarios, para accomodar aquelles, que la iam buscar um asylo; e estende-se isto até para a accommodaçãõ de negociantes estrangeiros, que lá vaõ somente por buscar seus lucros. Estabelece-se uma complicadissima administracção de finanças, nomeiam-se para muitos officios, creados de novo, pessoas (que naõ especifico porque desejo evitar personalidades) odiosas á naçaõ. Continuam a empregar-se nos Governos das Capitancias, e villas, uns poucos de militares, quasi todos de patentes baixas, e de taes qualidades que a alguns delles, em Portugal, naõ se confiaria o governo da menor aldeia. He este o modo de adquirir a affeicão dos póvos ao seu governo?

Até aqui attribuiam-se, no Brazil, aos Governadores, os vexames, que elles practicavam, e suppunha-se por uma hypothese verosimil, que a Corte, pela distancia, em que se achava, naõ sabia delles. Agora que a Corte la esta; como he posivel deixar de imputar directamente ao Secretario de guerra o conservar Governadores taes como he, por exemplo, o do Maranhão, cujos despotismos tem despovoado aquella Cidade? E quando este homem for mudado, se lhe naõ derem um

castigo exemplar ; a quem se imputarã os males que elle fez, senão a quem deixou de os punir? Esta consideração he mui sèria!!! E não deixo de esperar que se lhe preste a attenção que sua importancia merece ; ao menos nesta repartição, onde se acha um dos homens mais capazes que ha no Brazil.

O unico remedio, que desde a mais remota antiguidade se tem achado, para que os homens não abusem do poder que tem, he limitar-lho. Conceder a um individuo, poderes sem restricção, como tem os *despotas* chamados governadores do Brazil, e suppor que não empregarão esse poder em satisfazer as suas paixoes, he suppor uma contradicção na natureza humana. Baste pois o que tenho dicto (e mais disse do que desejava) para mostrar : 1.º que os Europeos que fõram para o Brazil, governar aquella vasta região, não tem olhado para os interesses daquelle paiz, com a attenção, que elles mereciam : 2.º que vista a meditada alteração no governo da America Hespanhola he do maior interesse, para os mesmos que governam no Brazil, o cuidar em estabelecer planos e systemas, que não somente sãjam tendentes ao bem do povo, mas que tragam consigo o character da convicção e da evidencia ; que nunca se acha na violencia, nem nas medidas arbitrarías ; nem em querer perpetuar a ignorancia dos povos. Passarei agora á segunda parte, do que me propuz ; e para o que não sinto tanta repugnancia em explicar-me ; e he indicar as mudanças que se fazem necessarias no Governo do Brazil.

Em primeiro lugar a divisão do territorio em *provincias*, abolindo os Capitães Generaes, ou *governos militares*, he cousa de immediata necessidade ; porque a continuarem taes governos, serã o Brazil administrado como a Persia, por Satrapas militares, a peor das formas de governo, que a imaginação do homem pode inventar. Sobre isto havia muito a dizer ; mas como me não posso lisongear de ver um transito do pessimo para o optimo: contento me com observar, que a divisão do Brazil em provincias e comarcas ; dando ás *Camaras* os mesmos direitos que tinham em Portugal ; não pode offender a ninguem ; e he o mais moderado, que podem ser os meus desejos. E aqui não seria mau lembrar, que se deixassem de planos para adquirir mais territorio ; e quando desejem extender os limites do Brazil até o rio da prata, para evitar disputas de vizinhos contiguos ; nesse caso, não principiem por intrigar ; fação proposiçoes mutuamente vantajosas aos Hespanhoes, eedam, por exemplo, o territorio ao Norte do Amazonas ; portando-se com a sinceridade que deve caracterizar todos os negocios nacionaes, de que se espera bom resultado,

e serãõ bem succedidos. Omitto de proposito reflectir sobre o modo porque este projecto se encetou, no Rio de Janeiro, porque, como ja disse, o meu fim he fazer bem aos meus compatriotas, e naõ ridicularizar os homens a quem está confiada a sorte do Brazil: basta que saibam, que um caso imprevisto me trouxe as maõs os documentos necessarios, para fazer uma clara idea dessa transacção.

Depois da divisãõ do territorio, e extincção do governo dos *Brazils*, nas capitãias, deve seguir-se promover a populaçãõ; o que lhe sera muy facil se souberem attrahir emigrados de todas a partes da Europa, para o que he necessario segurar-lhes a liberdade pessoal, e o direito de propriedade; um so exemplo da viola.ãõ arbitraria destes direitos amedrontaria mais gente, da que para la quizéra ir, do que seriam uteis todas as promessas feitas em papel. Nisto so deve haver uma limitaçaõ; e he arranjar de maneira as leis de naturalizaçaõ, que se depois de uma racionalmente longa residencia, possam os novos concidadãõs gozar dos plenos direitos de naturaes.

Segue-se a introducção das sciencias. Neste, artigo nem um so passo se tem dado ainda no Brazil. Naõ apparece o menor intento de estabelecer Universidades, collegios, ou outros estabelecimentos semelhantes; e sem isto he quasi impossivel que o Estado tenha homens capazes de governar; e se os ha he impossivel conhecellos.

Passo a passo, com taes medidas, seria preciso restituir ás Camaras, unicas corporaçõens populares, no Brazil, aquelles direitos de que sempre gozãram as Camaras em Portugal; e que fórmam a baze das Cortes; instituiçãõ importante, cujo desuso fez marchar a nação rapidamente á sua destruiçãõ. Um pòvo, para obrar com energia, he necessario que sinta a sua existencia politica; que tenha voto mais ou menos directo nos negocios da nação. O pòvo, que naõ goza isto, facilmente se reduz a um rebanho de carneiros, incapazes de obrar açõens grandes; e até de defender a patria. Os exemplos sãõ tantos, *debaixo dos olhos*, que naõ nomeio nenhum.

I N D E X

DO SEGUNDO VOLUME.

No. 8.

POLITICA.

Collecção de Documentos officiaes relativos a Portugal.

P ROCLAMAÇÃO dos Governadores do Reyno á Nação Portugueza	3
Decreto dos Governadores do Reyno ao Conselho de Guerra	7

Documentos officiaes relativos á Hespanha.

Proclamação de Napoleão, declara seu irmão Jozc Rey da Hespanha	9
Declaração de guerra contra a França feita pela Suprema Juncta de Hespanha em nome de Fernando VII. -----	10
Proclamação de Jose Buonaparte como Rey de Hespanha	11
Documentos publicados em Paris; referem os procedimentos da Juncta Geral Hespanhola, em Bayonna -----	13
Instrucções da Juncta Suprema em Sevilha a todas as cidades e lugares, sobre os alistamentos para o exercito -----	19
Proclamação das Asturias -----	20
Proposição de D. Alvaro Flores Estrada a Juncta de Asturia sobre a chegada dos emissarios de Inglaterra -----	21

America.

Mensagem do Presidente dos Estados unidos da America, ao Senado e Casa dos Representantes -----	22
Resoluções do Congresso sobre varios pontos da Mensagem	31
<i>Mexico.</i> Proclamação do Governador Vice Rey -----	38

COMMERCIO E ARTES.

Regulamentos Suecos sobre o Commercio do Brazil ----	34
Ordem do Superintendente da Fazenda em Cadiz -----	35

MISCELLANEA.

Continuação da serie de Buletins do Exercito Francez na Hespanha.

Buletim Decimo quarto -----	36
-----------------------------	----

———— Decimo quinto	44
———— Decimo sexto	47
———— Decimo septimo	49
———— Decimo oitavo	50
———— Decimo nono	51
Proclamação de Buonaparte aos Hespanhoes	52
Procedimentos da Sessão Municipal de Madrid	53
Decreto de Napoleão : concede amnestia aos Hespanhoes, porém com certas excepções	55
Decreto de Napoleão ; diminue o numero de conventos ..	56
Dicto dicto ; restitue á coroa os tributos alienados a par- ticulares	57
Dicto dicto ; abroga as jurisdicoens senhoriaes ..	57
Dicto Extingue a Inquisição na Hespanha	57
Capitulação da Cidade de Rosas	57
Buletim vigesimo	58
Capitulação da Cidade de Madrid	59
Carta do Gen. Palafox á Juncta Central	61
Noticias da Catalunha	63
Conta official da batalha de Tudela, publicada em Saragoça (com um plano do campo de batalha)	63
Abertura do Parlamento em Inglaterra	70
Noticias officiaes do exercito Inglez na Hespanha	72
Embarque do exercito Inglez na Coruna	74

Resumo Politico deste mez.

Inglaterra	74
Hespanha	75
Constantinopla	76
Portugal	77
Receita moral contra a doença chamada, susto que elles venham (papel escripto em Lisboa)	77
<i>Correspondencia</i>	80

No. 9.**POLITICA.***Collecção de documentos officiaes relativos a Portugal.*

Decreto dos Governadores ao Conselho de Guerra sobre a defeza do Reyno	81
---	----

Index.

645

Plano da composição de 16 Legioens para a defeza de Lisboa	82
Nomeação dos Chefes &c. das 16 Legioens	85

Documentos officiaes relativos á Hespanha.

Ordem da Juncta Suprema de Badajoz	87
Proclamação da Juncta de Oviedo	88
Manifesto da Suprema Juncta de Murcia	93

Inglaterra.

Correspondencia official com os Governos Russiano e Francez relativa ás proposições de paz	97
Relatorio da Meza de Inquirição sobre a Convenção de Cintra	112

COMMERCIO E ARTES.

Extracto dos jornaes de Londres sobre o commercio do Brazil	129
Reflexoens sobre a materia do dicto extracto	129

MISCELLANEA.

Continuação da serie de Buletims Francezes.

Buletim 21	133
—— 22	136
—— 23	138
—— 24	141
—— 25	142
Carta Interceptada do Marquez de la Romana	144
Buletim 26	145
—— 27	147
—— 28	148
—— 29	150
—— 30	152
Carta interceptada	156
Buletim 31	156
Convenção entre o Duque de Dalmatia e o Governador da Co- ruña para a entrega da praça	158
Noticias officiaes da Campanha das tropas Britanicas na Hes- panha (com um plano da batalha da Coruna)	163

Resumo das novidades deste mez.

Alemanha	170
Hespanha	id.
França	171

Inglaterra	-----	171
Portugal	-----	172
Reflexoens sobre as novidades de Portugal	-----	175
America. Brazil, Rio da Prata, Estados Unidos	-----	177
Appendix. Continuaçãõ da exposiçãõ do Senhor Cavallos	-----	171

No. 10.

POLITICA.

Collecção de Documentos officiaes relativos a Portugal.

Proclamaçãõ dos Governadores do Reyno	-----	193
Dicta a prevenir perturbaçoens	-----	195
Edictal do Intendente de Policia sobre os estrangeiros e insultos populares	-----	198
Officio da Juncta do Porto ao Almirante Cotton	-----	200
Ordem da dicta para o restabelimento da Regencia	..	201
Representaçãõ do Juiz do povo de Lisboa ao General Inglez, sobre a Convençãõ de Cintra	-----	204
Officio do Juiz do Povo ao General Bernardino Freire	----	206

Documentos officiaes relativos a Hespanha.

Participaçãõ da Juncta de Galiza sobre os soccorros que se lhe prometteram da Inglaterra.	-----	207
Proclamaçãõ do Conselho de Castella ao Povo de Madrid. á sahida dos Francezes	-----	208
Officio do Presidente do Conselho Supremo de Castella ao Cap. General de Aragaõ	-----	212
Officio do Gen. Palafox ao Conselho de Castella	-----	213
Annuncio dos Edictaes pelos quaes o Conselho de Castella declara nulla a abdicaçãõ do throuo a favor de José Buona- parte	-----	215
Manifesto da Juncta de Sevilha sobre a formaçãõ de um Governo Geral para a Hespanha	-----	210
<i>Inglaterra.</i>		
Relatorio da Meza de Inquiriçãõ sobre a Convençãõ de Cintra; com um plano da batalha do Vimeiro	-----	223
Participaçãõ feita ao Gen. Dalrymple em consequencia da Convençãõ de Cintra	-----	237
Aggradecimento ao Gen. Wellesley pelo Parlamento	-----	241

COMMERCIO E ARTES.

Bloqueio das ilhas Mauricias e Bourbon. Apprehensãõ dos navios Americanos em França. Embargo em Lisboa ..	232
Regulamentos da Russia sobre o Commercio	243
Regulamentos Britannicos sobre o negocio de Malta e do Mediterraneo	243

MISCELLANEA.

Continuaçaõ da serie de Buletims do exercito Francez da Hespanha.

Buletim 32	244
----- 33	245

Novidades deste mez.

Alemanha	252
Hespanha	253
Prussia	256
Inglaterra	257
Suecia	257

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

França	258
Portugal	260
America	265
Appendix. Exposiçaõ do Sñr Cevallos, continuada e concluida	267
Correspondencia	292

No. 11.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

Decretos publicados em Lisboa	293
Capitulaçaõ de Cayenna	300
Convençaõ de Cintra. Representaçaõ do Juiz do Povo de Lisboa ao Gen. Beresford	303
Edictal promulgado em consequencia da precedente	304
Representaçaõ do Juiz do Povo de Lisboa á Juncta dos tres Estados, ao Desembargo do Paço, e Juncta do Commercio, sobre a convençaõ de Cintra	306

Representaçãõ do Juiz do Povo de Lisboa, na mesma occasiaõ, feita ao Almirante Cotton	306
Documentos apresentados á casa dos Communs, em Londres, re- lativos á Convençaõ de Cintra	309
<i>Documentos officiaes relativos a Portugal.</i>	
O Conde del Montijo aos seus compatriotas	321
Resposta do Conselho de Castella á Proclamaçaõ de Napoleaõ, de Bayonna, 25 de Mayo, 1808	324
Justificaçaõ de Morla sobre o seu comportamento a respeito de Dupont	326
Tractado entre a Inglaterra e Hespanha	329
<i>Inglaterra.</i> Tomada da Martinica, e Capitulaçaõ	303
<i>Austria.</i> Proclamaçaõ do Archiduque Carlos	345
<i>Suecia.</i> O Duque de Sudermania ao Povo de Suecia	346

LITERATURA E SCIENCIAS.

Emancipaçaõ da America Hespanhola.

Extractos e Reflexoens do Review de Edimburgo	349
---	-----

COMMERCIO E ARTES.

Decretos da Hespanha a favor do Commercio Inglez	359
Hollanda. Decreto sobre as importaçoens e exportaçoens ..	631
America. Instrucçoens do Ministro do Thezouro aos Collec- tores de Direitos nas Alfandegas	364
Reflexaõ sobre os Monopolios no Brazil	366

MISCELLANEA.

Observaçoens de um patriota Austriaco sobre varios artigos in- seridos nas gazetas estrangeiras	367
Extracto de um importante despacho do General Moore relativo as suas operaçoens em Hespanha	372

Resumo das noticias deste mez.

Alemanha	376
Proclamaçaõ do Archiduque Carlos	379
Guerra entre a Austria e Wirtemberg	382
America. Oraçaõ inaugural do Presidente	385
França. Noticias varias	389
Hespanha	393
Capitulaçaõ de Vigo	393
Estado dos exercitos, e noticias varias	396
Inglaterra. Destruizaõ da frota Franceza em Basques	402

Portugal. Proclamação do General Beresford	406
Carta do Brigadeiro Silveira	408
Capitulação de Chaves	409

Reflexoens sobre as noticias deste mez.

Austria	410
França	411
Hespanha	412
Inglaterra	413
Armamentos, petrechos. &c. fornecidos pela Inglaterra a Hespanha e Portugal	413
Portugal	415
Suecia	416

ND. 12.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

Carta de Lord Castlereagh ao General Wellesley	417
Carta de Lord Castlereagh ao General Dalrymple	421
Extracto de uma carta do Gen. Wellesley ao Lord Castlereagh	422
Carta secreta do Gen. Dalrymple ao Secretario de Guerra ...	425
Carta de Ayres Pinto de Souza inclusa na dicta	426
Carta do Gen. Dalrymple a Ayres Pinto	427
Carta do Gen. Dalrymple ao Gen. Freire	428
Relatorio dos Commissarios Inglezes, na Convenção de Cintra	429

Documentos officiaes relativos á Hespanha.

Resumo do manifesto do Conselho Real de Castella	433
<i>França.</i> Relatorio do Ministro dos negocios estrangeiros sobre os negocios de Austria	447
Falla do Senado ao Imperador, em 11 de Abril, de 1809	454
<i>Austria.</i> Proclamação do Imperador	457
<i>Inglaterra.</i> Tractado de paz entre a Inglaterra e a Porta Ottomana	461

COMMERCIO.

Ordem em Conselho de 26 de Abril, de 1809	465
---	-----

LITERATURA E SCIENCIAS.

Emancipação da America Hespanhola.

Continuação dos extractos do Review d'Edinburgo	467
Analize do folheto impresso no Rio de Janeiro sobre o commercio franco do Brazil	474

MISCELLANEA.

Buletins do exercito Austriaco	477
Buletim terceiro	47
Quarto buletim	478
Quinto buletim	480
Carta do Imperador Francisco II. ao Marechal Coloredo Sexto buletim	481
Relaçãõ do Tn. Coronel Taxis, de Inspruch	482
Buletim Septimo : relaçaõ official	484
Oitava relaçaõ official	485
<i>França. Buletims do exercito Francez em Alemanha.</i>	
Primeiro buletim	488
Partida do Imperador de Paris	489
Batalha de Pfaffenhoffen	490
Batalha de Tann	420
Batalha de Abensberg	491
Batalha de Landschut	490
Batalha de Eckmuhl	493
Batalha de Ratisbonna	495
Proclamaçaõ do Geneal Jellachich aos Tyrolezes	497
Segundo buletim	428
Carta do Archiduque Carlos a El Rey de Baviera	501
Proclamaçaõ de Napolcaõ a seus soldados	501
Terceiro buletim	502
Quarto buletim	504
<i>Hespanha. Resumo da conta do General Cuesta sobre a batalha de Medellin</i>	
Decreto da Juncta de Sevilha sobre o mesmo	507
Decreto da mesma Juncta sobre a sua residencia	508
<i>Portugal. Relaçaõ da tomada do Porto</i>	
Outra relaçaõ sobre o mesmo	512
Resumo de um officio do Baraõ Eben	515
Resumo de um carta official sobre a tomada do Porto	520
Proclamaçaõ da Regencia, na perca do Porto	522
Noticias do exercito do Minho	525
Nomeaçãõ do General Wellesley para commandante-em-chefe de todos os exercitos em Portugal	525
Carta do Marechal Beresford ao Juiz do Povo de Coimbra ..	526
<i>Observaçoes sobre as noticias deste mez.</i>	
Alemanha e França	529
Hespanha	527

Index.

651

Portugal	528
Post scriptum, expulsão dos Francezes da cidade do Porto, pelo General Wellesley	532

№. 13.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

Proclamação do Principe Regente aos povos	533
Proclamação do Gen. Wellesley aos habitantes do Porto	537

Documentos officiaes relativos á Hespanha.

Meinorial do Conde de Montijo á Suprema Juncta	538
<i>Suecia.</i> Breve narraçãõ (authenticã) do Estado do Reyno no princípio do anno de 1809	542
Carta do Imperador Napoleãõ ao Regente de Suecia	544
Resoluçãõ da Dieta de Suecia depondo ao seu Rey dos direitos da Realeza	545
<i>Russia.</i> Declaraçãõ da guerra contra a Austria	547
<i>Austria.</i> Manifesto da Corte de Vienna em 1809	548

LITERATURA E SCIENCIAS.

Emancipaçãõ da America Hespanhola.

Continuaçãõ e conclusãõ dos extractos do Review de Edin- burgo	553
---	-----

COMMERCIO.

Proclamaçãõ do Presidente dos Estados Unidos abrindo o com- mercio com a Inglaterra	574
Reflexãõ sobre a dicta	575
Ordens do Conselho, na Inglaterra, sobre o mesmo	566
Propriedades Portuguezas detidas em Inglaterra. Procedimento Juridico entre os Commissarios e Mr. Lyne	577

MISCELLANEA.

Continuaçãõ dos Buletims Austriacos.

Buletim 10	580
—— 11	580
—— 12	581
—— 13	581
—— 14	583
Buletim official da batalha de 21 de Maio	585

Continuaçãõ da serie de Buletims do exercito Francez.

Buletim 5	587
-----------------	-----

Additamento ao Buletim. Publicaçãõ No. 1.º	591
----- No. 2.º	593
Buletim 6	595
----- 7	596
<i>Appendices ao buletim</i> No. I.	601
----- No. II.	602
----- No. III.	603
----- No. IV. Capitulaçãõ de Vienna	604
Buletim 8	607
<i>Hespanha.</i> Proposiçoens dos Francezes á Juncta	611
Parte do General Cuesta á Juncta	612
Carta de Sotelo ao Vice Presidente da Juncta	613
Resposta da Juncta ao General Cuesta	615
Parte do Gen. Cuesta	615
<i>Portugal.</i> Despachos sobre a tomada do Porto	617
Carta do Gen. Wellesley ao Secretario de guerra	622
Carta do Gen. Wellesley a D. Miguel Pereira Forjaz	625
Carta do Gen. Beresford a D. Miguel Pereira Forjaz	626
Officio do Gen. Beresford ao dicto	628
Extracto de uma carta do Ministro Inglez em Lisboa a D. Miguel Pereira Forjaz	630
Noticias de Lisboa	630
Extracto de uma carta de um official Inglez sobre o combate de Alcantara	631
<i>Reflexoens sobre as noticiaes deste mez.</i>	
Alemanha	633
França	633
Hespanha	634
<i>Suecia.</i> Acto de abdicaçãõ do Ex-Rey Gustavo IV.	634
Portugal	635
Carta do Gen. Miranda ao Gen. Beresford	735
Brazil	637

FIM DO TOM. II.

*Este volume foi fac-similado a partir
de coleção de José Mindlin,
inclusive capas e sobrecapa.
Impresso em maio de 2001 em papel
Pólen Rustic 85g/m² nas oficinas da
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.
Textos complementares compostos
em Bodoni, corpo 9/11/18.*

